



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Seção II

ANO XXVIII — Nº 31

QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 30<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes proposições:

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/73 (nº 1.122-B/73, na origem), que altera disposições referentes ao regime jurídico do Diplomata, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/73 (nº 1.118-B/73, na origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Orós, Estado do Ceará.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes a seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 28/70, que cria o Serviço Nacional Obrigatório, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para comporem a Comissão do Senado que visitará o Senador Daniel Krieger, que se encontra enfermo em Porto Alegre — RS.

1.2.4 — Discurso do Expediente

**SENADOR ARNON DE MELLO** — Ciência e tecnologia e energia nuclear como instrumentos essenciais do progresso. Participação do Ministério das Minas e Energia no desenvolvimento brasileiro.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Designação do Sr. Senador Orlando Zancaner para representar o Senado no I Seminário Nacional de Cultura Turística.

1.2.6 — Comunicações das Lideranças da ARENA na Câmara e no Senado

— Substituições de membros na Comissão Mista incumbida de apreciar a Mensagem nº 23/73-CN, que submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973, que dispõe sobre o Fundo Especial de Exportação, criado pela Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965.

1.2.7 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 35/73, apresentado pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 473 da Consoli-

dado das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, acrescentando outras hipóteses em que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/73, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que modifica a Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

— Projeto de Lei do Senado nº 37/73, assinado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o Dia Nacional do Aço.

— Projeto de Resolução nº 11/73, subscrito pelo Sr. Senador Helvídio Nunes, que denomina "Sala Coelho Rodrigues" uma das dependências do Senado.

— Projeto de Resolução nº 12/73, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação à alínea "a", do § 2º, do art. 134, do Regimento Interno do Senado Federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1971, que dá nova redação ao § 1º do art. 30 e ao § 7º do art. 32 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), dispensando a exigência do afastamento da atividade ou emprego para gozo das aposentadorias por velhice e por tempo de serviço. **Aprovado**, nos termos do substitutivo. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1971, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o artigo 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964. **Votação adiada** para a sessão de 8 de maio próximo, nos termos do Requerimento nº 36/73.

— Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1972, que dispõe sobre as condições do parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento. **Discussão encerrada**, voltando a matéria às comissões competentes, em virtude de recebimento de emenda.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Telex recebido pelo Presidente Nacional do MDB, referente à censura em órgão da Imprensa. Ultimação, pelo Poder Executivo, dos estudos ao projeto de lei que dispõe sobre contagem do tempo de serviço dos funcionários públicos egressos de empresas privadas, para efeito de aposentadoria. Precipitação, por Governadores de Estados, da campanha senatorial com vistas às eleições de 1974.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — X aniversário da Encíclica *Pacem in Terris*.

**SENADOR CARLOS LINDBERG** — Inauguração de trecho da BR-101 Rio-Salvador litorânea.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

**SENADOR ANTÓNIO CARLOS** — Ofício enviado pelo Arcebispo Metropolitano de Florianópolis ao Conselho Federal de Educação, solicitando a definição do Currículo Mínimo para Licenciatura de 1º grau para Educação Religiosa.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Crise econômica que ora atravessa a região salineira fluminense.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 -- MESA DIRETORA**

**3 -- LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**4 -- COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**ATA DA 30ª SESSÃO  
EM 25 DE ABRIL DE 1973**

3ª Sessão Legislativa Ordinária  
da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES  
FILINTO MÜLLER E  
PAULO TÔRRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita — Flávio Bríto —  
José Lindoso — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — João Cleofas — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Emíval Caiazzo — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 13, de 1973  
(Nº 1.122-B/73, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Altera disposições referentes ao regime jurídico do Diplomata, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

**TÍTULO I**

**Do Casamento do Diplomata**

Art. 1º O Diplomata só poderá casar com pessoa de nacionalidade brasileira e mediante autorização do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

§ 1º Excepcionalmente, o Diplomata poderá ser autorizado pelo Presidente da República a casar com pessoa de nacionalidade estrangeira, desde que não seja funcionária de Governo estrangeiro ou Organização internacional.

§ 2º A critério do Ministro de Estado, serão apresentados com o pedido de autorização quaisquer documentos que sejam julgados necessários.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se ao Aluno do Curso de Formação do Instituto Rio-Branco.

Art. 2º O Diplomata não poderá servir no país de nacionalidade originária ou

adquirida do cônjuge, salvo autorização expressa do Presidente da República.

Art. 3º A transgressão da norma do art. 1º, comprovada em processo administrativo, acarretará a demissão do Diplomata.

Parágrafo único. No caso do Aluno do Curso de Formação do Instituto Rio-Branco, a transgressão acarretará sua exclusão do mesmo, mediante ato do Ministro de Estado.

**TÍTULO II**

**Da Agregação do Diplomata**

Art. 4º O Diplomata temporariamente afastado do exercício de seu cargo será agredado nos seguintes casos:

I — licença para trato de interesses particulares por prazo superior a seis meses;

II — licença especial por prazo superior a seis meses;

III — licença por motivo de doença por prazo superior a seis meses, salvo em caso de acidente em serviço ou doença contrária em decorrência de condições peculiares ao exercício da profissão;

IV — licença por motivo de doença em pessoa da família por prazo superior a seis meses;

V — desempenho de cargo, função ou cargo em outros órgãos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI — exercício em organismo internacional de cargo ou comissão que impeça o efetivo desempenho da função de Diplomata;

VII — desempenho de mandato eleito;

VIII — afastamento do exercício do cargo

para acompanhar o cônjuge, funcionário da Carreira de Diplomata, removido para posto no exterior ou que já se encontre servindo no exterior.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no item V deste artigo os casos de afastamento para o desempenho de cargo, função ou encargo nos Gabinetes Militar e Civil da Presidência da República, nos órgãos de assessoramento direto do Presidente da República previstos no art. 32, itens I, II e III, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para o exercício das funções de Assistente do Comando e do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, bem como de Chefe da Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUCBIN) do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 5º A agregação será decretada pelo Presidente da República e abrirá vaga na Classe a que pertence o Diplomata.

Art. 6º A agregação no caso do item I do art. 4º não poderá ultrapassar dois anos, contados de sua decretação, findos os quais o Diplomata deverá obrigatoriamente retornar ao exercício efetivo do cargo.

Art. 7º Ressalvadas as hipóteses previstas nos itens I e IV do art. 4º, o tempo em que o Diplomata permanecer agregado será contado para todos os efeitos.

Parágrafo único. O período de agregação será contado somente para fins de aposentadoria, no caso previsto no item III, e para efeito de antigüidade na Classe e aposentadoria, na hipótese do item VII.

Art. 8º Não poderá haver progressão funcional do Diplomata agregado, exceto nos casos dos itens II e III do art. 4º.

Art. 9º O ocupante de cargo da Carreira de Diplomata não terá direito a retribuição, enquanto durar a agregação prevista nos itens I, VI, VII e VIII do art. 4º.

Parágrafo único. O Diplomata não terá direito a retribuição do cargo respectivo no caso do item V, se a agregação decorrer de nomeação para cargo em comissão ou designação para função de confiança.

Art. 10 Cessado o motivo da agregação, o Diplomata, mediante ato do Ministro de Estado, reassumirá o exercício do cargo, passando a ocupar, na respectiva Classe, o lugar que lhe competir por ordem de antigüidade.

§ 1º Se, ao terminar a agregação, estiverem preenchidos todos os cargos da Classe a que pertence, o Diplomata, até que ocorra a primeira vaga, figurará como agregado à própria Classe, no lugar que lhe corresponda.

§ 2º Ao cessar a agregação, caso o Diplomata não se encontre, por motivo justificado, no local onde deverá exercer suas atividades, ser-lhe-á assegurado, para efeito de apresentação, o prazo de trinta dias.

§ 3º Nos casos dos itens I, V e VI do art. 4º, o Diplomata só poderá ser novamente agregado, por qualquer desses motivos, decorridos dois anos a contar do término da agregação anterior.

Art. 11 Mediante proposta do Ministro de Estado das Relações Exteriores, poderá o Presidente da República, a qualquer tempo,

determinar que o Diplomata, agregado nos casos dos itens I, II, V e VI do art. 4º, retorne ao exercício do cargo.

Art. 12 O Diplomata permanece agregado, no caso do item VIII do art. 4º, enquanto perdurar a sociedade conjugal.

Art. 13 O Diplomata que, a partir da vigência desta lei, for agregado, nos termos do item I do art. 4º, só poderá ser designado para função fora do País ou exercer chefia na Secretaria de Estado das Relações Exteriores após decorrido prazo equivalente ao período em que permaneceu agregado.

§ 1º Somente após transcorrido o mesmo prazo poderá o Diplomata concorrer à inclusão no Quadro de Acesso.

§ 2º O prazo a que se refere este artigo será contado a partir da data do término da agregação.

### TÍTULO III

#### Disposições Gerais

Art. 14 Contar-se-á como de efetivo exercício no serviço público federal e na Carreira o tempo em que houver o Diplomata permanecido como aluno no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata.

Parágrafo único. A contagem de tempo de serviço a que se refere este artigo não dará direito à percepção de atrasados, nem alterará a atual classificação por antigüidade dentro de cada Classe.

Art. 15 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### MENSAGEM Nº 49, DE 1973 DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o anexo projeto de lei que "altera disposições referentes ao regime jurídico do Diplomata, e dá outras providências".

Brasília, em 22 de março de 1973. — *Emílio G. Médici.*

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS G/SG/DA/DPI/411/315.2, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de elevar à consideração de Vossa Excelência, dentro do quadro de medidas legislativas necessárias à implementação da reforma administrativa no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, o anexo projeto de lei que altera disposição referente ao regime jurídico do Diplomata.

2. O Presente projeto é resultado de estudos efetivados pela Equipe Técnica do Ita-

maraty e já foi objeto de exame e aprovação pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP). Visa ele a adequar as normas já existentes sobre a matéria à letra e ao espírito do Decreto número 71.323, de 7 de novembro corrente, que dispõe sobre o Grupo Diplomacia, a que se refere o artigo 2º da lei número 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — *Mário Gibson Barboza.*

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 200

#### DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

### TÍTULO VI

#### Da Presidência da República

Art. 32. A Presidência da República é constituída essencialmente pelo Gabinete Civil e pelo Gabinete Militar. Também dela fazem parte, como órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República:

I — Conselho de Segurança Nacional.

II — Serviço Nacional de Informações.

III — Estado-Maior das Forças Armadas.

IV — Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

V — Consultoria-Geral da República.

VI — Alo Comando das Forças Armadas.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Relações Exteriores e de Finanças.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

#### Nº 14, de 1973

(Nº 1.118 - B/73, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Orós, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.C.T.), mediante escritura pública, o terreno de configuração retangular com área de 347,60 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e sete metros e sessenta décimos metros quadrados), inclusive um conjunto de duas casas geminadas, de n°s 117-BI-00282 e 121-BI-00283, na "Vila Modelo", situado no Município de Orós, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### MENSAGEM Nº 45, DE 1973

#### DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele refe-

ridos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que "autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Orós, Estado do Ceará".

Brasília, 21 de março de 1973. — *Emílio G. Médici.*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 01006,  
DE 25 DE JANEIRO DE 1973,  
DO MINISTÉRIO DO INTERIOR**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei que visa a autorizar o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar, mediante escritura pública, um conjunto de duas casas geminadas, de nºs 117-BI-00282 e 121-BI-00283, de sua propriedade, localizadas na "Vila Modelo", na Cidade de Orós, Estado do Ceará, bem como o terreno correspondente de 347,60 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados).

Os imóveis, objeto da doação, já vêm sendo ocupados, desde 1929 como agência dos Correios e Telégrafos, prestando, assim, relevantes serviços de ordem pública à coletividade de Orós que continuará a ser servida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no setor de comunicações, sem solução de continuidade.

O DNOCS já se manifestou de acordo com a doação dos imóveis, tendo adotado todas as providências cabíveis e que devem anteceder ao ato alienatório. É imprescindível, porém, a expressa autorização legislativa para que se possa praticar o ato jurídico proposto.

Tratando-se de bens autárquicos, que, no entender da Consultoria Geral da República, não se devem confundir com os bens da União, e não dispondo a lei de autarquiação do DNOCS quanto ao poder de aliená-los, cabe pleitear a respectiva autorização ao Congresso Nacional.

Assim sendo, os motivos expostos levam-me a solicitar a Vossa Excelência, o envio de mensagem encaminhando o Projeto de Lei pertinente ao exame e deliberação do Poder Legislativo.

Queira aceita, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — *José Costa Cavalcanti.*

(À Comissão de Finanças.)

**PARECERES**

**PARECERES**

Nºs. 34 e 35, de 1973

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1970, que cria o Serviço Nacional Obrigatório, e dá outras providências.**

**Parecer nº 34, de 1973**

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator: Senador José Lindoso**

Retorna a esta Comissão, após audiência do Estado-Maior das Forças Armadas, o

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1970, que cria o Serviço Nacional Obrigatório, e dá outras providências.

2. Esclarece o Estado-Maior das Forças Armadas, no Aviso nº 29-FA/7, de 28 de setembro de 1970, ao analisar o projeto em apreço, que "a definição do Serviço é muito vaga pois não define os "outros encargos", limitando-se a dizer que "consiste em atividades ligadas à segurança e ao desenvolvimento Nacional."

3. A informação do EMFA chama a atenção, ainda, para algumas lacunas técnicas do projeto, esclarecendo, por exemplo, que o mesmo denomina "carteira" quando o termo legal é "certificado".

E mais, diz ser "essencial que sejam definidos os "outros encargos" sem o que não haverá regulamentação possível."

4. Além destas lacunas, encontramos outras no que concerne à técnica legislativa, tal como a inserida no parágrafo único, do art. 7º, abaixo transcrito:

Parágrafo único. Poderão, também, ser convocados para o Serviço Nacional Obrigatório os que estiverem desempregados e os que se apresentarem voluntariamente."

Ora, os que se apresentarem voluntariamente não podem ser tidos como convocados.

5. Segundo esclarece o EMFA, já foi encaminhado ao Chefe do Executivo projeto de lei definido os "outros encargos" de que trata o art. 92 e seu parágrafo único da Constituição.

6. A nosso ver, a idéia contida no projeto, excetuadas as suas pequenas imperfeições de ordem jurídica e técnica, é louvável e merecedora de encômios.

7. Como, entretanto, os técnicos do Estado-Maior das Forças Armadas, — mais afetos ao problema específico tratado no art. 92, parágrafo único, da Constituição — já encaminharam ao Chefe do Executivo projeto de lei disciplinando o assunto, entendemos que o presente projeto deve ter o seu estudo sobreposto até que o do Executivo chegue à apreciação do Senado, quando, então, servirá como valioso subsídio ao estudo da matéria.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 1973.

— *DANIEL KRIEGER, Presidente, José Lindoso, Relator, Wilson Gonçalves, Franco Montoro, José Augusto, Carlos Lindenberg, Antônio Carlos.*

**VOTO EM SEPARADO DO SENADOR  
OSIRES TEIXEIRA**

1.) Pretende o projeto em exame aproveitar compulsoriamente em atividades ligadas à segurança e ao desenvolvimento nacional os conscritos válidos excedentes às necessidades das Forças Armadas.

Como bem salienta a informação do Estado Maior das Forças Armadas, "é criado um Serviço Nacional Obrigatório do qual não cogita a Constituição (art. 1º)".

Reside, nesse ponto, a primeira discrepância do projeto com a Lei Maior.

No ordenamento jurídico brasileiro, dentro das melhores e mais puras tradições liberais, os direitos e garantias individuais

vêm definidos na Constituição. Assim, estabelece a Carta Magna vigente, no § 2º do art. 153, o princípio da legalidade, segundo o qual "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei", entendida, aí, a palavra "lei", no sentido de norma jurídica válida.

Ora a única incorporação de caráter obrigatório, qualquer que seja sua finalidade, somente pela Constituição pode ser determinada, visto que, implicando em engajamento limitador da liberdade individual, foge ao âmbito de disposição do legislador ordinário.

Pretendendo o projeto estabelecer um Serviço Nacional Obrigatório, revestido das características de engajamento e compulsoriade, desborda os limites próprios de uma simples lei. Tão-só por via de Emenda Constitucional uma tal obrigação poderia ser estatuída.

2. Releva observar, ainda, já agora no aspecto de conveniência, que o pretendido Serviço Nacional Obrigatório se extenderia a atividades ligadas à segurança.

Ora, as nossas glórias Forças Armadas, ao longo de toda a nossa trajetória de Nação independente, têm-se mostrado idôneas e aptas para resguardar a segurança da Pátria, encontrando-se na presente fase Revolucionária, em estado de especial vigilância para a preservação de nossas instituições contra as arremetidas de seus inimigos.

E foi sob a inspiração dos Governos da Revolução que se definiu a co-responsabilidade de todos os cidadãos brasileiros no que concerne à segurança nacional.

Reza, assim, a Constituição que "toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei" (art. 86).

Essa lei, como sabemos, é a lei de segurança nacional, e sabemos, mais, que as Autoridades ligadas à Segurança se sentem perfeitamente munidas de instrumentos legais para sua ação, cuja eventual insuficiência poderá, nesta fase de relativa excepcionalidade, ser surpresa pelos poderes institucionais a que se refere o art. 182 da Constituição, na parte das Disposições Gerais Transitórias, o que não deixa margem a dúvidas quanto aos propósitos revolucionários de completa normalização constitucional.

Desnecessário, pois, nesse particular, o que objetiva o projeto do nobre Senador Ruy Carneiro.

3. Poder-se-a alegar que o Serviço Nacional Obrigatório corresponde aos "... outros encargos necessários à segurança nacional, nos termos e sob as penas da lei, "a que alude o art. 92 da Constituição.

Todavia, como bem se assinala na informação do EMFA, "é essencial que sejam definidos os "outros encargos" do projeto", sem o que não haverá regulamentação possível".

Para arrematar esta Chefia já encaminhou ao Chefe do Executivo um projeto de lei no qual são definidos os "outros encargos" de que trata o art. 92 e seu parágrafo único da Constituição.

4. A idéia de se aproveitarem contingentes de desempregados em atividades úteis ao

desenvolvimento do País é válida e já temos precedentes, inclusive no atual Governo, que, para obviar aos problemas gerados pelas secas do Nordeste, tem contratado grandes contingentes de desempregados para as frentes de trabalho, com o que vem conseguindo não apenas impulsionar obras necessárias à Região como principalmente absorver a mão-de-obra não-qualificada disponível, minorando os efeitos das intempéries. O mesmo se tem realizado na Amazônia, sobretudo na construção da gigantesca Rodovia Transamazônica, com aproveitamento de desempregados do Nordeste e de regiões. Tudo, porém, vem sendo feito sem o caráter de compulsoriedade que haveria no Serviço Nacional Obrigatório, o que, como já salientamos, atentaria contra as normas constitucionais, por incluir o engajamento.

5. Diante do exposto, votamos pela inconstitucionalidade e injuridicidade do projeto.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 1973.  
— Osires Teixeira.

#### PARECER Nº 35, de 1973

#### Da Comissão de Segurança Nacional

**Relator:** Senador Virgílio Távora.

O projeto ora submetido à nossa consideração é de autoria do ilustre Senador Ruy Carneiro e tem por objetivo instituir o Serviço Nacional Obrigatório.

Ao justificar a proposição, seu eminentíssimo autor tece considerações, da mais variada ordem, dentre as quais merecem realce as seguintes:

Dentro do regime democrático, o Brasil, utilizando os excedentes anuais de cada classe prontos para o serviço da Pátria poderia atacar alguns problemas escolhidos entre os que exigem a cooperação de grandes contingentes humanos. Desses deveriam ter prioridade os que são subsidiários da alimentação. No reflorestamento, poderíamos começar festejando o advento da primavera, plantando em uma semana 60.000.000 de árvores. Para tanto bastaria não ser escravo da rotina, planejar com segurança e não ficar esperando que os outros façam primeiro...

Do livro de Fritz Baade, já citado, que tão a propósito vem em meu socorro, quero citar que depois do exame das soluções capitalistas e comunistas, para o problema da alimentação, ele diz: "Para evitar nos países em desenvolvimento a implantação de métodos radicais do tipo chinês, é preciso que se estudem sistemas capazes de produzir efeitos semelhantes. O relatório da FAO sobre a Turquia conclui dizendo não ver outro remédio senão instituir organizações para militares, uma espécie de conscrição para o trabalho". E, adiante, citando o relatório da FORD FOUNDATION, com relação à Índia diz: "O único meio de mobilizar os índus das aldeias para a construção de um sistema de canais de irrigação será a arregimentação sob as

ordens de oficiais engenheiros e sub-oficiais, com preparo técnico, capazes de exercer direção e conduzir os trabalhos". Antes dessas observações, Fritz Baade, com sua incontestável autoridade, não teve dúvida em afirmar: "A configuração do mundo no ano de 2.000 dependerá, em grande parte, da habilidade de encontrar métodos não comunistas e não totalitários que possam levar a cabo uma decisiva mudança de estruturas nesses países". Referia-se a Índia, Paquistão, Iraque e Indonésia, países em franco esforço para seu desenvolvimento. Para o Brasil é uma advertência".

A matéria foi encaminhada à dota Comissão de Constituição e Justiça, a qual, em parecer preliminar, solicitou informações ao Estado Maior das Forças Armadas. O pronunciamento do EMFA foi contrário ao projeto, com fundamento, em linhas gerais, no seguinte:

1º) é criado pelo artigo 1º, um Serviço Nacional Obrigatório, não referido na Constituição;

2º) o artigo 2º não conceitua o que é o Serviço Nacional Obrigatório, afirmando que consiste em atividade ligada à reforma e ao desenvolvimento nacional, o que é ambíguo;

3º) o projeto, para atingir seus objetivos, deveria ter definido "os outros encargos" a que se referem o artigo 92, *caput*, e seu parágrafo único da Constituição;

4º) O EMFA já encaminhou ao Chefe do Executivo projeto de lei no qual define os "outros encargos" do aludido preceito constitucional.

Deflui, do exposto, que o ilustre autor do projeto pretende aproveitar compulsoriamente, em atividades relacionadas com o desenvolvimento e a segurança nacionais, os conscritos válidos excessivos do Serviço Militar.

Consoante assinala Pontes de Miranda em seus "Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda nº 1, de 1969" — tomo III — 2ª Edição — fls. 315: a expressão "e a outros encargos necessários à defesa da Pátria" foi incluída, inicialmente, na Constituição de 1934, artigo 163, sendo mantida nas Cartas subsequentes de 1937, artigo 164, de 1946, artigo 181, de 1967, artigo 93, e inclusive pela reforma ditada pela emenda Constitucional nº 1, de 1969, artigo 92.

Prossegue aquele constitucionalista, com relação, ainda, aos "outros encargos", afirmando:

"a lei cabe estabelecer os encargos de defesa da Pátria que incumbem à mulher inclusive o serviço militar voluntário e o de guerra compulsório desde que não se trate de batalhar".

E conclui seus comentários sobre o mencionado preceito explicitando com relação aos eclesiásticos, que o texto constitucional não os isenta. Admite, entretanto, alternativas dentro das necessidades objetivas do serviço militar.

Teceram, também, considerações sobre a matéria, dentre outros juristas eminentes, Seabra Fagundes e Cláudio Pacheco.

Seabra Fagundes distingue entre serviço militar em sentido estrito — que é o prestado nas fileiras — e serviço militar em sentido lato, ou seja, aquele "que tenha lugar em outros setores (serviço civil de transporte, de abastecimento etc.).

Cláudio Pacheco assinala que as obrigações desfluentes do dispositivo constitucional em pauta são: de ordem direta o serviço militar propriamente dito, e indireta, na forma de uma autorização para um estabelecimento legislativo, que se possa entender como "outros encargos necessários" à defesa da Pátria.

A proposição, embora contenga idéia válida, não deu ao assunto o tratamento amplo que o mesmo está a exigir. Conforme acena o memorando informativo do Estado Maior das Forças Armadas, foi remetido ao Chefe do Executivo projeto de lei sobre a matéria, consubstanciando o pensamento daquele órgão sobre o problema. Esse projeto em futuro próximo, deve ser encaminhado ao nosso exame.

Ante o exposto, opinamos pelo sobremento da proposição até que chegue ao Congresso Nacional o projeto a que se refere o EMFA.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 1973. — Waldemar Alcântara, Presidente — Virgílio Távora, Relator — José Lindoso — Milton Trindade — Alexandre Costa.

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —**  
O expediente vai à publicação.

Conforme comunicação anterior desta Presidência, foi designada uma Comissão do Senado para visitar o nobre Senador Daniel Krieger, que se encontra enfermo em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Além do Senador José Sarney, já designado, deverão compor a Comissão os Srs. Senadores Ney Braga, Dinarte Mariz e Nelson Carneiro. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —**  
Há oradores inscritos.

Por solicitação do nobre Líder da Maioria, Senador Petrônio Portella, concedo a palavra ao ilustre Senador Arnon de Mello.

**O SR. ARNON DE MELLO (Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos anos atrás, aventurei-me aqui a alguns pronunciamentos sobre ciência e tecnologia e energia nuclear, como instrumentos essenciais do progresso. Tratei então dos avanços alcançados, nesse campo, por numerosas nações, e referi a situação do Brasil, que, indiferente aos novos tempos, não se valia das conquistas deles para acelerar o seu desenvolvimento.

Hoje, passados alguns anos, volto a esta tribuna para mais uma vez tratar do assunto. Sou Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado e falo em nome da Liderança da Maioria, distinção com que muito me honrou o nobre Senador Petrônio Portella, mas cumpre-me sinceramente declarar que de mim não se ouvirá uma única palavra que esmaeça, oculte ou desminta a verdade. Falo com a mesma franqueza com que já

aqui me pronunciei a respeito, e o faço sem me deslembra da responsabilidade de que me acho investido, antes, pelo contrário, bem consciente dela, tanto mais quanto dizer a verdade é sempre a melhor forma de solidariedade e colaboração.

### Tecnologia

Permitam-me, nobres Senadores, que de início destaque mais uma vez a importância fundamental da tecnologia para o desenvolvimento. Executando as descobertas dos pesquisadores, dominando a Natureza, transformando recursos naturais em benefício do homem, faz obra social. Com ela desaparece a distância no tempo e no espaço, afirma-se a eficiência, reduzem-se custos e preços, proporciona-se ao maior número acesso aos bens da civilização, dá-se ao ser humano melhores condições de vida.

"Assentando nas realizações técnicas a sua base, a economia, diz Paul Gardent, contém virtualmente, na sua dinâmica própria, a abolição das fronteiras e a solidariedade universal. A civilização técnica acentua a interdependência social. A grande virtude da técnica é libertar o homem das dificuldades materiais, o que é de todo suficiente para, pelo menos, permitir-lhe assumir seu destino espiritual."

Realmente, a velocidade do homem paleolítico era de cinco quilômetros por hora e a do homem do Século XX é a mesma, se ele anda a pé como seu ancestral; realmente, o homem paleolítico dormia à noite e acordava com o dia, tal o homem do Século XX; realmente, tanto o homem paleolítico como o do Século XX carecem de nove meses para gerar um filho, lembra Paul-Emile Victor, nos Encontros Internacionais de Genebra.

Não houve, de fato, mudança na natureza do homem, mas ele não veio ao mundo para fixá-lo na estagnação e na rotina senão para completá-lo e melhorá-lo.

### Amor ao próximo

"Ocupai a terra e submetei-a" — lá está no Gênesis (1-28) a palavra de Deus, que a Bíblia apresenta como o maior dos técnicos, aquele que criou o Mundo e tudo mais que o compõe e integra. E não era São José, escravo de Jesus Cristo, um carpinteiro, vale dizer um técnico?

Evidentemente, melhor forma não há de cumprir a determinação divina para ocupar a terra e submetê-la em bem de todos, senão através da técnica que, no dizer do Professor Jean Debiesse, Diretor de Saclay, na França, concentrou nas mãos do homem dos nossos dias todos os poderes que os gregos atribuíam aos deuses. Posso ser contestado mas tenho a convicção de que, no fundo, no fundo mesmo, é o instintivo amor ao próximo que leva o cientista a descobrir e o tecnólogo ou o técnico a inventar e produzir, buscando na Natureza os elementos com que melhorar as condições de vida da humanidade e assegurar-lhe o bem-estar.

### Forças Espirituais

Mas, recorrendo o homem à técnica, não quer dizer que despreze ou menospreze as forças espirituais, aquele "suplemento de

alma", que lhe é indispensável e a que se refere Henry Bergson. Evidentemente, não podemos excluir da técnica os prolongamentos humanos nem muito menos cuidar do desenvolvimento econômico ou científico sem desenvolvimento social.

Ademais, transformando elementos para o benefício geral, a técnica desperta esperanças e fortalece a fé.

Aristóteles, ainda ao tempo em que ela era executada pelos escravos, chamava-a de sabedoria, e a colocava acima da virtude moral.

Os antigos a comparavam ao mármore, que, à vontade do homem, tanto molda a imagem de Deus quanto a escultura de qualquer mortal ou um qualquer objeto. Como tudo no mundo, a técnica é neutra, pode, sem dúvida, ser empregada para o bom ou o ruim, para o bem ou para o mal. O fundamental é que não seja utilizada desordenadamente, sem consideração pelo bem comum, nunca no interesse de uns contra os outros, dos fortes contra os fracos, da minoria contra a maioria, mas sempre no interesse social.

### A Serviço de todos

Passada a fase telúrica da humanidade, é realmente na ciência e na técnica que o homem encontra solução para os seus problemas. E as conquistas tecnológicas servem a todos, são como as águas do rio que não se limitam a banhar a área onde ele nasce mas se espalham e se estendem em seu curso a diferentes áreas. O que hoje é inventado na intimidade dos laboratórios, amanhã estará servindo à humanidade inteira.

Admirável exemplo disso é o transistor. Descoberto em 23 de dezembro de 1947, nos laboratórios da Bell Telephone Company, em Nova York, desdobra-se depois, tal fonte maravilhosa, em várias outras invenções, cada qual mais útil à humanidade.

Com o transistor, o analfabetismo não marginaliza mais o homem, porque, onde quer que se encontre — na cidade ou no campo — e seja qual for sua condição social, ele toma conhecimento, através do rádio de pilha, de quanto ocorre no mundo. Os surdos e os cardíacos têm nele remédio para os seus males. O Computador nasceu dele, como a informática, como os satélites de comunicação e os voos espaciais. E estamos no começo, porque do transistor se admite que surja a solução de problemas presentes e futuros da humanidade em setores os mais diversos.

### Não vale o argumento

Srs. Senadores:

Não vale afirmar que a sofisticação industrial é, com a automação e a cibernetica, desempregadora. Esvai-se o argumento ao atentarmos para o fato de que a modernização da máquina liberta o homem quando eleva o nível de trabalho e, através de mais alta remuneração, proporciona melhores condições de vida. Além disso, ampliando a produção e reduzindo-lhe os custos, facilita o consumo, promove o aumento da demanda e, consequentemente, faz crescer o mercado de emprego. O desenvolvimento, com a sofisticação tecnológica que o impulsiona, é

na verdade exímio gerador de oportunidades de trabalho. O Japão, antes de 1945 exportador de mão-de-obra para todas as partes do mundo, inclusive o Brasil, tem hoje carência dela. A Holanda, que enfrentava problemas de excessos de mão-de-obra, absorvidos então por suas colônias, perdeu estas depois da Segunda Guerra Mundial, adotou intenso e amplo programa de desenvolvimento econômico em bases tecnológicas, e assim, pôde incorporar aqueles mesmos excessos antes rejeitados. A super-industrializada Alemanha tem todos os anos necessidade de importar mão-de-obra de países europeus menos carentes dela.

Ademais, não aumentando a produção nem lhe reduzindo os custos, antes os elevando, o obsoletismo dos instrumentos de trabalho não permite ao empregador pagar salários correspondentes às necessidades do operário e exigidos pela dignidade da pessoa humana, nem atender aos reclamos do bem-estar geral.

Não se conhece, aliás, região ou País que no atraso e na rotina tenha encontrado força propulsora de oportunidade de trabalho. Muito pelo contrário, veja-se, sob tal aspecto, o mundo todo ou, por aqui mesmo, a dolorosa disparidade entre a situação de subdesenvolvimento de várias regiões e Estados e os avanços tecnológicos espetaculares de São Paulo, cada vez mais recordista da produção nacional, com economicidade e produtividade, e cada vez mais gerador de empregos.

### Elevação do homem

Cumpre, portanto, não rejeitar a técnica nem temer-lhe os riscos, mas, aceitando-a e desenvolvendo-a, colocá-la a serviço do progresso moral, que é "o acesso de um número sempre maior de indivíduos à dignidade pessoal, ao desabrochar de suas potencialidades físicas e espirituais e à cultura", como o define George Friedman.

Mesmo porque não é possível desconhecer ou negar a técnica, cuja história se confunde, claro, com a da humanidade. Ela apareceu séculos antes da ciência e, aplicando hoje as descobertas desta, atende ainda melhor às necessidades humanas.

Na terceira ode de seu primeiro livro, Horácio, considerando que os deuses proibiam o progresso técnico — evidentemente porque este os desprestigiava e destruía — condena a invenção dos navios e mesmo a descoberta do fogo. Contudo, apesar da grandezza do poeta, cujo nome e cuja obra vencem a longura dos tempos e chegam, brilhantes, até nós, os navios nunca deixaram de ser construídos e utilizados, nem muito menos o fogo de ser empregado pelo homem.

E a humanidade continuou, imperturbável, o itinerário do desenvolvimento científico e tecnológico. Tirada, inicialmente, dos músculos do homem e do animal escravizados, a energia passou a ser, com a primeira Revolução Industrial, não mais necessariamente fornecida por eles mas pela máquina, o homem elevado à responsabilidade de manejá-la e conduzi-la. Hoje, em plena revolução científica e tecnológica, já é o cérebro e

não a força ou a habilidade puramente física que se requer do ser humano para promover a aceleração do desenvolvimento e a implantação de uma sociedade de bem-estar.

A ciência e a tecnologia sepultaram, de fato, àqueles tempos em que o homem atuava como simples motor, era um mero produtor de energia física.

E já que tanto falei de tecnologia, seja-me lícito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, abrir aqui um parêntesis para ressaltar a importância do PRODASEN, que trouxe o computador para o Senado, fazendo-nos contemporâneos do nosso tempo, integrantes do mundo novo, para melhor servirmos ao Brasil.

#### Japão

Sr. Presidente, a cada dia numerosos países afirmam os bons êxitos da técnica, e aí está o exemplo do Japão, com as fabulosas conquistas que o fazem hoje a terceira potência econômica do mundo. Vale a pena referir-lo nesta hora em que tanto se luta para vencer a barreira do atraso e da pobreza que mortificam mais de dois terços das Nações.

Não é de agora, aliás, que o japonês dispensa à técnica o devido apreço. Sua determinação de recorrer a ela data de 1868, ao deixar o poder o último Shogun, Tokugawa, e no início da era Meiji. Encaminhando-se, a esse tempo, para o desenvolvimento industrial, impôs-lhe sua posição geográfica cuidar desde logo de fortalecer-se no mar. Voltou-se, então, para a maior potência naval da época — a Inglaterra — e foram oficiais ingleses que lhe organizaram a tripulação da esquadra de navios de madeira, com a qual, sob o comando do Almirante Togô, em maio de 1905, destruiu em Tsushima a frota russa.

#### Segunda Guerra Mundial

Passam-se os tempos, durante os quais o Japão se entrega a uma política de agressão e de conquista pela força.

Ao explodir, em 1939, a Segunda Grande Guerra, suas indústrias estão avelhantadas, obsoletas, anti-econômicas. Não tendo em seu território nem petróleo, nem ferro e somente pouco carvão, encontra dificuldades em obtê-lo, porque as Nações que os possuem, sentido-se ameaçadas pelo seu imperialismo, pela sua política de expansão, não querem comerciar com ele.

Vem Pearl Harbour em 1942, e o Japão se integra na Guerra, sofrendo anos seguidos ataques maciços dos bombardeiros americanos que lhe destruíram as indústrias. Fina a Guerra, perdeu 54% da sua superfície territorial. Perdeu também os seus líderes políticos, militares e econômicos, impedidos de continuar nas posições que ocupavam e logo substituídos por novos elementos recém-surgidos na vida japonesa.

#### Suíça do Extremo Oriente

Havia de parte dos Estados Unidos a preocupação de fazer do País do Sol Nascente a "Suíça do Extremo Oriente", e a Constituição de 1946 o demonstra em seu Artigo 9º, que, inspirado pelo General Mac Arthur,

na realidade reflete o anseio do povo, traumatizado pelos horrores da bomba atômica e terrivelmente abatido pelo colapso nacional e pela capitulação incondicional que lhe impuseram os vitoriosos, com a aquiescência do Imperador.

"O povo japonês — dispõe o Artigo 9º — renuncia para sempre à guerra como direito soberano da Nação e à ameaça ou ao emprego da força como meio de regular os litígios internacionais. O Japão não manterá nunca força de terra, de mar ou de ar ou qualquer outro potencial de guerra. Não é reconhecido o direito de beligerância do Estado."

Anos depois, em 1950, já por sugestão dos americanos, o Japão admitiu organizar e implantar para sua defesa uma força armada, mas extremamente reduzida em relação ao seu passado militar e sem significação para o fabuloso presente poderio das superpotências em homens e armas, no ar, no mar e na terra.

Assim, enquanto em 1970 os Estados Unidos gastaram cerca de 10% do seu PNB com forças armadas; a União Soviética, 9,6%; a China, 9,2%; a França, 5,3% — o Japão, embora a terceira potência no mundo em desenvolvimento econômico, despendia apenas 1%, colocado, em tal setor, 70 vezes abaixo dos Estados Unidos, 35 abaixo da União Soviética, 7 abaixo da China e 5 abaixo da França.

#### Ressurgimento

Srs. Senadores, a destruição das velhas indústrias, a substituição dos seus quadros dirigentes e ainda a proibição constitucional de armar-se, ao lado do apoio financeiro dos Estados Unidos, que inicialmente lhe foi concedido, deram possibilidade ao Japão de começar vida nova.

A experiência se lhe tornara sumamente dura. Preparara-se para a guerra e a perdeu. Sucumbira aos irresistíveis, destridores e fatais ataques do inimigo poderoso, mas as sucessivas derrotas não tiveram profundidade para atingir-lhe a prodigiosa confiança em si mesmo nem a imbatível força de vontade. Firme se lhe conservaram o ânimo e o propósito de afirmar-se perante o mundo, embora já não mais no terreno das armas. Pobre de solo e subsolo, superpovoado, orienta-se para a paz e decide reconstruir-se na base do desenvolvimento. Seus cientistas e tecnólogos não são agora mobilizados para um programa de aumento da sua capacidade militar, mas do seu poder econômico no sentido de bater na competição do mercado internacional os triunfadores da Segunda Guerra Mundial que não conseguiram derrotar nos campos de batalha.

Vencido, destruído, cobaia da bomba atômica, prostrado, em ruínas, sem mais indústrias, a economia em frangalhos — repita-se —, o Japão não fora, entretanto, despojado dos valores espirituais, fator suficiente para encaminhá-lo, firmá-lo e fortalecê-lo na determinação de recuperar-se. Diga-se que, a par da tecnologia e das qualidades do povo em geral — capacidade de

trabalho, senso de organização, eficiência e equilíbrio, noção de disciplina, sentimento de responsabilidade —, foi elemento precioso, para manter ereto o País, a tradição de patriotismo de seu povo, herdada dos Samurais, que lhe marca a psicologia e tem como meta fundamental o prestígio e a grandeza da Nação.

Daí por que, no Japão, o empenho da produtividade, tanto quanto a escolha do gênero de produção por parte do empresário, não se matriza na ambição do lucro, nem, para o empregado, o tempo de trabalho se mede pelo salário: tudo diz respeito ao cumprimento do dever para com a Pátria. O País precisa produzir mais e mais para crescer, e o esforço nesse sentido há de ser de todos os seus filhos, ricos ou pobres.

#### Trabalho Pela Humanidade

Está aí, Sr. Presidente, a razão principal do extraordinário sucesso do modelo de desenvolvimento do Japão. Sente-se o japonês, do empregador ao operário, de fato responsável pelo futuro da Nação, e nos esforços construtivos se liga ao Governo e é apoiado por ele e pela classe política. Unem-se pelo mesmo ideal, o Estado é as forças econômicas. Os jornalistas MacClos e Ives Cuau do *Figaro*, de Paris, visitando em Osaka uma das maiores indústrias japonesas, ouviram, cantando este hino, a seus 1.200 empregados, que, no dizer de Matsushita, Chefe da empresa, "trabalham para o bem da humanidade":

"Para construir um novo Japão,  
Unamos nossas forças e nossas vontades.  
Façamos o máximo para aumentar a  
produção.  
Enviamos nossos produtos a todos os  
 povos do mundo,  
Sem cessar e sem fim,  
Como a água que sai da fonte.  
Ande, indústria, ande, ande, ande,  
Entendimento e sinceridade.  
Matsushita Eletrique."

E o guia dos jornalistas, um universitário, que também cantou o hino com todo entusiasmo, lhes informa, orgulhoso: "Neste momento, os nossos grandes patrões estão no Gabinete da Diretoria cantando o mesmo hino, como nós aqui." A grandeza do Japão é, assim, o objetivo comum de todos.

Herman Khan, que, em seu livro "The Emerging Japanese Superstate", também cita essa canção, destaca o conteúdo de verdade que se contém em cada um de seus versos: a construção do novo Japão é imperativo da consciência nacional através de perfeito entrosamento de forças e vontades sinceramente acordadas, tanto como do volume da produção, que, com "um sentimento de fatalidade e continuidade", duplica de cinco em cinco ou de dez em dez anos, da qual se exportam 10%.

#### Alto Nível Científico

Sr. Presidente, face a essas circunstâncias e animados por tais sentimentos, os japoneses recorrem à tecnologia. De começo, eles pouco inventam e pouco pesquisam, destinando à pesquisa apenas 0,8% do seu PNB, enquanto os Estados Unidos empregam 3%.

Mas, nenhum País aproveita melhor as invenções dos outros do que o Japão.

E as aproveita com o **back-ground** de um alto nível científico e tecnológico que há mais de um século o distingue. A Japan Chemical Society, fundada em 1850, desde então publica trabalhos de pesquisa física e aplicada da melhor qualidade. Possui excelentes grupos de pesquisa em física teórica, com milhares de físicos teóricos e fundamentais, entre eles H. Yukawa, Prêmio Nobel de Física em 1949.

Dispunha, portanto, o Japão, em 1945, de cientistas e tecnólogos de alto nível para absorver e aperfeiçoar as invenções estrangeiras, como fez e continua fazendo. Adquire de início as licenças de fabricação do produto que lhe interessa, melhora-o e com ele invade o mundo. O transistor, invenção de três americanos — John Bardeen, Walter H. Brattain e Williams Shockley, todos três Prêmios Nobel de Física em 1956, sendo que Bardeen obteve de novo o Prêmio Nobel de Física em 1972 — o transistor é hoje considerado um produto japonês, porque foram os nipônicos que, aperfeiçoando-o, melhor o apresentaram ao mundo.

Antes sem dinheiro e ainda hoje quase sem terra, pois de sua superfície de 369.813 km<sup>2</sup> apenas 16,5% são cultivados, com uma densidade demográfica de 250 habitantes por km<sup>2</sup>, — cercado de problemas por todos os lados — foi, no entanto, o Japão o único País a vencer os Estados Unidos no jogo de usar a técnica.

Já ouvi dizer que a força econômica japonesa vem dos investimentos lá feitos pelos americanos. Tenho, no entanto, dados oficiais que não confirmam a assertiva. Segundo eles, em fins de 1970, os investimentos dos Estados Unidos no Japão não iam além de US\$ 1.490 bilhão (um bilhão quatrocentos e noventa milhões), enquanto que no Canadá eram de US\$ 17,9 bilhões; na Inglaterra, de US\$ 8,0 bilhões; na América Central e do Sul, de US\$ 106 bilhões. E à mesma época o Japão possuía nos Estados Unidos investimentos de mais de US\$ 600 milhões.

#### CONTRATOS DE LICENÇA

Têm hoje os japoneses, Srs. Senadores, cerca de 10.000 contratos de licença para fabricar determinados produtos de tecnologia estrangeira. Entre eles, está o da licença do motor rotativo Wankel, da Alemanha — o motor do futuro —, que compraram e com o maior sucesso o adaptaram aos seus carros Mazda.

O bom êxito da indústria automobilística do Japão é realmente fantástico. Em seis anos, atingiu ela a produção de um milhão de veículos, enquanto a Inglaterra levou treze anos para alcançar este montante, embora saindo inicialmente de uma produção de duzentas mil unidades. Em quatro anos, elevaram-se suas exportações a quinhentos mil veículos, quando as da Inglaterra precisaram de treze anos para chegar a isso, mesmo já partindo de cem mil.

Em 1949, o Japão produziu mil carros de turismo; em 1969, produziu dois milhões e meio, dos quais seiscentos mil para exporta-

ção, e desde 1967 produz mais caminhões e ônibus que a Alemanha.

Ainda em 1969, exportou ele para os Estados Unidos mais de dez mil carros por mês; e de lá importou em três meses, no segundo semestre de 1969, apenas trezentas e cinco unidades da General Motors e três Volvos.

Constroem os japoneses navios-garagem gigantes para transportar os seus automóveis, vendidos a diversos países ao preço de US\$ 700 a unidade.

O jornalista e escritor sueco Hakan Hedberg, em "O Desafio Japonês — Japão a Superpotência de 1980/1990", seu livro recente, conta que Henry Ford, ante o êxito nos Estados Unidos da indústria automobilística nipônica, chegou ao ponto de, num acesso de raiva, ameaçar de afundamento os navios que transportavam para lá os carros produzidos.

Enquanto isso, enquanto o Japão faz tão impressionantes conquistas em setor dominado pelos americanos, a Rússia não conseguiu tecnologia própria para implantar sua indústria automobilística. Recorreu à Fiat, que lá instalou sua fábrica numa cidade nova a que foi dado o nome de Togliatti, em homenagem ao conhecido líder comunista italiano. Os russos escolheram a região do rio Kama para construir uma fábrica de caminhões cuja fundição é toda americana, produzida por Swindell Drexler. Para assumir a responsabilidade da fabricação desses caminhões russos que vão ser utilizados internamente e exportados para os países da cortina de ferro, convidaram, primeiro, a Ford mas, não tendo havido entendimento com ela, parece que é a Mercedes-Benz a escolhida.

#### INDÚSTRIA NAVAL

Dedicando-se à indústria naval, o Japão é hoje, nesse ramo, o primeiro construtor do mundo.

Quando Onassis lançou, em 1955, um petroleiro de 50.000 toneladas, considerava-se o acontecimento excepcional e difícil de ser suplantado. Mas dois anos não eram passados, e em 1957 os japoneses lançavam ao mar um petroleiro de 85.000 toneladas; em 1962, outro, o Nishio Maru, de 130.000; em 1966, um de 200.000 toneladas; em 1968, dois de 300.000 toneladas; outro, a seguir, de 370.000 toneladas, e anunciam projeto de construção de um de 500.000 toneladas.

Em cinco meses, constroem os japoneses um petroleiro de 100.000 toneladas. Os ingleses reconhecem que precisam de um ano e meio para fazer o que eles fazem em meio ano.

Perto de 200.000 pedidos de registro de patentes japonesas são dirigidos ao Governo. Nos anos 60, as despesas com pesquisas aumentaram seis vezes. O Japão vende tecnologia para europeus e americanos e isso lhe rende 10% das suas despesas com pesquisas, que se fazem no campo industrial, visando à ampliação do mercado nacional e internacional.

#### EXPORTAÇÕES

Suas exportações, que em 1950 eram de cerca de 1,3% das exportações mundiais, já

em 1970 chegavam a 6,6% e se estima que alcancem 10% em 1980. Seus excedentes comerciais chegaram em 1971 a US\$ 1.250 milhões.

Por isso mesmo tem hoje o Japão grandes investimentos em vários países: nos próprios Estados Unidos, US\$ 621 milhões; na Inglaterra, US\$ 516 milhões; no Brasil US\$ 243 milhões, e em vários países do Sudeste da Ásia, onde sobretudo se garante o suprimento de matérias-primas que lhes faltam.

Depende o Japão em 95% da produção estrangeira. Mas, se isso é por um lado fraqueza, por outro é força, pois seu mercado consumidor se reveste da maior importância para os Países exportadores.

A propósito de exportações, é interessante referir, dizem os japoneses que foram eles os únicos vitoriosos na Guerra do Vietnã, embora não houvessem pego em armas. E argumentam que, enquanto os Estados Unidos gastaram lá mais de US\$ 180 bilhões, e perderam vida milhares de americanos, o Japão conquistou o mercado da região, que em 1965 dele importava apenas 9%, e passou a importar 35% em 1969, tendo tido essas exportações japonesas, a partir de 1965, o aumento de um bilhão de dólares por ano.

#### Produto Nacional Bruto e Renda Per Capita

Aludi, de começo a Herman Khan, do Instituto Hudson, dos Estados Unidos. Gito agora o Instituto Nomura, o Centro Japonês de Pesquisa Econômica, segundo o qual, com a expansão acelerada de 1970 para cá, a produção do País aumentará de 1968 até 1973 em 100%, elevando-se a renda per capita em 1975 a US\$ 3.776, quando a da República Federal Alemã será de US\$ 3.498 e a da França, de US\$ 3.646.

Os cálculos do Ministério das Finanças do Japão vão mais além. Antes do ano 2.000, em 1991, os Estados Unidos serão ultrapassados pelos japoneses, cujo PNB até 1976 terá um crescimento de 12,9%, o mesmo do período de 1957 a 1967; de 11,9% entre 1977 a 1986; e de 9,9% entre 1987 e o ano 2.000. Assim, quanto à renda per capita, o Japão alcançará em 1981, entre todos os Países do mundo, o quinto lugar, com US\$ 4.882; o segundo lugar em 1986, com US\$ 8.951 e o primeiro lugar, em 1988, com US\$ 11.414. Mas o Centro Japonês de Pesquisa Econômica estima que em 1985 a renda per capita do País já será, aos preços correntes, de US\$ 12.000.

Com o seu crescimento econômico, o Japão superou todas as nações brancas. E não se diga que tal progresso se deve aos baixos salários que lá se pagam e que permitem ao País concorrer vantajosamente no mercado internacional. Em seu livro "Le Miracle Economique Japonais — 1950/1970", Hubert Brochier destaca exatamente que os salários vêm sendo ali aumentados desde 1965, e mesmo assim até agora o Japão só tem feito ampliar ainda mais a área das suas exportações.

### O Milagre

Srs. Senadores, derrotado em 1945, chega o Japão a 1973 em impressionante situação de progresso, enquanto a Inglaterra, vitoriosa da Segunda Guerra, perdeu a posição de prestígio e poder econômico que antes desfrutava. Eis como explica a situação um escritor britânico:

"É a diferença mesma entre o potencial destruição dos Messerschmitts alemães e os bombardeiros americanos B-29. Os primeiros não causaram às usinas inglesas senão estragos mínimos, que foram logo reparados. Resultado: a Grã-Bretanha está sempre equipada com usinas velhas de um século. No Japão, os bombardeiros americanos arrasaram tudo, e foi preciso fazer tudo de novo."

Mas os japoneses têm outra interpretação para o seu fabuloso sucesso. Aos que o consideram milagre, replicam não sem certo amuo:

"O que se chama de milagre consiste para nós em trabalharmos doze horas por dia, sem fumar férias durante 28 anos. Não há nada de miraculoso nisso."

E esses 28 anos parecem, realmente, séculos, ante a transformação que se operou no País a partir de 1945 quando ele saiu do aniquilamento, com três quartos de suas cidades em ruínas.

### Situação do Brasil

Sr. Presidente, referi o Japão que, tendo partido do aniquilamento de 1945 chega até nós, 28 anos depois, como a terceira potência econômica do mundo, resultado em grande parte obtido através da técnica moderna, sustentada pela capacidade de trabalho do seu povo, pelas suas poupanças, pelo seu desenvolvimento educacional — não há analfabetos no País —, num regime em que o governo e as classes produtoras se dão as mãos.

Não referi o Japão visando a que o Brasil o imite, pois bem sei que muita coisa do seu modelo econômico não se coaduna com os nossos interesses nem se concilia com a nossa realidade. Cumpre, no entanto, que conheçamos as causas do seu bom êxito para tirarmos da sua experiência o que nos pareça válido.

Falemos agora a respeito do Brasil, do seu itinerário até 1973, do que realizou no campo das minas e energia, da ciência e da tecnologia, falemos em rápidos traços do seu passado, presente e futuro.

Qual a situação atual do Brasil em matéria de desenvolvimento? Acompanha ele o ritmo dos demais países?

Recorro a documentos e dados oficiais, e aqui simplesmente os exibirei para que deles surja a realidade tão fielmente como a de um filme fotográfico.

### Minas e Energia

Senadores, começo por aludir ao setor das Minas e Energia, sob a responsabilidade, há seis anos, de um dos nossos melhores valores, homem de governo e homem de pensa-

mento, o Professor Antônio Dias Leite Filho. É o Ministério das Minas e Energia o sustentáculo do nosso progresso, pois, como se sabe, está na energia a base do desenvolvimento e do bem-estar social, tanto quanto nos recursos minerais se encontram valiosos elementos da infra-estrutura nacional.

Até 1964 tinha este País carência de numerosos minerais, como o amianto, estanho, lítio, potássio, bauxita, sais de magnésio salgema, titânio e zinco. Ante tal realidade, em 1964 mesmo, o Governo Federal adotou no setor mineral a política de não apenas utilizar imediatamente nossas reservas minerais mas também intensificar e aumentar as pesquisas do nosso subsolo. Criou-se então, o Fundo Nacional de Mineração e, em decorrência, instituiu-se o Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil, objetivando especialmente a descoberta e exploração dos minerais que importávamos e dos que tinham mercado internacional assegurado.

Depois da Constituição de 1967, que desvinculou o subsolo da propriedade do solo e o devolveu à propriedade da Nação, surgiu, na baseado, o novo Código de Mineração

### Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

Mas não bastavam tais medidas para o desenvolvimento das pesquisas do nosso subsolo, cuja responsabilidade, no plano federal, se diluiu por vários órgãos, como o Departamento Nacional de Produção Mineral, o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, a Comissão Nacional de Energia Nuclear, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e a antiga Comissão do Plano do Carvão Nacional. Superpunham-se, assim, as atribuições desses diferentes órgãos com prejuízo para a plôtica nacional de mineração.

Da necessidade de sanar tais anomalias, originou-se a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, sociedade de economia mista criada pelo Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, pelo Presidente Costa e Silva, de acordo com Exposição de Motivos de 17 de julho do mesmo ano do Ministro Dias Leite. Assim, a pesquisa mineral e hídrica saiu da área do Estado para uma empresa que, "ao mesmo tempo em que realiza, de forma mais adequada, os trabalhos fundamentais de mapeamento básico e geológico geral, efetua investimentos de risco, financiando empresas de mineração, e faz também contratos de prestação de serviços a entidades privadas mediante remuneração."

Na Assembléia de constituição do CPRM, realizada em Brasília, fez-se ouvir o Senhor Presidente da República, considerando-a "empreendimento fundamental para o nosso progresso", através do qual "haveremos de revelar nos anos que hão de vir, por debaixo de nossos pés, a verdadeira dimensão de um novo Brasil".

### Objetivos

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vale a pena citar os objetivos da nova companhia, cuja

importância a coloca no nível da PETROBRÁS, ELETROBRÁS e Companhia Vale do Rio Doce:

"I — Estimular o descobrimento e intensificar o aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do Brasil;

II — Orientar, incentivar e cooperar com a iniciativa privada na pesquisa e em estudos destinados ao aproveitamento dos recursos minerais e hídricos;

III — Suplementar a iniciativa privada, em ação estritamente limitada ao campo da pesquisa dos recursos minerais e hídricos;

IV — Dar apoio administrativo e técnico aos órgãos integrantes do Ministério das Minas e Energia."

### Trabalho

Sociedade de economia mista, à CPRM tem 1.544 acionistas, dos quais 1.500 são pessoas de direito privado. Seu capital é de Cr\$ 100 milhões, no qual a União tem 51% das ações com direito a voto, e neste ano dispõe a CPRM de mais de Cr\$ 250 milhões de recursos federais. Iniciada sua atividade por 13 Estados, já hoje se estende por todos eles, contando para isso com 3.017 empregados, dos quais 1.940 técnicos: 575 geólogos, 121 engenheiros-de-minas, químicos, técnicos de mineração e outros. É a maior empresa em nível de técnicos.

Dentro do seu programa, a CPRM desenvolveu e está desenvolvendo 149 projetos, através de convênios com entidades governamentais e privadas, de mapeamento geológico sistemático, inventário e cadastramento de recursos minerais, reconhecimento geológico, sondagens para captação de água subterrânea, prospecção de minerais, levantamento aeromagnético, pesquisas em todas as regiões do Brasil.

Graças a esses trabalhos, foram individualizados no Estado de São Paulo 27 locais onde o calcário pode ser empregado na indústria de cimento, com uma reserva calculada em 34 milhões de toneladas.

Em Santa Catarina, na região carbonifera, desde sudoeste de Araranguá até oeste de Lauro Müller, com a finalidade de definir áreas para novas minas de carvão mecanizadas, fez-se a cubagem de uma reserva de 380 milhões de toneladas de carvão, o que eleva para 600 milhões a reserva global estimada até fins de 1972.

Por seu lado, a CPRM, suplementando de acordo com a lei, a iniciativa privada, também faz pesquisas e, se estas tiverem bons resultados, as colocará em licitação pública. Requeru até hoje 197 pedidos de autorização de pesquisa, 74 dos quais já foram atendidos, pesquisas que custarão Cr\$ 45.159.833,46 e se espalham por Santa Catarina, Minas Gerais, Goiás, Pará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Sergipe e Piauí.

Na escala básica de 1 por 250 mil, temos 20 a 25% do nosso Território geologicamente mapeado. Pela cobertura aerofotográfica, com a base com que se faz geologia de campo, temos 65% do Território naciona-

mapeado. 95% desse trabalho foram feitos em vôos da USAF e 5%, por empresas particulares brasileiras. Não fora esse mapeamento, e a CPRM não poderia empregar 575 geólogos.

### Carmópolis

Em novembro do ano passado, foram postas em licitação pública — e a 20 de dezembro foi assinado contrato de promessa de cessão com a firma vencedora, a Kallium Mineração S.A., do Rio de Janeiro — as jazidas de potássio, magnésio, sal-gema e bromo, localizadas em Carmópolis, Sergipe, empreendimento que terá a participação obrigatória da PETROBRÁS, através da PETROQUISA, com 26% do projeto ou até 50%. Além da PETROBRÁS, são acionistas da concessionária para o projeto de Carmópolis a Companhia Nacional de Álcalis e o Governo de Sergipe.

Equacionando o problema do potássio, assegurou, assim, a CPRM sua exploração industrial na Região Nordeste, do que resultará sairmos em breve da condição de carentes para auto-suficientes dessa matéria-prima para fertilizantes. Importamos hoje cerca de vinte cinco milhões de dólares de potássio, sendo o nosso consumo atual de trezentas a quatrocentas toneladas. Em 1977, o Brasil produzirá em Carmópolis quinhentas mil toneladas e consumirá idêntica quantidade. Importamos anualmente 7 mil toneladas de magnésio, cujo preço sobe a cinco milhões de dólares, e vamos, com Carmópolis, deixar de fazê-lo.

A licitação pública para as jazidas de Carmópolis é um marco da política mineral brasileira. Nunca se viu governo oferecer jazidas à empresa particular — oferta de um negócio e não de uma incerteza. Prova, assim, o Governo que não quer estatizar o subsolo brasileiro, e convoca a explorá-lo a iniciativa privada.

A concessão dessas jazidas foi feita contra o pagamento de Cr\$ 30 milhões no prazo de 7 anos e mais 5% de "royalties," durante dez anos, sobre os lucros obtidos na produção de todas as substâncias minerais que a concessionária explorar ali: potássio, magnésio, sal-gema, bromo, etc.

### Financiamento com Risco

No empenho de incentivar cada vez mais a pesquisa, que é, como se sabe, voo cego, porque pode ou não dar resultados, o Governo baixou o Decreto nº 66.522, de 30 de abril de 1970, pelo qual a CPRM financia as empresas mineradoras com a cláusula de risco total, emprestando-lhes até 80% das despesas para fazerem pesquisas. Se a jazida não tiver condições de ser economicamente explorável, extingue-se a dívida da empresa. Já foi requerido esse tipo de financiamento para pesquisas de cassiterita, ouro, xilita, sal-gema, cobre, titânio, manganês, níquel e fluorita.

Um dos fatores precípuos do nosso desenvolvimento mineral foram os incentivos fiscais e financeiros criados pelo Governo, a fim de atrair a iniciativa privada para investir na pesquisa e na lavra e incrementá-la. Af-

está a parte mais importante da grande obra do Ministro Dias Leite.

### A Cassiterita

Pode-se dizer que nestes últimos anos o Brasil ficou mais rico com as pesquisas de seu subsolo e as descobertas que se fizeram. Possuímos hoje bem mais recursos naturais que ontem, conforme quadro que junto a este pronunciamento. O ferro, o estanho, o alumínio, o tungstênio o níquel, o amianto, o manganês, o nióbio, o titânio, o potássio e o magnésio contribuem ou estão prestes a contribuir para as nossas exportações, quando antes éramos carentes de alguns deles.

A Região Amazônica, aberta ao nosso conhecimento pela Transamazônica, aproximou-nos das nossas riquezas minerais, permitindo-nos pesquisas e prospecções do seu solo que até então nos era inacessível.

A CPRM executa 26 projetos na Amazônia. Ao longo da nova rodovia, numa extensão de 15 quilômetros de cada lado, realiza pesquisas minerais; e requereu autorização para pesquisas de molibdênio em Roraima; caulin, bauxita, fosfato e chumbo no Pará e diamante mineral em Goiás.

Com uma reserva já aferida de 7 milhões de toneladas de cassiterita, equivalente a todas as reservas mundiais conhecidas desse mineral estratégico, que se encontram na Bolívia, Tailândia e Malásia, porque são mínimas as reservas da Europa e dos Estados Unidos —, a província estanífera de Rondônia não tinha antes de 1970 condições de desenvolvimento, porque a bloqueavam e perturbavam invasões de garimpeiros sem técnica e sem continuidade, que faziam lavra predatória, estragando a jazida com irregularidades perfurações de centímetros, ao invés de fazerem de metros. Preservando direito do minerador, o Governo promoveu a valorização da pesquisa e da lavra, e, assim, se em 1969 éramos importadores de estanho; em 1970, estávamos auto-suficientes e em 1972 já o exportamos. Somente uma empresa, ali instalada a Mineração Angelin, do Grupo Paranapanema, produz regularmente cem toneladas por mês. O estanho de Rondônia é, pois, resultado de eficazes medidas oficiais no sentido de racionalizar a lavra mineral. Lembre-se que, segundo a ONU, as reservas de estanho estão diminuindo no mundo.

### Bauxita

Nas regiões de Oriximiná e especialmente na de Paragominas, no Pará, junto à Rodovia Belém-Brasília, foi encontrada a bauxita pelos geólogos da CPRM, que aí pesquisaram numa área de 700 Km<sup>2</sup>. Para elas as jazidas, já identificadas de minério de alto teor de alumínio, constituem uma reserva medida de mais de 500 milhões de toneladas, ou seja, uma das maiores do mundo. E o Brasil, que importou, em 1971, 28 mil toneladas de alumínio, ao preço total de US\$ 19 milhões, vai em breve exportá-lo.

As reservas estimadas de manganês na serra do Navio, no Amapá, são de 35 bilhões de toneladas. Em 1969, as nossas exportações desse minério foram de 860 mil toneladas; e em 1971, de 1.800 mil, ou seja, cerca

de US\$ 38 milhões, afora os "royalties" pagos ao Amapá.

### Ferro

Na serra dos Carajás, formada da serra Norte e serra Sul, também no Pará, aproximadamente a 150 Km a sudoeste de Marabá, encontra-se ferro, numa jazida de extensão de 80 Km com espessura média de 100 metros e, segundo os técnicos da CPRM, tão significativa quanto a do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. Calculase que a reserva da região dos Carajás é de aproximadamente 14 bilhões de toneladas de minério, e o teor de ferro varia entre 62 e 68%. As reservas do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais são de cerca de 25 bilhões de toneladas.

Sr. Presidente, sobre o minério de ferro da serra dos Carajás, ouvi de inicio, e depois o li em notas taquigráficas, o discurso ontem aqui pronunciado pelo nobre Senador José Sarney, que não pude apartear, por ter tido necessidade de ausentar-me do plenário. Devo a propósito transmitir ao Senado as informações que obtive ao estudar os assuntos que se ligam a este meu pronunciamento.

A Amazônia Mineração A.A., sociedade constituída pela Companhia Vale do Rio Doce e United States Steel, com 51 e 49% das ações respectivamente, encomendou um estudo de viabilidade econômica da exploração do minério à firma de reputação internacional, que já o concluiu, com a indicação de três alternativas:

1º — Abaetetuba, perto de Belém,

2º — Espadarte, na costa do Pará.

3º — São Luís, no Maranhão, onde existe um porto natural de águas profundas, ainda não cartografado.

A escolha dentre as três alternativas vai ser feita pela diretoria das duas empresas que constituem a Amazônia Mineração S.A. Mas, tendo em vista a existência daquele porto natural de águas profundas, tudo leva a crer que ela recairá em São Luís do Maranhão.

Já está tomada, entretanto, a decisão quanto ao tipo de transporte do minério da serra dos Carajás ao Atlântico, numa distância em linha reta de 600 quilômetros: ele será ferroviário.

### Ouro

A Amazônia é uma grande produtora de ouro, cujos depósitos se localizam na Região Norte, no Médio-Tapajós, e dos quais se tiram em média 400 a 450 quilos por mês.

Sabemos que 70% do ouro do mundo (900 toneladas) são produzidos pela África do Sul, em Johannesburg. Como há seis meses o preço do ouro baixou muito, chegando a 30 ou 40 dólares a onça troy (31 gramas), deixou ele de ser compensador para as companhias localizadas naquele país e cujas minas atingem até a 4.000 metros de profundidade. Tornaram-se estas, então, anti-econômicas e foram fechadas. Mas agora, como o preço do ouro se elevou a 90 dólares, estão de novo reabertas.

O Brasil produz 900 quilos de ouro por mês, metade no Tapajós e metade em Morro Velho, Minas Gerais. Consumimos, entretanto, mensalmente, cerca de quatro mil quilos por mês, embora nossa pauta de importações não o acuse.

#### Sal-Gema

O sal-gema, que a PETROBRÁS descobriu no Amazonas, entre os rios Madeira e Tapajós, numa extensão de aproximadamente 150 mil km<sup>2</sup> e a uma profundidade média de 300 metros, tem excelentes condições para lavra econômica nas regiões de Brasília Legal, Fordlândia, Oriximiná, Crumimá e rios Mutuca e Preto de Eva.

É possível, segundo parecer da CPRM, implantar a indústria de soda cáustica na Bacia Amazônica, mercê dos depósitos de sal-gema e calcários existentes nos seus dois lados e do potencial hidrelétrico da Usina de Curuá-Una, em construção. Em 1970, despendeu o Brasil US\$ 15,6 milhões com a importação de soda cáustica, de que a metalurgia do alumínio carece para produzir alumina ( $Al_2O_3$ )

#### Exportações e Importações

Aumentaram substancialmente as nossas exportações de bens minerais, como ferro, manganês, tungstênio, nióbio, mica, baritina, berilo e cristal de rocha. Em 1969, exportamos US\$ 200 milhões e em 1971, US\$ 400 milhões.

No que diz respeito a minérios de ferro, nossas exportações têm aumentado sensivelmente. Em milhões de toneladas, exportamos no ano de 1968 — 15,0; em 1969 — 21,5; em 1970 — 28,1; em 1971 — 30,9; e em 1972, 10.645,6 toneladas, correspondentes a US\$ 70.090,6, em 1972 exportou 25.766,2 toneladas, ao preço de US\$ 195.482,2.

Esses números confirmam as palavras recentemente pronunciadas em Londres pelo Sr. Ministro da Fazenda, segundo as quais os minérios em breve serão um dos sustentáculos de nossas exportações, como tem sido o café.

Aumentaram, também, por outro lado, as nossas importações de bens minerais, representadas pelo cobre (US\$ 90 milhões), alumínio, zinco, enxofre, níquel, prata, amianto, soda cáustica e fosfatos. De US\$ 593 milhões em 1969, passamos a importar em 1971 US\$ 1 bilhão, 50% dos quais correspondem a petróleo, carvão e gás.

Se, no entanto, deixarmos de computar as importações de combustíveis, verificaremos, como bem acentua o Dr. Ronaldo Moreira da Rocha, Presidente da CPRM, que, entre o aumento da importação de bens minerais (65) e da exportação (100%) deles que fazemos, levamos a vantagem de 35%.

Quanto a recursos alocados pelo Governo federal à pesquisa mineral, em cifras correspondentes ao poder aquisitivo de maio de 1972, é impressionante o esforço feito: o Departamento Nacional

da Produção Mineral, que tinha em 1968 uma verba de 36 milhões de cruzeiros e em 1970, de 45 milhões, passou em 1971 a contar com 136 milhões de cruzeiros.

#### Destaque

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me que destaque, ante tão grande sucesso do nosso desenvolvimento mineral, o conhecimento do problema e a visão do futuro que caracterizam o Sr. Ministro das Minas e Energia. E ao lado disso a ação da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais, cujo Presidente, o Advogado Ronaldo Moreira da Rocha, se afirma excepcional administrador que reúne à capacidade de realizar, com idealismo e grandeza, o espírito de equipe e o poder de despertar nos companheiros o entusiasmo e a abnegação para executar a obra comum.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO** — Com muito prazer.

**O Sr. Virgílio Távora** — A atenção maior dispensada ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, gostaríamos apenas de dar uma achega: pouco antes de vitimado pela doença, que depois no-lo roubou, o Presidente Costa e Silva teve essas palavras que o futuro depois confirmou: "Se nada Dias Leite houvesse feito neste Ministério, aquilo que realizou no campo nuclear e com a criação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, assegurariam, sem dúvida, um lugar que as gerações futuras saberiam honrar à sua memória."

**O SR. ARNON DE MELLO** — Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>. Feliz do país que tem à frente do Ministério das Minas e Energia um homem da categoria intelectual e cultural do Professor Dias Leite.

Conhecemos todos, mas vale neste ensejo recordar a história dos três trabalhadores de uma pedreira, aos quais foi perguntado o que estavam fazendo: o primeiro respondeu de mau humor que estava quebrando pedra; o segundo, que trabalhava para sustentar a família; e o terceiro, sabendo que as pedras se destinavam à construção de um templo, pronto respondeu que estava construindo uma catedral.

Ninguém quebra pedras no trabalho de desenvolvimento mineral do Brasil. Todos constroem catedrais, dominados pelo idealismo e pela dedicação ilimitada. Nutre-se realmente equipe da CPRM da mística de que está trabalhando para construir o Brasil grande. A mentalidade mineral que criou é o melhor serviço prestado à Nação pela jovem Companhia.

Há a ressaltar, também, o reconhecimento do mérito e o espírito de justiça com que atua a CPRM. O seu geólogo ganha o mesmo salário de um geólogo na África do Sul, aumentado ainda à medida que se afasta da sede da Companhia.

Lembro que há cinco anos o jovem formado em geologia não tinha mercado de trabalho neste País, e ou se exilava dele ou de sua vocação. Hoje há vagas de geólogos na CPRM que se transformou num grande centro de oportunidades de emprego para

mão-de-obra especializada, abrindo àquela carreira novos horizontes. Como empresa de economia mista, que presta serviços a entidades públicas e particulares, tem trabalho demais e pode pagar bem a seus técnicos. E a missão do geólogo é como que a do astronauta, pois na infinita Amazônia faz trabalho pioneiro, de missionário, a conseguir amostras de minérios para mandá-las ao exame de laboratório.

Como no Japão, há na CPRM a mística do patriotismo.

Sr. Presidente, tanto falei de nossos recursos minerais, que vejo findo o tempo de que hoje disponho nesta Tribuna sem haver cumprido de todo a tarefa que me confiou o eminent Líder da Maioria. Respeitoso do Regimento da Casa, deixo então para outro dia aqui voltar e referir a situação do País no campo da energia elétrica e nuclear, dos combustíveis, da técnica industrial, da ciência e tecnologia.

Com a alegria de brasileiro, o mesmo brasileiro que anos atrás tanto defendeu desta Tribuna a aceleração do nosso progresso, em termos dos novos tempos e com o aproveitamento dos nossos recursos potenciais — devo, ao terminar, ressaltar a surpreendente magnitude da nossa realidade atual, da obra realizada nestes últimos anos.

Certifico-me, com orgulho, de que o Brasil já não está "sem pressa em face do destino", como antes se apresentava, assim sonolento e despreocupado, sob os protestos de homens de patriotismo da categoria de Gilberto Amado, ansioso de ver reduzida a distância que nos separava do nosso futuro de maior grandeza. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

Compareceram mais os Senhores Senadores

José Guiomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Fausto Castelo-Branco — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — A Presidência recebeu convite para que o Senado Federal se faça representar no I Seminário Nacional de Cultura Turística, a realizar-se até o dia 5 de maio próximo.

Não havendo objeção do Plenário e de acordo com indicação da Liderança, esta Presidência designa o Sr. Senador Orlando Zancaner para representar a Casa no referido conclave.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, 25 de abril de 1973

GABINETE DO LÍDER DA ARENA  
Of. nº 118/73

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Norberto Schmidt, para substituir o Senhor Deputado Célio Marques Fernandes na Comissão Mis-



para fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva.

**VI** — No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 36, de 1973

**Modifica a Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 35 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, passa a vigorar com a seguinte redação:

É assegurado ao funcionário público, ocupante de cargo para cujo provimento seja exigido diploma de conclusão de curso superior, referência obrigatória ao respectivo título profissional no ato de nomeação e em todos os demais atos administrativos, posteriores atinentes a sua vida funcional.

**Parágrafo único** Ao entrar em exercício, o funcionário apresenta no órgão competente os elementos necessários ao assentamento individual.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Existem numerosos cargos no serviço público civil que só podem ser preenchidos por cidadãos portadores do diploma de curso superior, relacionado com as respectivas atribuições desses cargos.

Cargos de "advogado", de "médico", de "engenheiro", de "economista", de "dentista", de "farmacêutico", de "redator", de "jornalista", de "estatístico", de "químico", e outros, só podem ser exercidos, segundo a lei de classificação de cargos, por profissionais habilitados na forma em que dispõe a legislação do País, para cada uma dessas atividades profissionais.

Constata-se, outrossim, exista há algum tempo, tanto de parte dos legisladores como na própria esfera administrativa, um propósito sempre evidenciado de valorizar de diferentes modos a presença no serviço público dos cidadãos possuidores de formação universitária.

É estranho, por isso mesmo, que até hoje não haja disposição legal que torne obrigatória a presença do qualificativo profissional, todas as vezes em que for mencionado, em ato administrativo, o nome de funcionário ocupante de cargo ou função para os quais se exija diploma de curso superior. Se na esfera militar figura, em todos os atos adminis-

trativos relacionados com os oficiais e subalterno, o posto ou a qualificação hierárquica do interessado justo me parece que a sistema prática seja também cumprida no que toca ao funcionalismo civil. É para objetivar isso que apresento o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.  
— Senador Vasconcellos Tórres.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 1.711**  
De 28 de Outubro de 1952

**(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União)**

**Art. 35** Ao entrar em exercício o funcionário apresenta no órgão competente os elementos necessários ao assentamento individual.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 37, de 1973

**Institui o dia nacional do aço.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o dia nacional do aço, a ser comemorado anualmente, na data de 9 de abril.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

O Brasil, a exemplo de outros países, comemora datas não só relativas aos fatos históricos, como, também, aqueles de inequívoco significado profissional. É, por exemplo, assim que se festeja o dia do soldado, o dia do marinheiro, o dia do aviador, o dia do professor, o dia do médico, o dia do advogado, o dia da educação, o dia da saúde, etc. Ora, existem fatos na vida nacional que merecem fixação especial e um destes, sem dúvida, é a criação da Companhia Siderúrgica Nacional, que permitiu ao Brasil o ingresso positivo na era da industrialização, graças à clarividência do grande Presidente Getúlio Vargas, que, em 30 de janeiro de 1941, assinou o Decreto-lei nº 3.002 que, no capítulo primeiro, estabelecia a aprovação do plano elaborado pela Comissão Executiva, instituída pelo Decreto-lei nº 2.054, de 4 de março de 1940, para construção e exploração de uma siderúrgica em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

O mesmo documento autorizava a Comissão Executiva a promover os atos necessários à criação da Companhia Siderúrgica Nacional e determinava outras providências. Sessenta e oito dias depois, ou seja, a 9 de abril de 1941, na Bolsa de Fundos Públí-

cos, organizava-se a Companhia Siderúrgica Nacional.

A data de 9 de abril, portanto, está inteiramente adequada à homenagem que se pretende prestar ao produto que marca o começo da fabricação do aço, em termos industriais e com a decisiva participação estatal.

Mais tarde terá que se cuidar da instalação do Museu do aço, assim de que não se perca vasto material ainda existente no País e que se constitui em admirável acervo para a entidade que, necessariamente, deverá funcionar no País.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.  
— Senador Vasconcellos Tórres.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Tórres) — Os projetos lidos serão publicados e, em seguida, despachados às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 11, de 1973

**Denomina "Sala Coelho Rodrigues" uma das dependências do Senado.**

O Senado Federal resolve:

**Art. único.** Uma das dependências do Anexo II, do Senado Federal, destinadas às reuniões das Comissões Técnicas, terá a denominação de "Sala Coelho Rodrigues".

**Justificação**

Desejamos, com o presente projeto, prestar homenagem, das mais merecidas, a uma figura de escol dos nossos meios políticos, jurídicos e literários.

Antônio Coelho Rodrigues pontificou na política, onde foi, por duas vezes, durante o Império, deputado geral pelo Piauí, e mais tarde Senador, já na República, de 1893 a 1896, e prefeito do Distrito Federal, em 1900.

Como jurista, destacada foi a sua atuação como membro da Comissão encarregada de redigir o anteprojeto do Código Civil, durante o último decênio da monarquia, e na Cátedra da Faculdade de Direito do Recife.

No jornalismo, deixou um marco de sua trajetória ao fundar, em sua terra, o jornal **O Piauí**, no qual se revelou polemista vigoroso.

É autor, entre outros, de dois livros, verdadeiras crônicas de sua época, "A CARTA DE UM SÚDITO FIEL A SUA MAESTADE O IMPERADOR" (1884), e "A REPÚBLICA NA AMÉRICA DO SUL" (1905).

O Plenário, aprovando a sugestão, contribuirá para incentivar o culto e apontar o exemplo dos nossos maiores às gerações futuras.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.  
— Senador Helvídio Nunes.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.*)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** O projeto que acaba de ser lido vai à publicação e, em seguida, às comissões competentes. Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 12, de 1973

Dá nova redação à alínea a, do § 2º, do art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea a do parágrafo segundo do art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal passa a ter a seguinte redação:

a) o dia, a hora e o local da reunião.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

É um detalhe pequeno, mas que representa injustificável omissão. Como redigir uma ata mencionando-se hora e local da reunião, sem referir-se ao dia em que foi realizada. Entendo ser necessária uma revisão urgente no Regimento Interno do Senado Federal, não apenas pela razão singela ora mencionada neste projeto. Há contradições, repetições desnecessárias e, sobretudo, impiedosas agressões ao vernáculo, que carecem de ser escoimadas.

O honrado Presidente Filinto Müller, cuja ação administrativa nesses primeiros dias deixa antever o sucesso da sua gestão à frente do Senado Federal, bem que poderia colocar o tema abordado aqui, numa das suas metas.

Pelo menos a reforma regimental não dá despesa.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.  
— Senador Vasconcellos Torres.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões a fim de receber emendas, de acordo com o art. 445, § 1º, do Regimento Interno.

Findo esse prazo será despachado às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** Esgotada a hora do expediente, passa-se à

### ORDEM DO DIA

### O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 1:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dá nova redação ao § 1º do art. 30 e ao § 7º do art. 32 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), dispensando a exigência do afastamento da atividade ou emprego para gozo das Aposentadorias

por Velhice e por Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nºs 39 e 40, de 1972 e 4 e 5, de 1973:

### I — Sobre o Projeto

— da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— da Comissão de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Sr. Senador Orlando Zancaner.

### II — Sobre a emenda de Plenário:

— da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— da Comissão de Legislação Social, favorável.

A discussão foi encerrada na sessão de 31 de maio de 72, com apresentação de emenda em Plenário.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência esclarece que, embora a emenda não tenha sido apresentada como substitutivo, em verdade, substitui integralmente o Projeto.

Assim sendo, nos termos regimentais, tem, a emenda, preferência para a votação.

Em votação a emenda substitutiva. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que a aprovam, querem conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda, fica prejudicado o Projeto.

A matéria irá à Comissão de Redação, para redigir o vencido para o 2º turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada:

### EMENDA Nº 1 (de Plenário)

Vigorará com a seguinte redação o art. 1º:  
“Art. 1º O § 1º do art. 30 e o § 7º do art. 32 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, passarão a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 30. ....

§ 1º Considerar-se-á como data do início da aposentadoria por velhice a da apresentação do respectivo requerimento, coincidente ou não com afastamento da atividade ou desligamento do emprego.”

“Art. 32. ....

§ 7º Será devida a aposentadoria por tempo de serviço desde a entrada do requerimento correspondente, independentemente do desligamento do emprego ou do afastamento da atividade.”

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**

Item 2:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade,

nos termos do artigo 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o artigo 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964, tendo

PARECER, sob nº 16, de 1973, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada a requerimento do nobre Senador Nelson Carneiro.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 36, de 1973

Nos termos do art. 353 combinado com a alínea “c” do art. 311 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1971, a fim de ser feita na sessão de 8 de maio de 1973.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.

— Senador Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** A matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data prefixada.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**

Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre as condições do parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento, tendo

PARECERES, sob nºs 394 e 395, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e

— de Agricultura, favorável.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

### EMENDA Nº 1

**Ao Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1972, que dispõe sobre as condições do parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento.**

Ao art. 3º

Onde se diz: “... lotamentos para fins urbanísticos...”;

diga-se: “... lotamentos para fins urbanos”

### Justificação

O termo “urbanísticos”, contido no art. 3º, deve ser substituído por “urbanos”, não só por ser mais preciso como também por guardar pertinência com a divisão de competência fixada no art. 2º que refere ao

INCRA a fixação da área mínima na zona rural e às Prefeituras, nas zonas urbanas, conforme dispõe a legislação em vigor.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1973. — *Virgílio Távora.*

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-los, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a matéria volta às Comissões competentes, para exame da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder da Minoria.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder. Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, três assuntos convocam-me à tribuna. O primeiro, para incorporar aos Anais telex recebido pelo Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães, e assinado pelo Sr. Oliveira S. Ferreira, editor-chefe de **O Estado de S. Paulo**. O telex tem o seguinte teor:

C DEPUTADO BSB  
O ESTADO C SPO

DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DISTRITO FEDERAL

PARA A SALVAGUARDADA  
RESPEITABILIDADE PROFISSIONAL "O ESTADO DE S. PAULO"  
COMUNICAMOS A V. EX<sup>a</sup> QUE  
SEU PRONUNCIAMENTO SOBRE  
A CONVENÇÃO DE ITU, NAQUELA  
CIDADE, FOI CENSURADO  
PELO AGENTE FEDERAL DE TURNO.  
ATENCIOSAMENTE,

OLIVEIROS S. FERREIRA  
EDITOR-CHEFE

TR. AM. 17h10. 17.04  
C DEPUTADO BSB  
O ESTADO C SPO

Vê V. Ex<sup>a</sup> que a censura se estende agora até à História. Tratava-se de um discurso sobre a *Convenção de Itu*, ou seja, sobre o primeiro centenário da fundação do Partido Republicano.

O segundo assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é renovar o apelo ao Senhor Presidente da República para que, junto ao Sr. Ministro do Trabalho, precipite o estudo do projeto de lei que manda contar o tempo de serviço dos funcionários públicos e dos contribuintes da Previdência Social, contagem simultânea desses prazos.

Não haveria melhor oportunidade do que o próximo dia 1º de Maio, para que o Senhor Presidente da República, num dos seus projetos-impacto, anunciasse à Nação também esta obra de justiça social.

Finalmente, Sr. Presidente, o terceiro motivo que me traz à tribuna é estranhar que o Senhor Presidente da República, havendo anunciado aos seus ilustres correligionários da ARENA que o problema da sucessão presidencial somente devolvesse ser examinado no segundo semestre deste ano — embora a eleição para o futuro Presidente ocorra a 15 de janeiro de 1974, é de causar estranheza — repito — que já estejam em campo os candidatos a senador para eleições que se vão ferir muito depois, a 15 de novembro de 1974. E causa estranheza maior, Sr. Presidente, porque não são homens de longa vida pública que pleiteiam esses lugares. São aqueles que foram convocados para o Governo por nomeação do Senhor Presidente da República e ratificação das Assembleias Legislativas, que já anunciam com antecedência o seu propósito de competir nas eleições de 74, quando ainda estão no poder, com todo o poder, valendo-se de todo o poder — estes é que já se preparam para um pleito que se vai ferir daqui a quase dois anos.

É incompreensível, Sr. Presidente, que haja silêncio quanto à sucessão presidencial, e já se possa discutir amplamente, em declarações à imprensa, o problema das eleições senatoriais de novembro de 1974. Dois critérios que não se coadunam, principalmente — quero repetir — porque os candidatos que aparecem, não tinham vida pública; foram escolhidos para Governadores porque eram técnicos, e somente porque eram técnicos. E, de repente, dois anos depois, esses mesmos se convertem em poderosos chefes políticos, e a esse título pleiteiam então, desde agora, ainda no Poder, com todas as vantagens e com todos os recursos do Poder e com todas as pressões do Poder, eles se propõem pleitear as futuras senatórias de 1974.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — V. Ex<sup>a</sup> é um tarimbado na política; sabe inteiramente impossível evitarem-se possíveis candidaturas nas eleições diretas ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e às Assembleias Legislativas. O fato não decorre, apenas, de pretensões de correligionários meus, da Aliança Renovadora Nacional. Também no seu Partido o fato existe. Cito o exemplo do Estado do Rio, onde em notas distribuídas diariamente à Imprensa por uma Secretaria eficientíssima do Movimento Democrático Brasileiro no Estado do Rio, já o assunto da senatória também é cuidado. É pena que para o MDB haja uma única vaga, para a qual já vejo lá três ou quatro candidatos, um dos quais destaco, o Sr. Silvio Rezende, Secretário do MDB, meu amigo, embora não comunguemos da mesma linha político-partidária. Ali, no Estado do Rio, o assunto é amplamente debatido, do que o nobre Senador Paulo Tôrres pode dar testemunho. Quanto à ARENA, há determinação, pelo menos na Seção Fluminense, de que este assunto não seja discutido de maneira nenhuma, a não ser na devida oportunidade,

que V. Ex<sup>a</sup> menciona, isto é, depois da eleição presidencial.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradoço o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres. Mas, caso S. Ex<sup>a</sup> não se sinta melindrado, eu diria que o aparte lembra a confusão entre germano e gênero humano. Eu não sou, Sr. Presidente, contrário ao fato de que os Partidos, os homens públicos do País se apresentem desde agora para as eleições que se vão ferir em 1974. O Movimento Democrático Brasileiro, que não tem nenhum poder no Estado do Rio, e que arregimenta as suas forças apelando para os seus correligionários, cumpre um dever cívico. Não há o que condenar nisto. Condeno é que, desde já, anunciem as suas candidaturas à Senatória aqueles que chegaram ao poder porque não eram políticos, mas sim, apenas, técnicos. São estes que, sem deixar o governo, estando no governo, com as vantagens do governo, já anunciam as suas candidaturas à Senatória, o que é profundamente lamentável e certamente não merecerá o aplauso de S. Ex<sup>a</sup>, porque sei que o Governador Raimundo Padilha não está procedendo desta forma.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Talvez sem a confusão do germano com gênero humano — e aqui vai um depoimento — o pior político, ou melhor, o pior politiqueiro, é aquele que, não passando nos exames vestibulares das eleições, chegando ao Executivo por uma forma indireta, julga possuir um poder de liderança. Com o incansamento diário do próprio departamento de divulgação estadual, o cidadão, da noite para o dia, considera-se assim investido do carisma e aí V. Ex<sup>a</sup> encontra dificuldades. E o pior político, Senador Nelson Carneiro, é aquele que fica dizendo que não é político. Já não é mais o caso atual, pois esses exemplos se encontram pelo Brasil a fora. Um indivíduo chega ao Governo do Estado e diz: — "Odeio a Política, não sou político, não gosto de políticos". E começa a praticar a política mais nociva, mais inconveniente e mais inaceitável possível. São lideranças forçadas, mas que podem permitir certo condicionamento de prestígio eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> sabe que há uma velha frase que diz que o **Diário Oficial**, na mão de Governador, é uma espécie assim de **panzer division**, uma divisão motomecanizada, ou seja, é a prática do gerúndio. O Governador, então, que não era político, chega ao posto e — julga com prestígio, porque começa a conjugar os verbos: nomear, transferir, readaptar, julgar, demitir. Então, com esse transferindo, nomeando, demitindo, readaptando, parece, em termos comparativos àquele que chefia uma divisão motomecanizada, porque o **Diário Oficial**, ainda que saia retardado, dá realmente um poder ilusório de liderança a governadores que não têm bom-senso, principalmente esses — e aqui vai também a sinceridade do depoimento de quem não quer abordar nenhum caso — que descobertos como que por sorteio, se revelam homens de desunião no seio da família partidária, causando fracionamento, atritos, provocando alas — estou falando em termos gerais, quase que em termos de Sociologia Política. Essa, sim, é uma li-

derança artificial, mas que infelizmente poderá fazer com que o cidadão que não tenha poder eleitoral receba um mandato. Isto não quer dizer, entretanto, que tenha realmente capacidade de liderança. Af V. Ex<sup>e</sup> está vendo que não estou confundindo germano com gênero humano.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ainda bem.

Sr. Presidente, quis acentuar que os homens a que se refere o nobre Senador Vasconcelos Torres chegam ao governo pelo voto direto do povo através de eleições em que eles se candidataram e merecem essa sagrada popular, mas no caso atual os governadores chegaram ao palácio por nomeação, praticamente, pelo voto indireto, sem nenhuma ligação partidária. Era até título não ser político; o título era ser técnico. A política era uma lepra que evitava a indicação de certos nomes para os governos dos Estados. Pois esses homens chegaram ao poder, há dois anos, sem nenhum prestígio popular, sem nenhum apoio das forças políticas, escolhidos pelo dedo do Presidente da República, mais do que no passado, antes de 30, porque, antigamente, se dizia que eram retirados do bolso do colete, o que agora não acontece, Sr. Presidente, porque ninguém usa mais colete. Eram apontados pelo Presidente da República, por quê? Porque não eram políticos; eram técnicos. Pois esses técnicos, 2 anos depois, são políticos e como tais, valendo-se do poder, já se candidataram às posições políticas no pleito de 1974.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Nobre Senador Nelson Carneiro, perdoe-me a insistência.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Essa insistência só me honra.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Há casos, entretanto, já que estava falando em termos de sociologia política, que constituem exceções. Quero citar o do meu Estado. O companheiro que neste instante preside os nossos trabalhos, Senador Paulo Tôrres, foi escolhido também no pior momento da Revolução, quando muitos acreditavam que ela não iria ter continuidade. Um homem com vivência no Estado do Rio. Assumi o governo fluminense, conhecendo os problemas locais. A primeira coisa que fez, foi organizar um programa trienal de obras e, a segunda, abrir escolas e fechar cadeias. Ouvi, inclusive, de um general da ativa, que tive ocasião de apresentar a V. Ex<sup>e</sup> no aeroporto, que Niterói, a capital do Estado, era cheia de problemas. V. Ex<sup>e</sup> conhece bem. Ainda mais, agora, com o impacto da ponte, uma vez que não está preparada. Vamos enfrentar um caos. Mas, V. Ex<sup>e</sup> se descompatibilizou. Naquela época, sabe V. Ex<sup>e</sup> perfeitamente, houve uma certa liberdade.

Temos que fazer justiça à memória do saudoso Presidente Castello Branco. Não havia nenhuma restrição para a campanha e o então Governador Paulo Tôrres se elegeu Senador da República pela obra que fez. Acontece que, e ai vou ficar inteiramente em

concordância com o ponto de vista de V. Ex<sup>e</sup>, chegando ao Governo do Estado, V. Ex<sup>e</sup> não se omitiu politicamente, porque fundou a Aliança Renovadora Nacional e fez rigorosamente um governo político. Não era um técnico, mas possuía a convivência estatal, pertencendo ao que há de melhor na família fluminense. Aqui devo abrir um parêntesis: Eu também sou Torres. Não somos parentes: apenas grandes amigos. Tendo realizado essa obra e tido a coragem de dizer que era político — a ARENA foi, inclusive, instalada no seu gabinete governamental — pôde se definir. Porque o pior é quando o técnico, sob a capa de dizer que não é político, faz a politicagem mais deslavada e desenfreada. Temos todos nós o orgulho de nos declarar políticos. Aqueles outros dizem que não o são, e fazem política, porque não podem ficar fora do poder.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço, ainda uma vez, a colaboração do Senador Vasconcelos Torres. Eu tinha presente, quando fiz esses comentários, a vida pública do ilustre Senador Paulo Tôrres. E lembra que S. Ex<sup>e</sup> não era somente um brilhante oficial das nossas Forças Armadas. Era, também um homem integrado nas atividades políticas do Estado do Rio, como V. Ex<sup>e</sup> bem acentuou.

Seu irmão, meu querido amigo Acúrsio Tôrres, foi uma das grandes figuras da bancada do Estado e, inclusive, Líder do PSD em dias difíceis e de saudosa memória. Outro irmão seu, Alberto Tôrres, ainda continua na Assembléia, dando o exemplo da maior dignidade pessoal e cuidado pelas causas do Estado.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — E como Acúrsio Tôrres, um Líder inesquecível e que marcou a sua presença na Assembléia Legislativa de maneira indelével.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — O ilustre Senador, que ora preside os nossos trabalhos, chegou, como disse V. Ex<sup>e</sup>, ao Palácio do Ingá com a consciência de que era homem para exercer função política, ele que já havia conquistado na vida militar todos os louros; e fez essa obra política; e por força dessa obra política foi que ele pode pedir o voto dos seus concidadãos numa eleição direta para vir integrar esta Casa.

Na hipótese a que me referi, aqueles que chegaram ao poder há dois anos, chegaram exatamente porque não eram políticos, porque não tinham vinculação política, porque não tinham compromissos políticos, porque não tinham irmãos políticos, porque não tinham família política, porque não tinham interesses políticos. Esses homens estão já se candidatando aos postos políticos.

O que me causa estranheza, Sr. Presidente, é que a dois anos das eleições — praticamente a um ano e meio — seja possível a esses técnicos se candidatarem aos cargos políticos estando no poder, enquanto que a oito meses do pleito presidencial ainda continue a Nação impedida de discutir o problema da sucessão presidencial, e até o nome do candidato que todo mundo repete, não pode sair

nos jornais! Todos sabemos e cochichamos, está na boca do País, já está eleito antes das eleições, Sr. Presidente, mas no entanto não se pode falar no nome porque o Presidente da República proibiu qualquer manifestação antes do segundo semestre deste ano.

Era essa a estranheza que queria deixar consignada nos Anais, pedindo ao menos coerência. O Presidente, que proibiu ao mundo político que o acompanha, de tratar da sucessão presidencial antes do segundo semestre, também deveria, da mesma forma, fazer um apelo a esses ávidos governadores técnicos para que não se precipitem no debate de problemas que só se vão ferir em novembro de 1974, dificultando a administração e criando entraves ao desenvolvimento de seus próprios Estados. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Pacificação e Desenvolvimento foi o lema que adotei e ao qual procurei, com todas minhas forças, ser fiel ao exercer o Governo do Estado de Sergipe. Não foi este um lema eleitoral, mas a síntese de uma ação, difícil e pertinaz, que procurei, de toda a forma, desenvolver como Governador do meu Estado.

Em pouco tempo, no exercício daquele cargo, pude sentir a alegria de verificar o acerto do lema que tracei para a minha administração, fruto de uma inspiração que, quanto mais o tempo passa, sinto ter sido abençoada. E nada demonstra isso mais do que a correspondência que essa norma de ação encontrou no bom e generoso povo sergipano, de profundos sentimentos humanos e da mais pura religiosidade.

Estas palavras iniciais, tão breves que não chegam a ser uma síntese do que ora me vem à alma, me aforam à mente ao meditar sobre o décimo aniversário da *Pacem In Terris*, ocorrido no último dia 11.

Os desatinos dos homens, nem a desordem que tantas vezes se apossou de tantas mentes humanas, no decorrer dos séculos — nada logrou nem conseguirá destruir a Igreja Católica, que não foi criação do homem; nem por ele é mantida incólume através dos tempos. Fundada por Cristo, por Ele será susstentada até a consumação dos tempos: os homens a ela poderão faltar, contra ela poderão voltar-se, mas nada poderão contra ela, sustentada que será sempre por Aquele que a instituiu com a solene promessa de que o inferno sobre ela não prevalecerá.

Portadora da Boa Nova trazida aos homens pelo Filho de Deus, que se revestiu de nossa natureza para sua obra redentora, a Igreja se manteve fiel à missão que lhe foi confiada por Aquele que a fundou, exercendo apostolado e magistério que os séculos não maculam, pois sobre ela jamais prevalecerão!

Desde que foi instituída por Cristo, a Igreja Católica tem enfrentado tempos adversos, que ao fim a purificam, renovando-a para que, livre do todo humano, se mantenha na plenitude da fidelidade à doutrina d'Aquele que a criou e a manterá até o fim.

Há aqueles que se esforçam em apontar erros e falhas humanas nos dezenove séculos e meio de existência da Igreja Católica, na suposição de que dessa forma a enfraquecem, ou a atinjam mortalmente. Na verdade, apenas logram a auto-destruição, pois a Igreja ultrapassa os vendavais oriundos da fraqueza de uma natureza que, mesmo redimida, permanece humana e, assim, frágil, demasiadamente frágil, se lhe falta a Graça daquele que a criou e que, por sua Caridade, se dispõe a assisti-la em tudo e em todos os instantes, desde que isto queira, pois se a obra salvadora é de Deus para ela é imprescindível o querer de quem foi criado, pela vontade divina, livre: Deus não poderia criar escravos, robôs que deslustrariam sua Glória. Talvez aqui encontremos explicação para o fato de que, no plano humano, aqueles que procuram escravizar os homens se apequenam e se destroem, condenando-se a uma perdição a que ninguém jamais escapou.

Atravessando os séculos, a Igreja Católica permanece portadora da Boa Nova, numa fidelidade mais completa quanto maiores as vicissitudes por ela vividas, cuja existência parece destinada a melhor e mais facilmente poderem os homens se aperceber do que há nela de Eterno, de como os tempos, os homens e o mundo jamais sobre ela prevalecerão!

Nada testemunha tão enfaticamente essa verdade como a série de Encíclicas que os Santos Padres nos deixaram, por inspiração Divina, repositório inesgotável não apenas de fé e doutrina, mas também para solução dos problemas humanos.

*Pacem in Terris* é um desses documentos imperecíveis e inesquecíveis, que nos deixou João XXIII, uma das maiores figuras de todos os tempos, para os que não crêem, de nítida santidade para aqueles que crêem. Esta uma encíclica que, como as que a antecederam, veio abordar os problemas do drama humano de nossos dias e daqueles dias que estão por vir. Num mundo perturbado e ameaçado de destruição, é uma Encíclica de Esperança, de Amor, de Fé, virtudes que Deus propiciou à Igreja, tornando-a inabalável e assegurando sua marcha triunfal até o termo dos tempos!

*Pacem in Terris*, quanto mais o tempo passe, se erguerá cada vez mais clara e poderosamente como um dos documentos máximos da nossa peregrinação. Sua leitura conforta e revitaliza o espírito humano, perturbado e conturbado em dias tão contraditórios como os que vivemos.

Na sua introdução vemos que "a Paz na Terra", anseio profundo de todos os homens de todos os tempos, não se pode estabelecer nem consolidar senão no pleno respeito da ordem instituída por Deus. O progresso da Ciência e as invenções da técnica evidenciam que reina uma ordem maravilhosa nos seres vivos e nas forças da natureza.

Testemunham, outrossim, a dignidade do homem capaz de desvendar essa ordem e de produzir os meios adequados para dominar essas forças, canalizando-as em seu proveito. Mas o avanço da Ciência e os inventos da técnica demonstram, antes de tudo, a infinita grandeza de Deus, Criador do universo e do homem. Foi Ele quem tirou do nada o Universo, infundindo-lhe os tesouros de Sua sabedoria e bondade."

So por estas palavras se evidencia a sua importância, sua atualidade. São palavras de esperança dirigidas a um mundo conturbado, a homens no mínimo perplexos, aos quais Ciência e técnica, ao lado de seus prodígios, surgem como ameaça de extermínio.

Sua atualidade é tão profunda quanto a das demais grandes encíclicas: é a voz da Igreja de Cristo sempre presente, alertando e orientando os homens; são palavras de Fé, Esperança e Caridade a estimular os homens, a conduzir a humanidade com segurança e sabedoria no seu peregrinar, apontando-lhes riscos a vencer, rumos a seguir.

*Pacem in Terris* é mais um maravilhoso elo de uma admirável e ininterrupta corrente, à qual se juntam as incessantes e candentes palavras do Santo Padre Paulo VI em prol da paz, na insistência com que por ela se bate e com que adverte os homens de que a Paz só é viável com a Justiça.

Sr. Presidente, ao concluir estas palavras, retomamos aquelas com que abrimos este nosso pronunciamento. Ao conforto imenso que nos trazem documentos como esta memorável Encíclica que completou agora seu primeiro decênio, se soma o que temos ao recordarmos o lema que adotamos para nosso Governo: PACIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, num Estado pobre e prejudicado por lutas maléficas a seu povo. Procuramos, de toda forma e com todas nossas forças, levar ao nosso Estado o espírito de paz, fraternidade, sem o qual não pode alguma lograr caminhar para sua plena realização. Desenvolvimento que Paulo VI chegou a apontar como o novo nome da paz.

Ao encerrar estas minhas considerações, Sr. Presidente, quero realçar a felicidade que tive em encontrar como pastores do povo sergipano o saudoso Dom José Vicente Tavora, cuja obra apostolar será sempre lembrada pelo povo do meu Estado, e a figura notável de Dom Luciano José Cabral Duarte, graças a quem muitas coisas pudemos fazer em prol do povo de Sergipe, especialmente dos nossos campões: lá está a PRHOCASE, uma experiência pioneira que se tornou plenamente vitoriosa e que tantos frutos tem propiciado a Sergipe e a seu povo. Da mesma forma lá estão obras e realizações para as quais o idealismo de um jovem e culto sergipano tanto contribuiu. Refiro-me ao Dr. Eduardo Vital Santos Melo, que foi meu Secretário de Saúde e que tanto contribuiu para a assinatura do primeiro convênio assinado entre o Estado e o FUNRURAL, para fixação de médicos no interior do Estado, em áreas até então desprotegidas de qualquer assistência.

Sr. Presidente, ao saudar o décimo aniversário da PACEM IN TERRIS é com emo-

ção que temos consciência de que pudemos, com a ajuda de Deus e de tantos homens de boa vontade, empreender um pouco em prol do Estado que tivemos a ventura de dirigir, em conformidade com os mais puros e sábios ensinamentos de Pontífices como João XXIII e Paulo VI! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDENBERG (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fato de maior relevância para o interesse nacional me traz à tribuna desta Casa.

Trata-se da inauguração de mais 1.060 quilômetros da BR-101, Rodovia Longitudinal, também chamada Litorânea, que liga Natal, no Rio Grande do Norte, a Osório, no Rio Grande do Sul, de cujo assunto já tratou o nobre representante da Bahia, Sr. Senador Antônio Fernandes, mas sobre o qual o Espírito Santo não pode silenciar, tal a sua significação para o nosso Estado e o País e a satisfação e regozijo despertados.

Esse trecho, completamente pavimentado, que foi aberto ao público no último dia 22, liga a vetusta Salvador, Capital da Bahia, à jovem Linhares, no Espírito Santo, e, portanto, a Vitória, uma vez que há bem poucos meses esta ligação foi inaugurada, completando-se, assim, a faixa asfáltica do Rio de Janeiro a Salvador, o que corresponde, a dizer, ligação com todo o País.

Com essa inauguração, cuja solenidade presidiu pelo ilustre Ministro Mário Andreazza, representando Sua Excelência o Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici, e que contou com a presença dos eminentes Governadores Arthur Carlos Gerhardt Santos, do Espírito Santo, e Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, Diretor-Geral do DNER, Dr. Eliseu Resende, muitas outras autoridades e grande massa popular, numa verdadeira confraternização entre baianos e capixabas, com essa inauguração, repito, são dados ao Nordeste duas opções. Uma, a antiga BR-116, pelo interior, atravessando os Estados de Minas Gerais e Bahia, e a outra, a nova BR-101, que, varando sempre pelo litoral, atravessa os Estados do Rio, Espírito Santo e Bahia e se completará para o Norte até Natal e para o Sul até Osório em curto prazo, certamente aquele limitado pelo término da construção da ponte Rio-Niterói, a maior e uma das mais belas do mundo.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com muito prazer, Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Seria incrível que, como representante do Estado do Rio eu não manifestasse o meu jubilo pelo discurso que V. Ex<sup>e</sup> neste instante pronuncia, dando conta da inauguração de importante trecho da BR-101. Na área fluminense, logo após a conclusão da ponte Rio-Niterói, essa rodovia atingirá Rio Bonito, e, na verdade, já pode atingir. Estão sendo feitos trabalhos de duplicação da pista, porque, V. Ex<sup>e</sup> sabe, essa estrada não pode ter mão única, mas necessariamente mão dupla. Essas

providências estão sendo tomadas. Percorri recentemente o trecho que vai de Silva Jardim à Fazenda dos 40, no Município de Macaé, trecho já pronto, e obra de primeira categoria. Em seguida, fui a Campos, num trecho que V. Ex<sup>a</sup> habitualmente percorre. Aliás, esse trecho carece de reparos urgentíssimos, — talvez o mais sacrificado dessa rodovia federal. É de fato uma obra de integração nacional. O Presidente Médici merece os nossos agradecimentos e o Ministro Mário Andreazza merece uma felicitação especial; porque é pelo dinamismo, pela maneira com que tem apoiado o Engenheiro Eliseu Resende de que essa obra ainda será inaugurada nesse Governo. Peço licença ao meu colega e amigo para associar-me por inteiro às palavras que está pronunciando no dia de hoje, no Senado, fazendo minhas no que concerne ao agradecimento do povo fluminense, a ligação efetiva da BR—101.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Agradeço ao nobre Senador Vasconcelos Torres as palavras com que vem completar o meu discurso. Sou testemunha realmente dos trabalhos que estão sendo feitos no Estado do Rio, principalmente na retificação de alguns trechos para melhorar aquelas rodovias.

Essas duas estradas, sem dúvida, se complementam ao estabelecer alternativas para as comunicações terrestres entre o Centro-Sul e o Nordeste, não só desafogando o tráfego, já intenso, da BR—116, como evitando quaisquer paralisações no trânsito tantas vezes ocorridas nas épocas de chuvas e enchentes que estrangulavam as comunicações entre as regiões nordestina e o Sul.

A BR—101, como a BR—116, é de importância fundamental para o desenvolvimento do Nordeste, como para toda a região nova que atravessa, rica em madeiras, cacau, gado, coco, fumo, sisal, cereais e uma gama enorme de outros produtos que surgirão com as facilidades criadas pelo acesso aos portos de Salvador, Vitória e Malhado e ligação com os outros grandes centros de consumo. Além disso oferece ela inúmeras atrações turísticas desde a região dos lagos do Estado do Rio, passando pelas conhecidas praias do Espírito Santo e cidades históricas como Itapemirim, Anchieta, Guarapary, Vila Velha, Vitória, Nova Almeida, Linhares com a sua portentosa lagoa Juparaná, S. Mateus, e depois pelo Estado da Bahia, Itabuna, Itamaraju, Prado, Porto Seguro onde fica o marco do descobrimento e posse do Brasil, simbolizado pela cruz fixada na terra dada por Pedro Álvares Cabral, Monte Pascoal — hoje parque Nacional, — Santa Cruz da Cabralia, onde se encontra Coroa Vermelha, lugar em que ocorreu a primeira Missa a 26 de abril de 1500, Belmonte, Ilhéus, Cachoeira e Salvador, relicários históricos e berço da nacionalidade.

Há ainda a considerar o valor estratégico dessa rodovia como guardião do imenso litoral brasileiro, sentinelas vigilante de nossa segurança, se nos lembrarmos dos perigos que corremos, das dificuldades de comunicação por que passamos entre o Sul e o Norte, durante a última Guerra Mundial, dos prejuízos materiais e em vidas sofridos com o alun-

damento de nossos navios, cobrindo tantos lares de luto e de saudade.

A rapidez com que foi concluído o empreendimento, não prejudicou de modo algum nem o seu traçado de grandes retas, raios de curvas adequados, declividades moderadas, nem o emprego da mais moderna técnica.

Estrada de primeira classe, fadada a incrementar extraordinariamente o turismo no País, será mais uma via permanente facilitando o carreamento para os pontos de grande consumo do centro-sul das riquezas do Nordeste, e, a levar para o Nordeste o que ele carece da produção do centro-sul, a desenvolver novas atividades, novas regiões, novos empregos.

Inaugurada, de propósito, ali mesmo no lugar do descobrimento e no aniversário do descobrimento do Brasil, ligando justamente aqueles lugares históricos e sagrados ao Brasil inteiro, está a indicar o novo descobrimento das potencialidades deste País, Nação cujos responsáveis, Governo e Povo, unidos, estão dispostos a levar ao seu verdadeiro destino de grandeza colocando-a entre os maiores e mais civilizados Povos da Terra, sob a égide da Democracia, da Liberdade, da Paz e da Justiça.

Com esta singela notícia, que não traduz a importância da monumental obra, consigno a alegria e a gratidão que me vão n'alma e da gente capixaba, e, com exaltado e justo entusiasmo me congratulo com Sua Ex<sup>a</sup>, o Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici, sob cuja orientação se move sua magnífica equipe governamental, com S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, que dignamente governa o Espírito Santo, com S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Mário David Andreazza, incansável Ministro dos Transportes, cuja iniciativa arrojada na terra, no mar ou nos rios, leva o progresso a todos os recantos do País, com o Dr. Eliseu Resende, Diretor-Geral do Departamento de Estrada de Rodagem, responsável direto, consciente e seguro, pela execução da obra, com o seu auxiliar devotado Chefe do 17º Distrito Dr. Fabiano Vivacqua, e, por fim com todos quantos ali atuaram, Técnicos, Chefes e Operários dos mais graduados aos mais modestos, pelo seu trabalho, pelo seu esforço, pelo seu empenho e dedicação no cumprimento do dever, tudo representado pelo êxito do empreendimento, que é mais uma grande arteria a impulsionar o desenvolvimento do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Arcebispo Metropolitano de Florianópolis, Dom Afonso Nichues, exemplo de zelo apostólico, equilíbrio e dedicação, na qualidade de Presidente da Fundação Dom Jaime de Barros Câmara — que mantém diretamente e ou por convênio o Instituto de Teologia e outros cursos afins — dirigiu ao Conselho Federal de Educação ofício, solicitando a definição do Currículo Mínimo para Licenciatura de 1º grau para Educação Religiosa.

As Confissões religiosas de Santa Catarina, segundo aquele eminentíssimo princípio da Igreja, querem realizar Cursos de Licenciatura de 1º grau em Educação Religiosa de caráter ecuménico, para atender às solicitações dos Orientadores de Educação Religiosa designados pela Secretaria da Educação para as Coordenadorias Regionais e Locais e Professores de Educação Religiosa. Tal propósito, do mais alto alcance e oportunidade para a formação espiritual e moral da juventude brasileira não tem tido êxito em virtude da não existência de cursos específicos de preparação.

A definição do currículo mínimo é condição indispensável para a execução do projeto que Santa Catarina quer montar para que haja uma educação integral.

A providência arrima-se em disposição constitucional (artigo 175, § 3º, V), no que estabelece a lei 5.692 (artigo 7º, parágrafo único), no Sistema Estadual de Ensino (artigo 25) e nas diversas disposições da Secretaria de Educação de meu Estado e de seu Conselho Estadual de Educação.

Santa Catarina há muito que se preocupa com o problema.

Já no Governo Irineu Bornhausen foi sancionada lei estabelecendo a obrigatoriedade do ensino religioso.

Agora, a medida, para se tornar realidade em todos os graus do ensino médio, requer a promoção de cursos de capacitação e habilitação pedagógica dos professores.

Para tanto, é necessário que o Conselho Federal de Educação defina o currículo mínimo para Licenciatura de 1º grau em Educação Religiosa.

O esquema proposto ao Conselho é o seguinte:

#### “CURSO DE LICENCIATURA DE 1º GRAU PARA A EDUCAÇÃO RELIGIOSA

##### Antecedentes:

O Curso de Licenciatura de 1º Grau se faz necessidade em vista do processo por que passou a Educação Religiosa Escolar, em Santa Catarina, nos últimos anos.

A partir de janeiro de 1970, a Secretaria da Educação tem designado Orientadores da Educação Religiosa para as Coordenadorias Regionais e Locais. No mesmo ano, para integrar o Programa Estadual de Educação, uma Equipe interconfessional compôs o Programa de Educação Religiosa com características ecuménicas. Deram sua explícita aprovação as Igrejas Católica, Evangélica de Confissão Luterana e Presbiteriana.

Em 1972, uma Comissão Mista composta de elementos da Secretaria da Educação e de representantes de Confissões Religiosas (vide portaria E/161) redigiram anteprojeto de um decreto sobre a Educação Religiosa, o qual foi distribuído, para exame e sugestões a 11 (onze) Confissões Religiosas de Santa Catarina.

Em Assembléia das Confissões Religiosas, no dia 5 de outubro de 1972, o anteprojeto recebeu o placet das Igrejas presentes: Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Evangélica de Confissão Luterana do Brasil,

Presbiteriana, Católica, Ortodoxa Grega, Assembléia de Deus, Brasil para Cristo.

As Confissões Religiosas se organizaram em Assembléia para tratar do que se refere à Educação Religiosa Escolar. Na mesma Assembléia foi criado o Conselho Interconfessional para a Educação Religiosa (CIER) como órgão autorizado a representar e asses-

sor a Assembléia nas questões da Educação Religiosa. É como órgão executivo, o Secretariado Regional Sul IV, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — Praça Getúlio Vargas, 19 — Florianópolis.

O CIER tem-se reunido mensalmente para exame de programas e roteiros de Educação Religiosa e para crescente entrosamento

de qualquer Confissão Religiosa interessada na Educação Religiosa Escolar.

O presente Esquema de Currículo Mínimo foi estudado e aprovado pelo CIER, em sua reunião de 27 de março de 1973.

Aqui termino, Sr. Presidente, a citação da Introdução ao Programa.

O Currículo Mínimo proposto é o seguinte:

**CURRÍCULO MÍNIMO:  
LICENCIATURA DE Iº GRAU EM EDUCAÇÃO RELIGIOSA  
(80 Créditos: 1.200 h/a)**

**1. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA:** 33 créditos: 495 h/a

Estrutura e Funcionamento do Ensino de Iº e

Iº Graus: ..... 5 créditos: 75 h/a

Estudos Brasileiros ..... 4 créditos: 60 h/a

Complementos de Português ..... 3 créditos: 45 h/a

Psicologia da Educação ..... 4 créditos: 60 h/a

Didática e prática de ensino com estágio ..... 17 créditos: 255 h/a

**2. FORMAÇÃO ESPECÍFICA:** 47 créditos: 705 h/a

História das Religiões ..... 6 créditos: 90 h/a

Estudo dos Livros Sagrados ..... 8 créditos: 120 h/a

Sistematização da Doutrina (Teologia) ..... 20 créditos: 300 h/a

Igreja ..... 13 créditos: 195 h/a

Acompanha ainda o programa um apêndice com sugestões programáticas ao currículo quanto à formação específica:

**APÊNDICE**  
**Sugestões Programáticas**  
**ao Currículo Mínimo, quanto à**  
**Formação Específica**

**1. HISTÓRIA DAS RELIGIÕES**

- 1.1 — As religiões no mundo
- 1.2 — História do Povo de Israel  
(em conexão com Ciências Bíblicas)
- 1.3 — O Mundo na época de Cristo
- 1.4 — Idade Antiga
- 1.5 — Idade Média
- 1.6 — Idade Moderna
- 1.7 — Idade Contemporânea

Esse programa, Sr. Presidente, recebeu o seguinte Parecer:

**PARECER DOS MEMBROS DO  
CONSELHO INTERCONFESIONAL  
PARA A EDUCAÇÃO RELIGIOSA  
ESCOLAR — (CIER)**

De acordo com o ofício da Fundação D. Jaime de Barros Câmara, de 3 de abril de 1973 e suas sugestões de currículo mínimo e sugestões programáticas.

*Helberto Michel, P. Representante Luterano no CICR.*

Igualmente de acordo. Florianópolis, 5 de abril de 1973. — *P. Osmar P. Müller*, representante católico.

Igreja Presbiteriana de Florianópolis — *Osvaldo Henrique Hack*, Pastor — Representante da Igreja Presbiteriana do Brasil em S. Catarina.

Igreja Evangélica Pentecostal — *Gelson dos Santos Castro*.

Sr. Presidente, o período de renovação que se inaugurou, na Igreja Católica, com as históricas decisões do Concílio Vaticano II, tem dois aspectos básicos.

Segundo o meu entendimento, desamparado, é certo, de conhecimentos mais profun-

dos no campo da Teologia e do Direito Canônico, o primeiro desses aspectos foi a reafirmação das verdades reveladas — o substrato eterno, permanente e imutável da doutrina da Igreja inscrita nos Evangelhos, na palavra dos Santos Doutores e no ditado pelo Magistério.

O segundo se constitui de todo o acervo de decisões sobre métodos, processos e procedimentos capazes de fazer possível a palavra de Deus chegar a todos os homens, em harmonia com os modos e meios de vida impostos pelos avanços da ciência, da técnica e da tecnologia.

O progresso material e cultural da humanidade criou instrumentos novos de co-

municação e alterou hábitos e costumes sociais.

Sem ofensa ao substancial, a Igreja busca utilizar processos que se coadunem com as novas realidades.

Tudo isso para fazer chegar a todos e a cada um a mensagem de amor legada pelo Cristo Senhor.

Um desses processos é o da educação religiosa.

Creio, pois, indispensável e urgente que o Conselho Federal de Educação acolha a proposta catarinense e torne possível a execução de um programa destinado a completar, de modo essencial, a educação da juventude brasileira.

O esforço que o Governo revolucionário vem realizando no setor da educação é único e extraordinário.

A Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, encaminhada ao Congresso Nacional no início da presente Sessão Legislativa, depois de consignar que o setor educacional é prioritário na ação do Governo, por constituir um dos alicerces do desenvolvimento nacional pela valorização dos recursos humanos, alinha os resultados do esforço para a democratização do ensino em nosso País.

#### Revela o documento que

"Em 1972 ofereceram-se, aproximadamente, 230.000 novas matrículas no nível superior, somando 694.100 o total de matrículas efetuadas no exercício.

No nível médio, registraram-se 5.273.360 matrículas, e no primário, 14.323.540.

Com a implantação das diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, iniciou-se uma nova fase da educação planificada. Nesta área, está em execução o Programa Nacional da Carta Escolar, instalado em 1972, cujo projeto se encontra já executado no Distrito Federal em São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Guanabara. Com os Estados do Ceará e de Santa Catarina, assinaram-se convênios que visam apoiar os seus planos. Ainda outros Estados receberão esses reforços, em futuro próximo, não só para o 1º como para o 2º grau.

O projeto das Escolas Polivalentes, de valor expressivo na implantação do 1º grau, treinou 1.485 professores e inaugurou 87 escolas equipadas, em 1972, achando-se em construção outras 15, duas das quais na Transamazônica, tendo cada uma delas 2.500m<sup>2</sup> de área construída, com laboratórios, oficinas e salas de aula.

Na área do 2º grau, as habilitações profissionais foram apreciadas e definidas, e intensificada a intercomplementaridade, particularmente com as escolas federais, objetivando o aproveitamento total de suas instalações e equipamentos, em benefício de escolas iniciantes da Re-

forma, mas despreparadas em meios materiais.

No pertinente ao ensino supletivo, fixou-se a doutrina e apresentaram-se as linhas de ação e as estruturas que devem reger esse sistema de ensino.

No MOBRAL — o maior programa de alfabetização do mundo — foram aplicados Cr\$ 99.867.000,00 da Loteria Esportiva e Cr\$ 42.182.000,00 do Imposto de Renda, contra o total de Cr\$ 77.900.000,00 em 1971. Assinaram-se convênios com 3.636 Municípios, para alfabetização funcional, alcançando 1.726.551 alunos. A educação integrada atingiu a 816.940 inscritos e o curso de desenvolvimento comunitário, em 375 municípios, teve 87.200 matrículas.

Ainda na área do Ensino Supletivo, continuou a merecer destaque o Projeto Miverva, por intermédio da radiodifusão, apresentando resultados controlados, aquém das metas pretendidas para 1972.

Ficaram concluídas a construção e instalação, durante 1972, do Centro de Produção da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, com o mais moderno equipamento, possibilitando o início de uma nova fase da teleducação, saindo-se do pioneirismo para se produzirem programas de qualidade, particularmente na área do ensino supletivo.

O Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, em 1972, treinou e habilitou, profissionalmente: no setor primário — 55.226; no secundário — 43.716; e no terciário — 54.609, num total de 153.551 profissionais, envolvendo habilitação a nível do 2º grau.

Prossseguiu a Reforma Universitária, não só quanto ao preparo de recursos humanos, como na construção e equipamento dos campi.

No I ENCONTRO DE REITORES DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS, pôde-se avaliar o desenvolvimento da Reforma Universitária, particularmente no que se refere ao ciclo básico, à departamentalização e matrícula por disciplina, e analisar o Planejamento nas Universidades, a Produtividade do Ensino e o Plano de Expansão das Universidades.

Nos Regimes Especiais de Trabalho do corpo docente, para não afastá-los do âmbito da escola, em benefício da educação e da pesquisa, foram empregados Cr\$ 200.462.486,00, abrangendo 9.295 professores em suplementação salarial.

Para expansão do ensino universitário, em 1972, concedeu-se crédito suplementar de 40 milhões de cruzeiros, e estão previstos, para 1973, com a mesma finalidade, 140 milhões, além das dotações orçamentárias das Universidades e Escolas isoladas.

**Na construção dos campi** e para seus equipamentos, despendeu-se, respectivamente, Cr\$ 55.126.700,00 e Cr\$ 26.979.900,00, não se considerando a obra da Universidade Federal do Rio de Janeiro, inaugurada quase totalmente, por ocasião do 15º aniversário da Independência, com 212.470 metros quadrados construídos, dispêndio total de Cr\$ 397.000.000,00, computando-se os equipamentos.

Aos estudantes carentes de recursos proporcionaram-se: 27.100 bolsas de trabalho; 5.881 no nível superior; 61.028 nos níveis de 1º e 2º graus; 3.113 para excepcionais; e 453 bolsas de alimentação/mês.

Recebeu da USAID a Campanha Nacional de Alimentação Escolar 20.409.423 kg e do PMA/ONU 755.278 kg, e adquiriu 12.362.025 kg. Com esses totais atendeu 12.751.713 escolares, abrangendo 103.015 escolas e 3.344 Municípios.

Foram beneficiados 1.306 Municípios, com a distribuição total de 8.824.108 livros, manuais e obras de interesse cultural, e com 12.602 registros de bibliotecas.

O sistema de co-edição possibilitou o barateamento do livro-texto, em até 40% do preço de capa.

Empregaram-se, na área de Educação Física e Desportos, cerca de 73 milhões 829 mil cruzeiros, fora a parcela aplicada pelo Conselho Nacional de Desportos, no setor dos profissionais e amadores.

E aqui, Sr. Presidente, interrompendo a leitura devo consignar o apoio que este programa de Educação Física e Desportos deu a Santa Catarina, o meu Estado, através de auxílios substanciais aos Jogos Abertos de Santa Catarina, em 1972, realizados na cidade de Itajaí, minha terra natal, festa que congregou toda a mocidade catarinense e à qual compareceram, para honra da nossa cidade, o Sr. Senador Lourival Baptista e o Sr. Deputado Federal Jorge Cury.

Este ano, os Jogos Abertos de Santa Catarina se realizarão na cidade de São Bento do Sul que vai comemorar o seu primeiro centenário e já o Departamento Nacional de Educação Física e Desportos destinou uma dotação capaz de fazer com que se possa realizar condignamente aquele certame que reúne a juventude catarinense.

Prossigo, Sr. Presidente, na leitura da Mensagem do Sr. Presidente da República.

Construiram-se e recuperaram-se 244 quadras polivalentes, 18 quadras cobertas, 41 pistas de atletismo, 34 campos de futebol, 16 piscinas olímpicas e 40 piscinas semi-olímpicas, além de outras obras de menor porte.

Dar-se-á prioridade, em 1973, aos projetos: Ensino de Ciências para 1º e 2º graus, Programa Nacional de Teleducação; e Ensino de Excepcionais.

No setor da Cultura, recuperou-se o patrimônio histórico, particularmente com os projetos de Parati e Alcântara, e remodelaram-se alguns museus e a Biblioteca Nacional. O aumento de re-

ursos ai empregados, em 1972, correspondem a mais de 150% em relação a 1971.

Preparam-se, agora, os dados que, na área da Educação e Cultura, irão integrar o Primeiro Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para o biênio 73/74".

Encerro aqui, Sr. Presidente a citação da Mensagem Presidencial.

Estou seguro de que a definição do Conselho Federal de Educação sobre o currículo da licenciatura do 1º grau do ensino religioso será mais um elemento extremamente positivo nesse esforço, cujos resultados a Mensagem sintetiza.

Dai, Sr. Presidente, o apelo que dirijo àquele órgão colegiado, no sentido de regular a importante questão.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem dava conta da minha preocupação, da minha angústia, e por que não dizer, do meu sofrimento diante do que está ocorrendo no panorama econômico do meu Estado.

A região norte — fluminense, que de longa data vinha padecendo de problemas sociais com o agravamento do êxodo rural, com a mudança de pequenas e médias fábricas para outras localidades, está tendo a sua culminância de quase desgraça com a sistemática transferência de cotas de usinas de açúcar para outros Estados. Fexei-me mais demoradamente, na contrição para mim inexplicável e inaceitável, do terminal açucareiro, alcooleiro e de melaços no vizinho e amigo Estado do Espírito Santo, quando, dentro da área do Estado do Rio de Janeiro, poderia perfeitamente atender ao escoamento da produção com destino ao exterior com os portos que relatei — inclusive um outro que não foi citado por mim, o de Açu. Ainda ontem, conversamos com o Major Osvaldo Almeida e com o Dr. Rubens Venâncio, este Presidente da FUNDENOR e o primeiro, Comandante da 1ª Cutelaria de Campos, região esta que apresenta condições excepcionais para atender ao desejo da Cooperativa Fluminense de Usineiros de Açúcar. Detive-me, particularmente, naquela figura interessante por todos os termos, mas, de certo modo, tratando do seu interesse pessoal, não olhando outro. Em Economia, esse negócio de sentimentalismo é bobagem, sabemos. Há realmente, uma lei, mas, também, tem ela alguma implicações de ordem social que não podem ser omitidas. E o Dr. Evaldo Inojosa, a quem, ontem, classifiquei como um "sabão que escorrega mais que em mão de lavadeira," soube criar um clima, em Campos, provando justamente o contrário para Vereadores atônicos que não se deixaram levar pela sua linguagem fácil e sedutora. Mas, Sr. Presidente, este é um assunto de muitos detalhes técnicos que deixa o mais

desprevenido em situação embaraçosa. Mas, eu que estou escarafunchando, eu que estou esmiuçando, eu que estou levando esse assunto a sério, não cessarei a minha luta até obter, pelo menos uma explicação, já não digo — e que não vai o double sense — a vitória.

**O Sr. Antônio Carlos —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES —** Com muito prazer.

**O Sr. Antônio Carlos —** Ouvindo com atenção o discurso que V. Ex<sup>a</sup> está proférindo sobre o problema econômico da região Norte fluminense, tenho acompanhado o esforço que V. Ex<sup>a</sup> desenvolve, nesta Casa, toda vez que em jogo está um interesse legítimo da terra. Por isso, ouso interromper a exposição que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo para anunciar, menos a V. Ex<sup>a</sup> do que à Casa, que hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado projeto de V. Ex<sup>a</sup>, alterando a Lei nº 5.554, de 14 de maio de 1971, que dispõe sobre a produção açucareira do País e dá outras providências. O projeto foi considerado constitucional e jurídico. Grato a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VASCONCELOS TORRES —** Muito obrigado, Senador. Aliás, com o seu apoio, tenho em mãos a xerox do Parecer — para gáudio meu ele foi aprovado por unanimidade.

É a primeira résia de luz. Isso é um assunto que o Executivo fluminense teria que tratar e um modesto representante do Estado teve que encontrar meios de, dentro da técnica legislativa, com essa pertinácia, essa teimosia, que V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu tenho, mostrar ao Instituto do Açúcar e do Álcool o erro em que está laborando, contrariando a política do Presidente Médici, que é distribuir a riqueza e não concentrá-la, fazendo com que as áreas ricas fiquem cada vez mais ricas e as pobres cada vez mais pobres.

Agradeço a notícia, o voto de V. Ex<sup>a</sup>, o Parecer do Sr. Senador Nelson Carneiro e de todos os demais Senadores. Aliás, fui solicitado a apoiar uma emenda que inclui o Estado do Espírito Santo também na região Centro e que prazerosamente aceitei, porque realmente é um problema de geoeconomia em que eu não poderia de maneira nenhuma criar embarracos, já que as economias são semelhantes.

O Espírito Santo, na verdade, está tendo um governador, e eu quero que o Chefe do Executivo do meu Estado, o ilustre titular desse mandato, se integre inteiramente nesta filosofia de não governar por Telex ou por telegrama e fazer realmente a providência da atuação pessoal necessária, em que S. Ex<sup>a</sup>, aliás, tem condições de relacionamento especiais para fazê-lo.

**O Sr. Eurico Rezende —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES —** Concedo. Mas faço ver a V. Ex<sup>a</sup> que estou ainda no preâmbulo; porque ontem pretendia esgotar este assunto, não queria remover mais... Quero sair do açúcar para entrar no sal.

**O Sr. Eurico Rezende —** V. Ex<sup>a</sup> é um perigo em matéria de brevidade de aparte em vir-

tude dessa simpatia inflacionária que todos nós não só salientamos como até festejamos. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que eu não poderia perder nem a oportunidade nem a honra desta intervenção, eis que em seu pronunciamento se nota, se contempla, se recolhe uma referência altamente elogiosa ao jovem Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, do pequeno grande Estado do Espírito Santo. Mas, quer-me parecer que através do seu argumento são postas em confronto duas administrações: no instante em que V. Ex<sup>a</sup> enfatiza no sentido de que o Espírito Santo tem um grande Governador, está pelo menos um pouco pessimista com relação ao Governador do Estado do Rio. As notícias que tenho é que S. Ex<sup>a</sup> o Governador Raimundo Padilha vem cumprindo uma administração em consonância com os altos interesses do Estado do Rio. Mas ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> poderia confirmar, ou pelo menos testar, que são drenadas para o nosso conhecimento.

**O SR. VASCONCELOS TORRES —** Pois não!

V. Ex<sup>a</sup> está lendo notícia em papel cor de rosa.

Eu não tenho, por enquanto, nenhuma restrição, porque se há, nas minhas palavras, termos de comparação, elas devem significar, no bom sentido, uma certa inveja humana, correta. Porque um homem provindo da Engenharia nacional, talvez mais objetivamente pode encarar os problemas de seu Estado; e o outro, egresso das atividades legislativas, — e espero que ainda haja tempo — não tomou pé da situação, embora seja um idealista, um romântico, um companheiro de Partido e que talvez venha ainda, sem tardança, pelo exemplo da emulação, a agir no sentido de evitar o esvaziamento econômico que se processa naquele Estado, que se une ao seu — e vou usar, aqui, a velha frase de que V. Ex<sup>a</sup> tanto gosta — pelas barrancas do Itabapoana. E, quanto à inflação sentimental, considero-me pago pela correção monetária da simpatia com que V. Ex<sup>a</sup>, nas suas palavras de aparte, orna o meu discurso neste instante.

**O Sr. Eurico Rezende —** Exatamente, na conta-corrente da nossa amizade, serei sempre e sempre, em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, um devedor relapsos.

**O SR. VASCONCELOS TORRES —** Mas esse depósito de V. Ex<sup>a</sup> vai contar um juro alto.

**O Sr. Eurico Rezende —** V. Ex<sup>a</sup> vai permitir-me complementar o meu aparte, para com superavitárias vénias não aceitar o seu argumento, segundo o qual um homem procedente do Legislativo não tem uma vocação tão grande quanto possa ter um homem público procedente da Engenharia, que é o caso do Governador do meu Estado. Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que o Governador Raimundo Padilha foi Líder do Governo na Câmara dos Deputados e, por isso mesmo, fortemente identificado com os problemas e as respectivas soluções nacionais.

**O SR. VASCONCELOS TORRES —** Isso é verdade!

**O Sr. Eurico Rezende** — Então, S. Ex<sup>a</sup> levou para o Estado do Rio uma espécie de "know-how" administrativo, pela intermediação exercida na qualidade de Líder do Governo do saudoso estadista Castello Branco. Então, o Governador Raimundo Padilha recolheu, ao longo de sua vida pública, todas aquelas condições indispensáveis ao exercício vitorioso do Poder Executivo. É realmente uma figura de projeção nacional e que, segundo noticiam, segundo sinto nas colunas da imprensa, nas imagens da televisão e nas vozes das rádios, vem realizando um grande programa de obras e equipamentos no seu Estado. Lamento não estar aqui na planície do plenário, porque se encontra no Himalaia da Mesa, o eminentíssimo Senador Paulo Tôrres. Se aqui estivesse, nesta nossa interlocução, naturalmente S. Ex<sup>a</sup> daria o seu depoimento sobre a honrada e profícua administração Raimundo Padilha.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — V. Ex<sup>a</sup> está quase me convencendo de que estou atacando o Governador do meu Estado. Quanto ao Senador Paulo Tôrres, S. Ex<sup>a</sup> tem o direito de descer, já que está no Regimento que o Presidente em exercício pode ocupar o plenário...

**O Sr. Eurico Rezende** — Está no Regimento, não! O Senador Paulo Tôrres, na qualidade de marechal —, está no regimento!

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — É um bom trocadilho que V. Ex<sup>a</sup> faz.

V. Ex<sup>a</sup> destorce, ao tempo que provoca, a exemplo do que fez ontem, o sentido de minhas palavras. Estou sendo sincero. Quando falo em um homem do Legislativo ser diferente de um homem da Engenharia, não estou menoscabando o homem do Legislativo. É que, pelo trato dos problemas nesta ou na outra Casa do Congresso, focamos esse homem de Engenharia de maneira diferente do cidadão preparado para as funções do Executivo. Digo isto a V. Ex<sup>a</sup> com toda a sinceridade, e não vai nenhum demérito para o atual Chefe do Executivo fluminense. Estou com V. Ex<sup>a</sup>. O Governador fluminense é um líder nacional, um intelectual, um homem brilhante, homem de uma grande capacidade diplomática. Até devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que seria um grande Ministro das Relações Exteriores, seria ainda um grande Líder. Entre todas essas qualidades que V. Ex<sup>a</sup> aponta — talvez eu esteja errado, pois V. Ex<sup>a</sup> é muito competente, é mestre, é brilhante, é líder, é tudo — mas também vai-me dar o direito de pelo menos manifestar uma opinião sincera: prefiro um homem que conheça o seu Estado, o relacionamento com os problemas nacionais evidentemente, a um intelectual, a um fantasista, a um platônico. Sr. Presidente, eu mesmo saí daqui, do plenário do Senado, várias vezes, para ouvir a palavra resplandecente do Líder Raimundo Padilha. S. Ex<sup>a</sup> é um príncipe da oratória, é um novo Demóstenes. Mas, entre essas qualidades e a direção do nosso Estado, Senador Eurico Rezende, há diferença.

Por favor, nobre Senador Eurico Rezende, deixe-me concluir. V. Ex<sup>a</sup> já está empunhando o microfone para apartear-me novamente.

Dizia que prefiro — é opinião minha, errada talvez, pois já temos vários representantes na Academia Brasileira de Letras —, prefiro um tipo "lavoura", um homem que não tenham nem o curso ginásial — o atual Prefeito de São Gonçalo, por exemplo, mas um homem de bom-senso extraordinário e que já hoje alcança repercussão nacional — prefiro um tipo "lavoura" do que outro, que pode ter até fardão da Academia, e que chega e pensa que ainda podemos fazer a República imaginada nos jardins de Academias.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — V. Ex<sup>a</sup> fará a caridade, porque daqui a pouco vai funcionar o sinal vermelho, para que conclua meu discurso.

**O Sr. Eurico Rezende** — Serei rápido como uma semifusa.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — Mas a semifusa perto de V. Ex<sup>a</sup> é Fittipaldi. (Risos.)

**O Sr. Eurico Rezende** — Aliás, a propósito de Fittipaldi, ele correu tanto, mas não alcançou a solenidade do Itamarati, onde deveria receber a comenda de Grande-Oficial da Ordem do Rio Branco.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — Foi pena.

**O Sr. Eurico Rezende** — Chegamos, e ele não.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — Mas V. Ex<sup>a</sup> foi e ganhou a festa.

**O Sr. Eurico Rezende** — Realmente, houve época em que o Estado do Rio foi inquilino do noticiário policial. Lembro-me de que, num governo anterior à Revolução de 64, havia cartazes em toda a geografia do Estado do Rio, dizendo: "Turista, visite o Estado do Rio antes que ele acabe." Depois, o Estado do Rio foi entrando nos eixos e teve no Governo Paulo Tôrres uma grande força a serviço do progresso e da implantação de uma nova mentalidade política.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — E da moralidade política.

**O Sr. Eurico Rezende** — ... na grande Província "papa-goiaba." Volto a dizer que as notícias que tenho da administração Raimundo Padilha são boas, são excelentes e, por via de consequência, tranquilizadoras. De qualquer maneira V. Ex<sup>a</sup> presta um grande serviço ao Estado do Rio, como prestou ontem, tentando obter a revogação da decisão governamental que determinou a construção do terminal do açúcar lá no Porto de Vitória. E com isto V. Ex<sup>a</sup> manifesta a sua vigilância. De modo que o Governador Raimundo Padilha serve brilhantemente ao Estado do Rio à frente do seu Executivo; e V. Ex<sup>a</sup>, com o mesmo brilhantismo, serve aos interesses fluminenses no altiplano Parlamentar do País.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — Muito obrigado. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> não foi uma semifusa, apenas; foi uma protofonia; protofonia de um elogio, Sr. Presidente, que está caindo no vácuo, porque eu estou ainda no preâmbulo, em que não há restrições propriamente ao Governador; e me valendo das palavras desse brilhante e irrequieto Par-

lamentar, Senador Eurico Rezende, de quem tenho gratas recordações. S. Ex<sup>a</sup>, num time, quando joga a favor é muito bom, mas quando quer perturbar faz goal contra a sua própria camisa. Quem sabe eu não estarei ajudando ao Governador do meu Estado? Quem sabe não estarei ajudando-o, ao debater esses assuntos, já que posso talvez me erguer em seu assessor. Não sei. Nesse problema, por exemplo, do terminal açucareiro, S. Ex<sup>a</sup> ficou à margem, inteiramente; não foi ouvido nem cheirado.

E hoje — e agora V. Ex<sup>a</sup>, por favor, recolha a sua semifusa — eu quero também dar conta do que está acontecendo na região salineira fluminense, ou seja, a leste do meu Estado, onde há um clima de pânico e de desânimo entre os salineiros — pequenos e médios — que estão a braços com crises sucessivas. Uma delas é o pagamento que terão de fazer, ao INPS, de avultada importância. A quantia é tão grande que nem sequer poderão se valer de uma portaria do Ministério do Trabalho, permitindo o parcelamento, o que foi conseguido pelo Nordeste, que tinha condições melhores, dado que a SUDENE funciona objetivamente e a situação pôde ser remediada.

Estou, inclusive, com um memorial firmado por todos os salineiros — que vou entregar ao Ministro Júlio Barata, — no sentido de que, por equidade, defira a pretensão daqueles que estão às vésperas de encerrar as suas atividades, primeiro, em decorrência da falta de apoio e — aqui não vai crítica, vai a notícia de apoio governamental às suas pretensões. É bem verdade que foi um representante da CODEJ quem afirmou que seria construída uma refinaria; mas o custo dessa refinaria seria de tal monta que o fomento de atividades extrativas, ao invés de ser a longo e médio prazos, seria de imediato. A CADERJ tem qualidades que não posso negar, mas é uma empresa que também financia lotearmentos. Essa parte industrial, tenho a impressão de que terá que ser melhor encarada no futuro.

Paralelente a isso, a Comissão Executiva do Sal, presidida por um médico, Dr. Agenor Barbosa de Almeida com quem aliás tenho o prazer de manter relações pessoais, está adotando uma atitude discriminatória em relação aos salineiros fluminense. Os técnicos — sempre os técnicos — resolveram estabelecer três tipos de sal: tipos 1, 2 e 3. Mas, para Cabo Frio, Araruama e São Pedro da Aldeia resolveram, dizem que numa concessão de benevolência, — criar o tipo 4, com duração de apenas um ano, prazo que já expirou, sob a alegação de que o sal de Cabo Frio tem umidade — qual o sal que não tem umidade? — e magnésio.

O magnésio é um complemento ao cloreto de sódio extraído na região salineira fluminense. Uma colher de sal tem menos magnésio do que um copo dessa água magnesiana que se vende por todo o Brasil. Não há nenhum estudo químico, nenhuma análise feita em laboratório provando o magnésio seja prejudicial à vida humana. Mas, como o Dr. Agenor — e acrescento, meu amigo — é do tempo em que o sal de magnésia, o leite de magnésia tinham efeitos

diretamente ligados à atividade intestinal, pensa, Sr. Presidente, que isso pode criar embargos à vida humana.

Correlacionando isto que está acontecendo, foi estabelecida uma campanha insólita e com interesses subalternos, procurando incompatibilizar o sal de Cabo Frio no mercado consumidor do País. Basta dizer a V. Ex<sup>e</sup> que uma partida desse produto, enviada para o Estado de São Paulo, foi recambiada à sua origem sob o pretexto, não de impróprio para o consumo humano, mas impróprio para o consumo do gado, o que ocasionou prejuízos de monta, não só de ordem financeira, mas, principalmente, de ordem moral para salineiros do meu Estado.

Entretanto, o que mais grave ocorre é esta campanha que está sendo desencadeada, no momento em que a indústria salineira está se desnacionalizando. Vários grupos estrangeiros adquiriram salinas no Estado do Rio principalmente em Cabo Frio. E o objetivo maior é justamente eliminar esses pequenos salineiros, quer com o aviltamento do preço, quer com essa propaganda nociva feita pela televisão, pelo rádio e pelos jornais.

Tenho aqui vários recortes e vou pedir que eles sejam anexados como documentos referidos por mim no meu discurso. Até o nosso querido amigo Ibrahim Sued, Sr. Presidente, num dos comentários das suas apreciadas crônicas, põe um aviso: "Atenção deslumbradas com o sal que vocês compram em São Paulo. As bonecas não devem comer sal de Cabo Frio."

Chegou a esse ponto, Sr. Presidente. Uma coluna realmente importante entra nessa campanha nociva. E com outros detalhes, mostrando, por exemplo, que a indústria salineira está ameaçada de extinção, não só o sal de Cabo Frio, mas o Nordeste também, conforme os elementos que vou mostrar.

De Londrina, no Estado do Paraná, mandam a notícia:

"Impróprio sal de Cabo Frio."

No Diário de Notícias, do Estado de São Paulo:

"Sal poluído está intoxicando os cariocas."

Noutro jornal Deputado Estadual da Guanabara diz o seguinte:

"O sal nosso de cada dia está poluído e intoxica a população."

Um jornal noticia:

"Brasileiro está consumindo sal com impurezas."

Outro, publica:

"Sal com excesso de magnésio está provocando perda de crias."

Isto se afirma sem base científica, sem análise de laboratório, numa campanha infame, covarde, injusta, insensata contra homens que, realmente, industrializam o sal por processos não modernos na usinagem do produto, utilizando a técnica da

cristalização solar. Mas, Sr. Presidente, esse noticiário não condiz com a verdade, porque, há um zelo, até excessivo, por parte dos salineiros do meu Estado no sentido de se eliminarem do produto todas as impurezas. Por outro lado, é sabido que o sal curta qualquer enfermidade.

Todos temos conhecimento, e eu ainda acredito muito na enfermagem caseira. No machucado, no ferimento, ou se há o dente inflamado, enfim, em quaisquer desses males o sal entra como agente curador, ou cicatrizante; ou, então, na falta de remédio de urgência pelo menos se socorre de imediato qualquer paciente vítima de corte, ou de ferimento. O sal é, todos sabemos indispensável ao consumo humano e ao consumo do gado.

O Dr. Agenor, ao que parece, neste caso está completamente errado. S. Sa, que colabora com o Governo, deve ver que não é do pensamento da atual administração do País eliminar as atividades do pequeno e médio produtor. — Salutar, para mim, será uma economia de convivência em que o pequeno possa ficar ao lado do grande. Mas, o grande esmagar o pequeno, Sr. Presidente, — e é o que vai ocorrer, infelizmente — provoca o desajustamento social.

Falei no Governo do meu Estado porque estes assuntos têm que ser necessariamente, capitaneados por S. Ex<sup>e</sup>, e não por mim.

O nobre Senador Eurico Rezende, platônico como sempre, poeta do Legislativo, pensa ainda que um discurso pode resolver problemas. Não, Sr. Presidente. O discurso pode alertar, pode informar, mas para um problema, resolver o problema é função eminentemente executiva.

Estou cumprindo o meu dever. S. Ex<sup>e</sup> quis levar-me — e não conseguiu — para uma casca de banana em que eu esquiasse, no sentido de dar uma trombada no Palácio do Ingá. Mas, perdeu o seu latim. Porque, justamente, eu quis apenas alertar, já que não tenho conhecimento de qualquer providência no sentido de fazer chegar o sofrimento dos salineiros fluminenses, pelo menos, ao Presidente da Comissão Executiva do Sal.

A estória do magnésio, da propaganda; a estória do tipo 4 do sal, são todas fórmulas esdrúxulas que se encontraram para que essa numeração servisse de pretexto e de base ao estiolamento de uma das atividades econômicas mais tradicionais do meu querido Estado do Rio.

Aliás, o sal, no Estado do Rio, deve muito a um ancestral do Senador Carlos Lindenberg. O seu bisavô — segundo conversa que mantiene, hoje, com S. Ex<sup>e</sup> — foi contratado pelo Governo alemão para averiguar qual a região mais adequada à produção do sal. O seu avô, Dr. Luís Bonifácio Lindenberg, posteriormente, iria fixar-se em Cabo Frio, e escolher as áreas onde ainda hoje se mantém a produção salineira.

Mencionei o seu nome porque a família Lindenberg ainda hoje é muito ativa, atuante, em Cabo Frio, inclusive com alguns salineiros.

Sr. Presidente, o que está acontecendo é inacreditável! Essas crises sucessivas devem

ter um paradeiro. Nem vou levar este assunto para o lado político, diante de uma realidade contestável. Quero somente que as autoridades do meu Estado despertem a atenção para o problema.

Tenho, aqui, outros dados, alinhados por mim, inclusive esse a que há pouco me referia, não só da descapitalização da indústria salineira, mas, principalmente, este, que me alarma particularmente, o da clara e nítida política de exclusão de pequenos salineiros, por parte de grandes grupos estrangeiros, que compraram salinas no Estado do Rio de Janeiro e Nordeste.

É sabido, por exemplo, que a Companhia Nacional de Ácalis só se instalou em Cabo Frio porque ali havia abundante matéria-prima para transformação em barreira. E, se for dispensado o concurso dos pequenos e médios produtores, tenho para mim que a própria Companhia Nacional de Ácalis — que aliás possui hoje suas salinas próprias, mas que precisa cada vez mais de sal — será prejudicada. A descapitalização é cruel.

E aqui Sr. Presidente, entre outros dados, quero apontar o seguinte: a Companhia Comércio Navegação e a CIRNE foram vendidas ao grupo AKSO, que também é detentora da International Salt Co., dos Estados Unidos, que é, naquele País, a maior produtora de sal; as salinas do grupo Tertuliano Fernandes, proprietário das salinas SOSAL e GUANABARA, e que produzem aproximadamente 300 mil toneladas, também foram vendidas ao grupo MORTON SALT, dos Estados Unidos. E, por último, o grupo LAGE foi obrigado a ceder o controle acionário ao grupo NORA, que é de origem italiana.

Sr. Presidente, mantive longa conversa com os dirigentes do Sindicato da Indústria do Sal e com salineiros, e vim alarmado. Ontem, tratei do assunto do terminal açucareiro; hoje, falo do sal, assunto cuja gravidade é inescondível.

É verdade que o nosso Estado tem capacidade de recuperação muito grande. As indústrias, aliás, federais, de Volta Redonda, a Companhia Nacional de Ácalis e as outras que estão no Vale do Paraíba fazem com que a gente ainda tenha capacidade de respirar. Mas, por outro lado, sinto-me alarmado com as isenções seguidas do ICM, a pretexto de turismo no Estado do Rio. Se o Governador ficar aborrecido comigo, paciência. Acho que devia ficar até alegre. O que estou fazendo aqui, um staff integrado teria que levar a S. Ex<sup>e</sup> essas informações. Não há — faço questão de frisar — nenhum lado político nisto. O problema é rigorosamente econômico.

Tenho outras coisas a abordar. No norte do Estado, acontece isto que, ontem, procurei delinear modestamente. No centro, onde esses fatos estão ocorrendo, rigorosamente no centro. A Capital do Estado do Rio vai receber a ponte sem nenhuma infraestrutura. Não está preparada. Está-se construindo uma nova Niterói, quando não se podia esquecer a velha Niterói. Na hora em que a ponte estiver funcionando e desembocarem os carros, eu não sei, Sr. Presidente! E V. Ex<sup>e</sup>, que mora em Niterói, como eu,

já sabe o que acontece sem a ponte. Imagine depois!

Na região sul, a atividade bananícola está nas vascas da agonia. O poderoso Estado de São Paulo, com a sua rede bancária financiando, vai lá. O itaguaiense, o mangaratibano, o angrense e o paratiense vêm a banana no pé para ser colhida, mas para comprar a banana por preço maior, porque o objetivo é justamente acabar com os bananais da região. E por quê? Porque eles são pobres. V. Ex<sup>a</sup> sabe, Sr. Presidente, que o bananicultor é homem pobre — mas em conjunto a banana oferece possibilidade de riquezas e de exportação. Eles não têm as chamadas câmaras de climatização, que podem ser perfeitamente financiadas. São coisas fáceis.

Acho que cumpro com o meu dever, sem nenhuma simbria política. Ou fico quieto, não digo nada e esses fatos não chegam ao conhecimento de S. Ex<sup>a</sup> ou eu, Sr. Presidente, falo e estou sujeito a uma interpretação dúbia de puxa-sacos e de áulicos que vivem deformando a imagem verdadeira do que está acontecendo no Estado do Rio de Janeiro. Mas, de maneira nenhuma, trarei meu passado de dizer as verdades e ao idealismo que marca a minha presença na tribuna. Aqui apelo para V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, meu companheiro e amigo que sabe da minha sinceridade, talvez um pouco veemente, e quanto há de sincero e de amor à terra que nos mandou para que a representássemos aqui no Senado Federal! Não são homens vindos de outros lugares e que constituem o staff governamental que podem falar com este carinho e ardor que tenho, porque vão, para atender a uma situação pessoal e depois voltam para as suas regiões. Nós, não — vamos continuar lá, enfrentando os mesmos problemas, a mesma situação difícil e quanto mais difícil fazendo com que a gente ainda mais ame o nosso Estado.

Vou encaminhar à Mesa este recorte, onde há um trecho em que há uma fala com outros dados, que alinhei e que vai constar do meu discurso, não como documento. Peço à Taquigrafia, apenas porque eu não posso olhar aquele sinal, Sr. Presidente. Quem olha aquilo, por mais calmo que seja, fica perturbado: aquela luz vermelha chamando a gente e mandando parar. Essa invenção eletrônica é melhor do que a campainha ensurdecedora que V. Ex<sup>a</sup> aciona. Como diz o ditado: "para quem sabe ler, pingo é letra" e quem sabe ver a luz vermelha sabe que já passou a hora.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que esta fala conste integralmente do meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) —** V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. VASCONCELOS TORRES —** Muito grato, Sr. Presidente.

Estes dados e estes recortes também constam como documento. E já me reportei ao Requerimento a ser enviado ao Sr. Ministro Júlio Barata que atendeu a um caso semelhante do Deputado Florêncio, Presidente do Sindicato da Indústria Salineira do Rio Grande do Norte, que é um conhecedor do assunto. E S. Ex<sup>a</sup> então, como potiguar, ainda diria muito mais, porque a classe salineira fluminense deve ao Deputado Flo-

rêncio muitos favores e muita da orientação que o Sindicato está procurando imprimir no sentido de ver os seus objetivos atendidos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR VASCONCELOS TORRES:

#### BRASILEIRO ESTÁ CONSUMINDO SAL COM IMPUREZA

Os brasileiros consomem cerca de 400 mil toneladas por ano de sal impuro. Para os especialistas em alimentos, o índice de poluição causado pelos diferentes tipos de sal contaminado é superior à taxa de poluição do ar observada nos principais centros industriais do País. A fraude no mercado do produto vai desde a análise até a classificação para consumo humano, passando por distorções de embalagem e pela burla da mistura.

A fraude mais grave transforma o sal grosso, destinado a gado e a indústrias químicas para barrilha e soda cáustica, em produto para consumo humano. A operação se faz da seguinte forma: o extrator ou refinador transitoriamente estabelecido ilude a análise bromatológica, obtendo uma classificação de tipo com o bom produto de outro. Assim liberado, passa a empacotar em lugar do bom produto analisado o seu pior produto. Como não há fiscalização, o negócio prospera.

Estes dados são claros: o bom sal para consumo humano é o refinado. Mas, a produção total de sal refinado é de 200 mil toneladas anuais, determinada pela capacidade de consumo. No entanto, esse consumo deveria ser de 600 mil toneladas. A diferença de 400 mil corresponde aos quase 70% do volume de sal impuro que é absorvido pelo mercado consumidor, principalmente do interior do País.

#### Sal refinado

O melhor sal para consumo humano — o sal de mesa — é o refinado. Seu preço médio em São Paulo e na Guanabara é de 45 a 50 centavos o quilo. O sal grosso insalubre ou contaminado tem um preço médio menor, oscilando entre 15 e 30 centavos o quilo. No Brasil o consumo per capita de sal é de três a cinco quilos por ano. Isto quer dizer que o sal pesa no orçamento doméstico a uma média de Cr\$ 2,50 por pessoa ao ano, se refinado; e Cr\$ 1,00 a Cr\$ 1,50 por pessoa ao ano, se poluído.

A diferença é tão irrisória em relação à economia de saúde que a ninguém compensa fazer a troca de um pelo outro. O consumidor, entretanto, não é suficientemente esclarecido a este respeito e comumente aceita a alternativa do sal misturado — sal grosso em maior quantidade, sal reginado em menor quantidade — sem considerar o problema da contaminação como prejudicial à sua saúde.

Quatro produtores operam com o sal refinado para abastecimento do mercado consumidor nacional: Henrique Laje, Comércio e Indústria (Sal Ita); Refinaria Nacional de Sal (Sal Cisne); Companhia Salinas Perinas

(Sal Moc); e Companhia Nacional de Álcalis, que não tem marca de comércio e fornece o sal refinado aos empacotadores.

Mas, o número de produtores de sal vai até 50, incluindo moageiros e misturadores, pequenos refinadores e simples vendedores que apenas comerciam no ramo de empacotamento. Os misturadores são os que mais fraudam: compram o sal grosso das fontes do Norte/Nordeste e misturam esse produto com o bom sal de Cabo Frio vendendo a mistura como sal de boa qualidade.

Nos centros consumidores mais esclarecidos, como São Paulo e Guanabara, o consumo do sal refinado chega a ser de 30% contra 70% de sal grosso moído. Na maioria das regiões consumidoras do País e principalmente no interior, esse índice de sal refinado de boa qualidade é ora de 20%, ora de 10%, subindo sempre o índice de consumo do sal poluído.

O sal refinado é um produto tratado a vácuo e por isso tem destino certo na mesa do homem. Outro processo de tratamento do sal é o da moagem do sal grosso. O terceiro processo industrial é o da mistura do sal grosso com o sal refinado. Essa mistura poderia resultar num produto menos impuro se houvesse critério no seu processamento, se não houvesse a fraude.

Segundo um diretor da Refinaria Nacional de Sal, Sr. Mauro Monteiro, calcula-se que "a quantidade de sal impuro que vai para o mercado consumidor é superior a quatro vezes a quantidade de sal refinado regularmente consumida. Esse sal impuro contém invariavelmente de 5 a 15%, em média, de material sólido insolúvel, além de outros fatores de contaminação, fatores físicos e mecânicos, desde o manuseio do produto ao lado de impropriedades, até as diversas baldeações da salina ao vagão, do vagão ao armazém, do armazém ao embarque e assim por diante".

#### As denúncias

O comércio do sal em todo o País está acima da fiscalização e este fato serve para estimular as fraudes e burlas que se cometem impunemente, com prejuízos cada vez maiores à saúde pública. A contaminação do sal nos alimentos afeta em menor grau as pessoas adultas, mas em contrapartida afeta seriamente as crianças com suas defesas orgânicas mais fracas.

A fraude contra o consumidor na colocação do produto é tão grande que envolve até mesmo organizações oficiais, como a COBAL, que vende largamente na Guanabara e em São Paulo um tipo de sal refinado iodado que, na verdade, é uma mistura com impurezas, produzida pela Salmac. A diferença de preço entre esse sal resultante da operação de moagem e mistura torna-se irrisória em relação à boa qualidade do sal refinado.

A fiscalização do produto no mercado consumidor está afeta ao Ministério da Saúde e nos Estados aos diferentes mecanismos federais e estaduais ligados à proteção da saúde. O Ministério já constatou esses abusos, fraudes e burlas cometidas contra a legislação em vigor é por isso promete baixar

novas normas sobre a classificação do sal para consumo humano.

Essas normas deverão ser rigorosas porque as atuais são burladas flagrantemente. E deverão compreender dispositivos de preservação da originalidade da análise bromatológica, sem a qual o produto não pode ir a consumo, a fim de se evitar as fraudes do rótulo e da embalagem.

Nesse sentido as denúncias feitas pelo presidente da Associação Brasileira de Extratores e Refinadores de Sal, Sr. Tarquínio José Barbosa de Oliveira, ao vice-presidente executivo da Comissão Executiva do Sal sobre Normas Técnicas, Sr. Agenor Barbosa de Almeida, pedem a esse organismo do Ministério da Indústria e do Comércio providências energicas e imediatas quanto ao consumo do sal.

Há uma resolução da Comissão do Sal que dispõe sobre a instalação e fiscalização da indústria do sal refinado em todo o País e que obriga o fabricante a declarar ser o produto refinado ou de mesa iodado, números das análises dos órgãos competentes e outros sinais de identificação. Mas esses cuidados não constituem inovação, pois desde os anos de 57 e 58 há exigências legais quanto ao assunto.

Apesar disso, a denúncia da Associação Brasileira de Extratores e Refinadores de Sal aponta que "alguns misturadores e embaladores infringem as normas legais, misturando sal não refinado ao sal refinado (que compram das poucas indústrias capazes de realmente refinar sal e comprovar a alta qualidade de seus produtos) e revendem o produto, assim mesclado, ao público consumidor."

Segundo a entidade, o resultado é que, sendo iodado apenas o sal refinado por aquelas poucas indústrias, o produto entregue ao público por misturadores e embaladores, como soma da mistura com sal não refinado, "não atende, entre outras especificações, às condições legais que obrigam a adição de iodo na proporção de 10 miligramas por quilograma."

As denúncias ao Governo lembram que há empresas que se limitam a moer o sal e, "sem tratá-lo de modo a eliminar as impurezas que o desclassificam para o consumo humano, vendem-no como refinado" e assim iludem a boa-fé dos consumidores. O fato de alguma indústria ou comerciante vender sal não refinado ou não iodado, mas com lucro declarando ser refinado ou iodado o produto, constitui infração penal combinada no Código Penal e no Código de Propriedade Industrial.

A Associação dos Extratores e Refinadores de Sal pede objetivamente à Comissão do Sal providências para "coibir os fatos atinentes a inegáveis e escandalosas fraudes na venda de sal para consumo alimentar (sal não refinado, sem iodação suficiente e com invólucros falsamente afirmendo refino e iodação)." Aponta como fraudadores os misturadores, moedores e embaladores que operam no comércio do produto.

#### Impureza em conserva

Quando o alimento enlatado — azeitonas, por exemplo — é conservado em salmoura

de sal grosso, torna-se fácil constatar se está ou não bom para consumo. Porque geralmente a poluição interior faz estufar a lata. Há muitas indústrias de alimentos que utilizam o sal impuro em conservas, burlando a fiscalização. As mais importantes, porém, têm rigorosas exigências e até especificam os padrões de uso de sal refinado.

Essas indústrias que encomendam fornecimentos com os cuidados das especificações sabem o valor que tem o sal no alimento produzido em massa e destinado a diferentes faixas de mercados consumidores. O adequado uso do sal, seja pela dona-de-casa, seja pela produção em série de determinado alimento, vem de um cuidado antigo pelo sabor e pela qualidade do que é saboroso.

"Pode algo servir de alimento se não for temperado com sal?" Há 300 anos antes de Cristo o Livro de Jó proclamava esta sentença. A Bíblia faz dezenas de referências ao sal não só como alimento mas como símbolo de pureza e símbolo de religiosidade. O sal saiu da Bíblia para o domínio popular e o domínio da economia. Foi objeto de citações filosofantes, foi objeto de trocas, substituindo o dinheiro.

O sal que o Brasil produz é dedicado ao seu consumo interno. Não é só um produto de condimento, origina outras funções e gera substâncias de significação econômica refletidas por produtos como o cloro e a soda cáustica. Na área do cloro e da soda cáustica, a refrigeração, os cosméticos, os inseticidas, os processos petroquímicos, os plásticos, as borrachas, os tecidos têm vínculos que procedem do sal.

Enquanto que não se exporta o sal brasileiro para consumo humano, as perspectivas de exportação com o desenvolvimento da indústria de soda cáustica e cloro são promissoras e acham-se definidas no Programa de Metas do Governo, no conjunto de matérias-primas de base.

O sal de mesa ou refinado que o brasileiro consome tem uma produção que atende à demanda atual, sendo que a capacidade ociosa permite uma previsão de atendimento à demanda futura sem necessidade de ampliação das instalações. O índice maior de custo de produção que incide sobre o preço final do sal de mesa é atribuído ao óleo empregado na refinaria.

Em relação à maioria dos países, o preço de quilo do sal de mesa brasileiro é considerado baixo — alguns refinadores usam a expressão baixíssimo — respondendo com 45 a 50 centavos, em média, aos preços de Cr\$ 1,00 do Canadá até Cr\$ 5,80, da Áustria.

#### NORDESTE DEFENDE O SEU SAL

**Do Correspondente em Natal**

Contestando as afirmações feitas no Rio de que o sal do Nordeste "é de péssima qualidade", o engenheiro Carlos Alberto Leopoldo da Câmara disse em Natal que o produto das grandes salinas do interior do Rio Grande do Norte contém mais de 99,3% de cloreto de sódio. Por essa razão — e também em função da tecnologia com que é tratado — é o melhor do País."

O engenheiro trabalha há sete anos nas salinas de Macau, no Rio Grande do Norte, onde faz pesquisas para melhorar a tecnologia empregada na produção de sal, segundo experiência adquirida em centros produtores do exterior, especialmente franceses.

Declarações feitas no Rio consideravam "quase artesanais" os métodos de produção de sal no Nordeste, o que é tido como "absurdo" pelo engenheiro. Segundo afirmou, até os métodos empregados pelas pequenas salinas do Rio Grande do Norte são mais modernos que os de Cabo Frio. Ademais — observou — a produtividade das salinas de Macau e Areia Branca tem sido de mais de três mil toneladas por hectare, o que não ocorre em nenhum outro Estado.

#### TEOR SUPERIOR

Paulo Barreto Viana, superintendente da Companhia Henrique Lajes, chegou à conclusão de que o teor de cloreto de magnésio do sal do Rio Grande do Norte é cinco vezes superior ao das salinas da Califórnia, Estados Unidos. A Califórnia é a maior produtora, com uma média de 30 milhões de toneladas anuais.

O teor em cloreto de sódio — 92% — do sal de Cabo Frio também é inferior ao produto do Rio Grande do Norte: 99,5%. Ao fazer essa observação, Paulo Viana esclareceu que é de 250 quilos por metro quadrado a produtividade das salinas do Nordeste, enquanto que as dos Estado do Rio não passam de 60 quilos por metro quadrado.

"Em pouco tempo — disse — o índice de cloreto de sódio de sal de Macau e Areia Branca será elevado, principalmente em função da modernização do processo de obtenção."

#### PRODUÇÃO

O Brasil produziu no ano passado, segundo Paulo Barreto Viana, um milhão e 800 mil toneladas de sal, das quais um milhão e 100 mil saíram do Rio Grande do Norte. E — o que ele considera mais importante — o produto de seu Estado está sendo utilizado por atividades mais desenvolvidas, como as indústrias, enquanto o sal de Cabo Frio destina-se a setores mais rudimentares.

#### IMPRÓPRIO O SAL DE CABO FRIO

**Da Regional Londrina**

O sal produzido na região de Cabo Frio é impróprio para consumo, segundo declarações do especialista José Eduardo Neves, prestadas em Londrina. Explicou que a baixa qualidade do produto é consequente das correntes marinhas, que levam para aquela área todos os esgotos da Guanabara. De acordo com o que acrescentou, a morte de 10 mil porcos, ocorrida recentemente no sudoeste do Paraná, foi provocada pela ingestão de sal de Cabo Frio, que contém excesso de magnésio e não é suficientemente curado. Esclareceu, ainda, que

o sal deve ficar depositado durante, no mínimo, um ano, em grandes tabuleiros — de aproximadamente um quilômetro quadrado — para que possa evaporar o magnésio, extremamente laxativo, e que provoca a morte quando em grande concentração.

O técnico afirmou que o sal do Nordeste é de boa qualidade, mas advertiu que muitos motoristas de caminhões estão trazendo daquela região o sal denominado de **côrregos**, contaminado, às vezes até pelo vírus transmissor da esquistossomose. "O sal de Mossoró — enfatizou — é o de melhor qualidade, pois seu teor de pureza chega a 99,47%. O de Cabo Frio já teria sido proibido pelas autoridades sanitárias, não fosse o problema social que a medida criaria."

### SAL POLUÍDO ESTÁ INTOXICANDO OS CARIOCAS

O Deputado Vilmar Palis exibiu na Assembléia Legislativa 50 frascos que pareciam conter uma espécie de lama podre, causando repugnância a todo o plenário. E depois explicou: "Esta água suja vem do sal que o carioca está consumindo." Diante do espanto dos parlamentares, esclareceu que o sal refinado para consumo deve acusar a ausência de microorganismos patogênicos e halófilos, mas isto não vem acontecendo, pois as amostras que acabava de exhibir demonstravam claramente alto índice de poluição. *O deputado leu ainda moções de apoio da Comissão de Obras e Serviços Públicos e da Federação das Indústrias do Estado ao seu projeto que cria a Comissão de Combate e Prevenção da Poluição Ambiental.*

### O SAL NOSSO DE CADA DIA ESTÁ POLUÍDO E INTOXICA A POPULAÇÃO

O Deputado Vilmar Palis, autor do Projeto que cria a Comissão de Combate e Prevenção da Poluição Ambiental, ocupou a tribuna da Assembléia para demonstrar que grande parte do sal que é consumido pela população da Guanabara não obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 3/71, da Comissão Executiva do Sal, que englobou as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, através de suas Resoluções nºs. 180, 218 e 238.

Ressaltou o parlamentar que, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 218, o sal refinado para consumo deve acusar a ausência de microorganismos patogênicos e halófilos, o que não vem acontecendo, pois as amostras apresentadas demonstraram claramente alto índice de poluição.

Afirmou ainda que os sais refinados para consumo humano deverão ser iodatados em média, com 10 miligramas de iodo ou 18 miligramas de iodo de potássio por quilo de sal, para que possam servir de veículo na prevenção e erradicação do bôcio endêmico.

O Deputado Vilmar Palis apresentou diversas amostras, em 50 frascos da água altamente poluída resultante da lavagem do próprio sal que é consumido pela população do nosso Estado.

Os frascos pareciam conter uma espécie de lama podre, que causou repugnância em todo o plenário.

— Isso é o que pode estar consumindo grande parte da população da Guanabara, intoxicando, a médio e a longo prazo, o organismo humano, o que constitui um verdadeiro atentado, em crime que urge seja eliminado, no sentido do resguardo da saúde da população — finalizou.

### INDÚSTRIA SALINEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio, Sr. Jair Nogueira, considerou muito grave a situação atual da indústria salineira fluminense, que dentro de um ano ficará proibida de comercializar o sal grosso, tipo IV, em face do que estabelece o artigo 8º da Resolução 3/71, da Comissão Executiva do Sal, órgão incumbido de traçar a política econômica da produção salineira de todo o País. A Resolução entra em vigor no dia 1º de maio e dá o prazo

de doze meses para as indústrias salineiras aparelharem-se tecnicamente para produzir novos tipos.

"Aproximadamente cem indústrias de extração de sal, localizadas na Região dos Lagos, não terão condições de sobrevivência, já que o afastamento do produto no mercado, no prazo de doze meses, as deixará no caos, sem meios de soerguer-se economicamente". O presidente da FIERJ solicitou o apoio do Governo estadual no sentido de que sejam feitos esforços junto ao Ministério da Indústria e do Comércio para a dilatação do prazo de um ano para cinco, tempo suficiente para as indústrias encontrarem uma saída, através de financiamentos para a compra do material necessário à modernização da extração, industrialização e transporte do mineral. "Sem isso estariam prejudicados a economia do Estado, os industriais e cerca de três mil famílias que vivem diretamente dessa atividade", assinalou.

### Quem Ganha

O artigo 8º da Resolução 3/71, da Comissão Executiva do Sal, órgão governamental competente para traçar a política econômica no setor, estabelece claramente que dentro do prazo de doze meses, a partir de 1º de maio próximo, ficará proibida a comercialização do sal grosso, tipo IV, para as empresas salineiras que não se aparelharem tecnicamente para produzir novos tipos, de acordo com os estudos encomendados pela Comissão Executiva do Sal à Associação Brasileira de Normas Técnicas.

"Ocorre porém, explicou o Sr. Jair Nogueira, que o sal cujo afastamento do mercado vem de ser decretado, é exatamente o tipo produzido pela totalidade das indústrias extractivas localizadas na região fluminense dos grandes lagos e, com exceção de três salinas localizadas no Rio Grande do Norte, é o mesmo produzido pelas demais indústrias salineiras do País. O sumário afastamento daquele produto em doze meses significará, sem qualquer recurso, a decretação da inviabilidade econômica da tra-

dicional indústria salineira fluminense, bem como dos demais Estados produtores, beneficiando exclusivamente um pequeno grupo que, financiado e controlado por capitais estrangeiros, já se encontram em condições de produzir sais de tipos mais sofisticados."

### Prejuízos

O Sr. Jair Nogueira disse que seriam enormes os prejuízos com o fim da indústria salineira fluminense (caso não seja dilatado o prazo estabelecido no artigo 8º da Resolução 3/71), lembrando que prescinde de qualquer comprovação estatística a magnitude do problema social que seria criado, já que cerca de dez mil pessoas, constituindo três mil famílias, vivem diretamente das atividades salineiras.

"A proibição da comercialização do sal fluminense ocasionará, ainda, descabida e inoportuna majoração dos custos de produção das grandes refinarias localizadas no sul do País, responsáveis pelo abastecimento do produto nos principais centros consumidores. Dentre tais fatores, basta lembrar o frete, que é hoje de reduzida expressão no cômputo do custo industrial, em razão da proximidade entre os centros fornecedores da matéria-prima e os fabricantes do produto acabado" observou o presidente da FIERJ.

### Maior Prazo

"O exígua interregno de doze meses, decidido pela Comissão Executiva do Sal, para as indústrias aparelharem-se visando à produção de novos tipos de sal, evidentemente é insuficiente, para os indispensáveis estudos de viabilidade econômica que, hoje, não podem deixar de preceder a realização de grandes investimentos — enfatizou o presidente da FIERJ — tanto mais porque os recursos financeiros deverão ser obtidos junto aos organismos financeiros ou através de apelo a poupança pública. A repentina adoção de normas técnicas introdutoras de novos e mais sofisticados produtos industriais não poderão vir desacompanhada de prazos de carência suficiente para o aparelhamento das indústrias, principalmente quando o produto atende perfeitamente às necessidades do mercado consumidor", e concluiu:

"Acredito mesmo que, se forem analisadas as consequências do prazo e levada em consideração a fase crítica da indústria salineira, providências serão tomadas, sendo o problema já do conhecimento do Conselho Nacional da Indústria."

### ATENÇÃO DESLUMBRADAS COM O SAL QUE VOCÊS COMPRAM EM S. PAULO

Bomba exclusiva: atenção bonecas e deslumbradas paulistas: pelo meu fio especial fui informado que 28 das 34 marcas de sal que são vendidas em São Paulo contêm altíssimo grau de insalubridade e são altamente prejudiciais à saúde da população. A denúncia foi feita ao Ministro Pratini de Moraes por empresários conscientes daquele setor. No Rio, a situação não diverge muito. O

problema vem da origem: detritos, lama, pneus, pregos e outras mil coisas estranhas que se misturam dentro dos tanques das lavagens. Quando o sal não passa por um processo de limpeza apurado, sendo apenas triturado (muitos chamam isto de "refinado"), aquelas impurezas todas vêm no produto, tendo embora a mesma cor, devido às misturas químicas. Os tubarões que se cudem. Bola preta para a fiscalização.\*\*\* Os Ministros Reis Velloso e Dias Leite, juntamente com o Governador Rondon Pacheco, inauguraram neste fim de semana a IV Mesa-Redonda do International Business Corporation, com a participação de 70 "turbinas" de todo o mundo e mais 100 empresários brasileiros. Entre os homens do exterior, circulam alguns de muitos quilates, tais como Cedric S. Henderson, Roberto Schneider, Howard H. Joyce, Schering Blough e Tsotomu Kono. O Governador, que lhes vai oferecer um jantar no dia 25, deu o plâ sobre o negócio. "Vamos favorecer a iniciativa privada sem distinção de origem nacional dos capitais". Bola branca.

#### SAL COM EXCESSO DE MAGNÉSIO ESTÁ PROVOCANDO PERDA DE CRIAS

É sabido que nosso País produz o melhor sal do mundo, oriundo das salinas do nordeste, ou mais precisamente de Mossoró, no Rio Grande do Norte, sendo aquele Estado o responsável por 70 por cento da arrecadação de tributos. Mas, se produz o melhor sal do mundo, em contra partida também produz o pior, que só deveria ser utilizado na indústria de transformação, em face do seu elevado teor de magnésio. Porem, a falta de uma fiscalização rigorosa, a falta de análise estampada no próprio envoltório (saco) do produto permite que comerciantes inescrupulosos e até criminosos vendam esse produto para a pecuária, leiteira ou de corte, com isso diminuindo sensivelmente a coleta de bezerros, pois a vaca que se alimenta com sal com excesso de magnésio tende a abortar seguidamente.

O sal (cloreto de sódio), para ser utilizado na cozinha ou para alimentar o gado, que deve conter um mínimo de 97 por cento de cloreto de sódio (sal propriamente), não sendo admissível, sob qualquer aspecto, o consumo do produto com cota inferior a essa média. O produto brasileiro oriundo de Mossoró ultrapassa essa cota de cloreto, atingindo 99.474. Isso se deve ao fato de ser colhido de águas não poluídas, o que não ocorre na região centro-sul, cuja principal salina é em Cabo Frio. Isso porque o próprio Rio de Janeiro tem emissoras de detritos em pleno mar, assim como Niterói e Santos. Cidades superpopuladas, atiram tanto detrito diariamente as águas do mar que já provocaram um estudo sobre poluição de água marinha. As correntes marítimas levam esses detritos para a região onde se localiza aquela salina (Cabo Frio), e esta só pode produzir um sal de qualidade inferior, não aconselhado para a cozinha e a pecuária.

#### Deputado Goiano Clama em Plenário

O deputado estadual Clarismar Fernandes (Arená-GO), lançou um brado de alerta aos pecuaristas sobre o perigo que representa o sal com elevado teor de magnésio para a pecuária brasileira, pedindo ao Governo do Estado uma fiscalização rigorosa do produto consumido em Goiás quer no campo, quer nas cozinhas goianas. Sua voz foi ouvida e os pecuaristas goianos estão alertas exigindo agora exames analíticos do sal para o gado e cozinha.

#### Mato Grosso Também Alerta

O Governador de Mato Grosso, Sr. José Frageli, recebeu informes de seus assessores sobre a taxa elevada de abortos na pecuária mato-grossense, provocados pelo excesso de magnésio contido no sal distribuído ao gado. Como medida preventiva, o Governo mato-grossense vai exigir fiscalização rigorosa nas barreiras do Estado, analisando o sal ou exigindo análise devidamente comprovada e oficial.

A medida deve ser adotada por todo o pecuarista, exigindo, inclusive, que o exame analítico do sal venha estampado no próprio envoltório, só servindo ao gado sal de qualidade superior, como o oriundo das salinas do Nordeste, cujo teor de cloreto de sódio é 99,474 por cento e taxa de magnésio de 0,047, a mais baixa do Brasil, equiparando ao melhor sal do mundo.

#### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO Comissão Executiva do Sal

##### Termo de Convênio celebrado entre o Banco do Brasil S. A. e a Comissão Executiva do Sal, para reescalonamento de divisas de Pequenas e Médias Unidades Salineiras da Região Nordeste.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois o Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrita no CGC sob o nº 00.000.000, aqui denominado Banco, e representado pelo seu Presidente Nestor Jost, e a Comissão Executiva do Sal, órgão integrante do Ministério da Indústria e do Comércio, com sede na cidade do Rio de Janeiro, neste instrumento abreviadamente denominada Comissão, e representada por seu Vice-Presidente Executivo Agenor Barbosa de Almeida; têm entre si justo e convencionado o que se contém nas cláusulas seguintes:

I — Sob os termos e condições estipulados e, no que couber, a legislação pertinente, a Comissão colocará à disposição do Banco, para repasse o montante de até Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a serem providos com recursos do "Fundo de Desenvolvimento da Indústria Salineira" para o programa autorizado pelo Decreto nº 71.161, de 27 de setembro de 1972, conforme voto do Ministro da Indústria e do Comér-

cio, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 1º de setembro de 1972.

II — A aplicação do repasse destina-se ao financiamento do reescalonamento das dívidas de pequenas e médias unidades salineiras, aqui denominadas Beneficiários, contraídas junto ao Banco, até 30 de setembro de 1971, ainda não liquidadas, e acrescidas dos respectivos encargos.

III — Estão excluídas deste Convênio as dívidas remanescentes de importações de sal pelo extinto Instituto Brasileiro do Sal, as decorrentes de financiamentos de custeio da safra 1971-72, as provenientes de responsabilidades sobre duplicatas descontadas e outras vinculadas exclusivamente à comercialização do sal.

IV — Somente poderão beneficiar-se do reescalonamento de dívidas, empresas que estejam com a situação regularizada perante a Comissão e que nos anos de 1968 a 1970 tenham produzido, em média, menos de 150.000 t/ano, segundo os assentamentos da Comissão.

V — Cada operação de reescalonamento será objeto de contratação específica mediante a assinatura de um único "instrumento de crédito".

VI — Será paritária a participação da Comissão e do Banco em cada uma das operações, circunstância que constará obrigatoriamente dos respectivos contratos, e assim, cada uma das partes assume os riscos inerentes às suas aplicações.

VII — O estudo, a formalização e a administração dos financiamentos serão regidos pelas instruções em vigor aplicáveis às operações do Banco, no que não colidirem com as disposições deste Convênio.

VIII — Somente serão acolhidas as propostas de operações que forem apresentadas até 31 de dezembro de 1972, estabelecendo-se, se deferidas, o dia 31 de maio de 1973 como última data para formalização dos contratos respectivos.

IX — Para cada uma das operações contratadas o Banco elaborará uma símula, dando as características principais da dívida reescalonada e especificando, quanto à sua origem, as parcelas correspondentes ao principal e acessórios, para imediata remessa à Comissão juntamente com uma cópia do novo instrumento de crédito respectivo.

X — O reescalonamento será efetivado mediante a concessão de empréstimo aos Beneficiários sob as seguintes condições:

a) encargos totais, para o Beneficiário, de 12% (doze por cento) ao ano, salvo os encargos previstos na cláusula XVIII, decorrentes de inadimplência;

b) esses encargos serão exigíveis trimestralmente — no último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro — assim como na liquidação da dívida, e calculados pelo "método hamburgo";

c) o prazo será de até 60 meses, incluindo até 24 meses de carência, estabelecido o reembolso do capital mutuado em esquema compatível com a capacidade de pagamento do beneficiário, a critério do Banco;

d) a exigência de garantia prevista no artigo 1º da Resolução número 2-69, de 16 de abril de 1969, baixada pela Comissão fica

a critério do Banco, que a aplicará sempre que possível.

XI — Será aberta no Banco conta especial sem juros, em nome da Comissão, para movimentação exclusiva dos recursos inerentes à execução deste Convênio. Os saldos que a referida conta apresentar, não necessários ao atendimento de operações previstas neste Convênio, serão de livre disposição por parte da Comissão, a partir de 31 de maio de 1973.

XII — Os lançamentos de créditos e débitos na referida conta serão efetuados sempre sob aviso, devendo ainda o Banco remeter mensalmente à Comissão o extrato respectivo.

XIII — Na conta a que se refere a cláusula XI será debitada a metade do valor de cada operação controlada, ficando desde logo entendido que o Banco poderá recusar-se a contratar qualquer operação para atendimento da qual não haja disponibilidade na conta.

XIV — De cada importância recebida dos mutuários a título de amortização ou liquidação de capital, metade será automaticamente creditada à Comissão.

XV — Em cada recebimento de encargos, o Banco creditará automaticamente a parcela que couber à Comissão, conforme preceituados nas cláusulas XVI e XVIII.

XVI — A título de remuneração pela prestação dos serviços aqui convencionados e pela aplicação de seus próprios recursos, ao Banco caberão 5/6 (cinco sextos) dos juros trimestrais cobrados dos Beneficiários, devendo a parcela restante de 1/6 (um sexto) ser levada a crédito da conta da Comissão.

XVII — O produto da execução de garantias para cobertura de dívidas não resgatadas será igualmente distribuído entre a Comissão e o Banco.

XVIII — A partir da data do respectivo vencimento, sobre o valor dos compromissos não liquidados, obrigar-se-á o Beneficiário a pagar, além do previsto na alínea da cláusula X, juros de mora de 1% (um por cento) ao ano, e correção monetária igual à estabelecida para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, encargos esses que caberão, em partes iguais, ao Banco e à Comissão.

XIX — No caso de inadimplemento, pelo Beneficiário, de quaisquer das obrigações assumidas ou nos casos de antecipação legal do vencimento dos contratos, o Banco promoverá a cobrança judicial da dívida, facultando-se-lhe tentar solução conciliatória por um prazo de até 6 (seis) meses, findo o qual a execução se torna obrigatória e imediata.

XX — Se o Banco tiver de recorrer às vias judiciais para a cobrança da dívida, caberá-lhe-á, integralmente, a pena convencional de 10% (dez por cento) a ser prevista nos contratos de reescalonamento, não se obrigando entretanto a Comissão a nenhum pagamento decorrente de despesas dessa cobrança, salvo se vier a admitir o contrário, mediante prévio entendimento com o Banco.

XXI — Caberá ao Banco zelar pelo fiel cumprimento dos contratos por parte dos mutuários, praticando todos os atos necessários ao acautelamento dos capitais em

jogo. Cumprirá ao Banco, ainda, remeter semestralmente à Comissão o demonstrativo da posição global das operações aqui convencionadas, ressaltando as ocorrências que se verificarem no curso dos empréstimos e que possam alterar as condições estabelecidas ou os resultados previstos. O Banco remeterá também à Comissão cópia dos avisos de cobrança que expedir a Beneficiários em atraso.

XXII — O valor de cada operação de reescalonamento de dívidas oriundas da aplicação dos Convênios firmados em 26 de janeiro de 1967, em 6 de novembro de 1967 e em 23 de dezembro de 1968, será automaticamente creditado na conta respectiva e imediatamente transferido sob aviso para a conta prevista na cláusula XI, para os fins da cláusula VI.

XXIII — Os Convênios anteriormente firmados, e referidos na cláusula XXII ficarão revogados em 31 de maio de 1973, devendo o Banco, até 30 de junho de 1973, encaminhar à Comissão relatório e balanço de cada um deles juntamente com cópias dos instrumentos de contratação de créditos eventualmente não liquidados durante suas vigências. Os saldos remanescentes das contas de cada um destes Convênios serão, nessa oportunidade, transferidos para a conta de depósitos da Comissão, número 180.045-0, que abriga os recursos referentes ao Decreto nº 55.842, de 16 de março de 1965.

XXIV — A Comissão poderá, a qualquer tempo, acompanhar e fiscalizar os atos relativos à aplicação do presente Convênio, por preposto que indicar, e de acordo com o Banco.

XXV — Este Convênio vigorará a partir da data de sua publicação em Diário Oficial, até a final liquidação das operações nele reguladas podendo ser alterado mediante a assinatura de "Termos de Aditamento". — Banco do Brasil S.A. — Nestor Jost, Presidente. — Comissão Executiva do Sal — Agenor Barbosa de Almeida, Vice-Presidente Executivo.

Testemunhas: — Fábio Viggiano — Luiz Carlos Fernandes Areias.  
(Ofício nº 3.202-72).

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### Comissão Executiva do Sal

**Convênio de Repasse de Recursos para Financiamento de Responsabilidades de Pequenas e Médias Unidades Salineiras da Região Nordeste, entre a Comissão Executiva do Sal e o Banco do Rio Grande do Norte S.A.**

As partes acima mencionadas e adiante qualificadas têm entre si justo e convencionado o que se contém nas cláusulas seguintes:

I — A Comissão Executiva do Sal, órgão integrante do Gabinete do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, número 311 — 8º andar, aqui denominada "Comissão,

e representada por seu Vice-Presidente Executivo Agenor Barbosa de Almeida.

II — O Banco do Rio Grande do Norte S.A., inscrito no CGC sob o nº 08321952, com sede na Avenida Tavares de Lyra, nº 109, em Natal (RN), e representado pelo seu Diretor-Presidente Osmundo Araujo de Faria.

III — As unidades salineiras, beneficiárias dos financiamentos concedidos nos termos deste Convênio, aqui denominadas Tomadores Finais.

IV — Sob os termos e condições estipulados e no que couber, a legislação pertinente, a Comissão disporá ao Banco, para repasse, o limite de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a serem providos com recursos do "Fundo de Desenvolvimento da Indústria Salineira" para o programa autorizado pelo Decreto nº 71.181, de 27 de setembro de 1972, conforme voto do Ministro da Indústria e do Comércio, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 1º de setembro de 1972.

V — A aplicação do repasse destina-se ao financiamento do reescalonamento das dívidas de pequenas e médias unidades salineiras, contraídas junto ao Banco, até 30 de setembro de 1971, ainda não liquidadas, e acrescidas dos respectivos encargos.

VI — Estão excluídas deste Convênio as dívidas remanescentes de importações de sal pelo extinto Instituto Brasileiro do Sal, as decorrentes de financiamentos de custeio da safra 1971/1972, as provenientes de responsabilidades sobre duplicatas descontadas e outras vinculadas exclusivamente à comercialização do Sal.

VII — Somente poderão beneficiar-se do reescalonamento de dívidas, empresas que estejam com a situação regularizada perante a Comissão, e que nos anos de 1968 a 1970 tenham produzido, em média, menos de 150.000 t/ano, segundo os assentamentos da Comissão.

VIII — Só poderão ser contratadas operações previamente aprovadas pela Comissão, para o que, o Banco elaborará e encaminhará uma súmula dando as características principais da dívida a ser reescalonada, e especificando, quanto à sua origem, as parcelas correspondentes ao principal e acessórios, além da minuta do instrumento de crédito respectivo.

IX — Cada operação de reescalonamento será objeto de contratação específica, mediante assinatura de um único "instrumento de crédito".

X — Será paritária a participação da Comissão e do Banco em cada uma das operações, circunstância que constará obrigatoriamente dos respectivos contratos.

XI — Somente serão acolhidas as propostas de operações que forem apresentadas até 21 de dezembro de 1972, estabelecendo-se, se deferidas, o dia 31 de maio de 1973 como última data para formalização dos contratos respectivos.

XII — O reescalonamento será efetuado mediante a concessão de empréstimo

mo aos Tomadores Finais, sob as seguintes condições:

a) encargos totais, para o Tomador Final, de 12% (doze por cento) ao ano, salvo os encargos decorrentes de inadimplência, previstos na alínea d, desta cláusula.

b) esses encargos serão computados trimestralmente no último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro e calculados pelo "método hambusguês".

c) o prazo será de até 60 meses, incluindo até 24 meses de carência, estabelecido o reembolso do capital mutuado em esquema compatível com a capacidade de pagamento do beneficiário, a critério do Banco.

d) a partir da data do respectivo vencimento, sobre o valor dos compromissos não liquidados, obrigar-se-á o Tomador Final a pagar, além do previsto na alínea a) desta cláusula, juros de mora de 1% (hum por cento) ao ano, e correção monetária igual a estabelecida para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

XIII — Para efeito deste Convênio a exigência da garantia prevista no artigo 1º da Resolução nº 2-69, de 15 de abril de 1969, baixada pela Comissão, ficará a critério do Banco, que a aplicará sempre que possível.

XIV — Contratada a operação, o Banco enviará à Comissão pedido de liberação de recursos, onde constará o valor do repasse, e o cronograma de retorno dos recursos à Comissão, com as respectivas remunerações, e, em anexo, cópia do instrumento de crédito firmado entre o Banco e o Tomador Final.

XV — A Comissão liberará imediatamente ao Banco, os valores dos repasses na forma aqui convencionado.

XVI — Pela utilização dos recursos, o Banco pagará à Comissão juros de 4% (quatro por cento) ao ano, calculados trimestralmente, sobre os saldos devedores.

XVII — O Banco assume integralmente o risco das aplicações efetuadas com recursos repassados da Comissão, independentemente do comportamento dos Tomadores Finais.

#### EXCESSO DE SAL

No maior centro salineiro do Brasil, que é a cidade de Macau, no Rio Grande do Norte, há nos dias que correm um ambiente de desalento, de temor pelo que o futuro pode trazer. Tal situação resulta de uma demonstração de mau planejamento da Sudene, que esta mecanizando de tal forma a extração de sal que eria um desemprego como nunca se viu, em mais de século e meio de trabalho na região salineira.

Por mais de uma vez temos tido a oportunidade de chamar a atenção para o fato de que a Sudene, criada sobretudo para vitalizar o Nordeste, aumentando a oferta de emprego aos nordestinos, tende a agir, adotando critérios de um aumento de produtividade que não se liga aos problemas sociais da região, a mais povoada do Brasil, com seus 30 milhões de pessoas escassamente

habilitadas. Na zona salineira do Rio Grande do Norte a Sudene, mediante um investimento de 93 milhões de cruzeiros, está criando uma situação de inquietude social, por deixar sem trabalho 50 mil homens. Basta dizer que uma única esteira de transmissão substitui o trabalho de mil operários. É claro que, em termos abstratos, a mecanização do trabalho é excelente. Mas que fazer dos desempregados? Vão ser sustentados, em casa, pelo Governo federal?

E o planejamento defeituoso não se reflete apenas na sorte dos desempregados. Os médios e pequenos proprietários de salinas já estavam em crise. No ano passado 500 mil toneladas de sal, numa produção de 1.250 mil, ficaram estocadas, por falta de comercialização dentro e fora do país. Tanto em Macau como em Areia Branca o ambiente é de descrença. Os pequenos e médios salineiros formularam um plano de cooperativismo, que entregaram ao Presidente Médici durante sua recente visita, mas até agora não obtiveram o apoio da Sudene, que parece agir apenas em nome de uma maior produtividade das salinas, sem pensar nem nos desempregados e nem mesmo no sal acumulado. A cooperativa poderá mudar a sorte da região, se conseguir garantia de preços e de comercialização.

O episódio, além de causar preocupações graves devido aos efeitos locais da mecanização sobre os homens, serve à maravilha como lição a aprender com referência ao planejamento futuro. A Sudene, que hoje compete com tantas outras iniciativas no capítulo dos incentivos do Impôsto de Renda, precisa lembrar-se do seu papel fundamental de salvadora das populações do Nordeste. Mesmo para que os investimentos feitos no Nordeste rendam o que devem, é fundamental ver que beneficiem os nordestinos. Não adianta libertar braços de salineiros se o próprio Governo vai ter de alimentá-los, quando desempregados.

#### Sal Barato

O Porto do Rio é um grande centro redistribuidor de sal para a zona de influência, como as grandes charqueadas e as pastagens mineiras, atingindo mais de 10 milhões de pessoas, comenta o Superintendente da APRJ:

— A construção dos grandes terminais para embarque de sal em Macau e Areia Branca, extinguindo os sistemas antiquados de movimentação deste tipo de granel, levou o Porto do Rio a se preparar para atender ao fluxo oriundo daqueles locais.

— A APRJ projetou um terminal de sal, aproveitando áreas internas (armazéns 23 e 24). A acumulação do sal, num edifício de 26 metros de largura por 225 de comprimento, poderá alcançar 6 metros de altura nas pilhas. Dois guindastes para descarga, equipamentos móveis, pórtico rolante com lança provida de caçambas, correia transportadora para levar o sal ao setor de pesagem e ensacamento, balança rodo-ferroviária e muitos outros instrumentos comporão o terminal. Melhoradas as salinas e concluídos os terminais do Nordeste, instalados os equipamentos do terminal de sal do Porto

do Rio, pode-se prever uma substancial redução no custo do produto, posto que os navios graneleiros terão aplicação segura na cabotagem.

#### BARATA PARCELA A DÍVIDA DOS SALINEIROS

**BRASÍLIA (O Globo)** — O Ministro do Trabalho, Júlio Barata, parcelou em 60 prestações mensais os débitos dos pequenos salineiros do Rio Grande do Norte com a previdência social.

Os salineiros também foram dispensados pelo Ministro da multa sobre o total dos débitos com o INPS, e tiveram, ainda, congelados, pelo prazo de cinco anos, os juros e a correção monetária. O valor dos débitos não foi revelado.

#### FUSÃO DE SALINAS

As duas mais importantes organizações salineiras do Rio Grande do Norte, a SALMAC e a SALMONTE, fundiram-se numa nova empresa, a Sociedade Salineira do Nordeste (SOSAL) que tem entre os seus objetivos congregar os proprietários das 32 salinas da região de Mossoró em uma única, mecanizada, capaz de atender a ampliação de sua cota de 100 mil toneladas para 300 mil. ("O Jornal" de 7-7-61).

#### SALINEIROS TÊM DÍVIDAS ESCALONADAS

O Presidente Costa e Silva, atendendo solicitação do Ministro Macedo Soares e Silva, da Indústria e do Comércio, determinou o reescalonamento das dívidas dos industriais salineiros contraídas com a Comissão Executiva do Sal, estabelecendo que a operação será feita através do Banco do Brasil, com carência de um ano, sem correção monetária.

Em face da expectativa de escassez do produto já no próximo ano, pois a estimativa de consumo é de 2 milhões de toneladas para uma produção de 1,5 milhão de toneladas, a Comissão Executiva do Sal, órgão vinculado ao MIC, está executando o Plano Biênal, que sistematizará a produção, circulação e consumo do sal. (Jornal do Brasil em 25-10-68)

#### SUPERPRODUÇÃO DE SAL

##### PROVOCA CRISE NO SETOR

**FORTALEZA, 18 (AEDC)** — A estoquegem da indústria de sal no Ceará já chega a mais de um milhão de cruzeiros. Com o mercado praticamente fechado, a superprodução do corrente ano vem provocando uma crise alarmante no setor, inclusive com a dispensa em massa de operários. Segundo as estatísticas, a indústria de sal vai bater todos os recordes, com mais de 100 mil toneladas. Todo o mercado centro-sul se encontra igualmente abarrotado, pois a indústria do Rio Grande do Norte jogou tudo na praça a níveis de preços aviltantes, também para evitar o encalhe e a necessidade de novas dispensas de operários.

Os industriais do sal estão reivindicando junto à rede oficial de crédito, uma melhoria

nas condições de financiamento. A linha foi considerada baixa para formação de capital de giro e com a atual estocagem e o aviltamento dos preços no mercado, as pequenas e médias salinas estão enfrentando sérias dificuldades de sobrevivência.

Quase um milhão de cruzeiros em estoque de sal foi considerado muito dinheiro, em termos de capital de giro, para suporte de sustentação do setor. Sem a afirmação de uma linha de crédito melhor, o nordeste poderá sofrer as consequências econômicas, por ser a região de maior capacidade de produção de sal.

#### NÚCLEO EXPERIMENTAL TENTA RACIONALIZAR A PRODUÇÃO DE SAL NO ESTADO DO RIO

Niterói (Sucursal) — As 140 salinas existentes na área de Araruama, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio, a maioria produzindo sal por métodos rudimentares, terão em futuro próximo possibilidade de chegar a 300 toneladas por safra — período entre 4 e 6 meses — e condições de oferecer um produto com maiores possibilidades de mercado.

Essa mudança se tornará possível com o Núcleo Experimental, instalado na região dos Lagos, que tem por objetivo melhorar os processos de produção, numa área de cristalização de 5 milhões de metros quadrados, através de pesquisas e estudos, dentro de um convênio firmado com a Comissão Executiva do Sal.

#### O passado

Embora estejam instalados na Região dos Lagos alguns dos maiores produtores nacionais, o sal é ali obtido por métodos superados, o que proporciona um produto muitas vezes impuro. Mas as possibilidades da indústria salineira fluminense não foram ainda totalmente avaliadas e o Núcleo Experimental busca uma forma de melhorar a qualidade do produto, principalmente na lagoa de Araruama.

As técnicas de evaporação, empregando homens para remover o sal grosso com vassouras ou mesmo animais, provoca contaminação com barro e outras impurezas que não são removidas pelos processos atuais de lavagem. Essa situação de desvantagem da indústria salineira fluminense chamou a atenção do Ministério da Indústria e do Comércio que, através de sua Comissão Executiva do Sal, firmou convênio com a Universidade Federal Fluminense, a fim de solucionar o problema que, a médio ou longo prazo, poderá levar as salinas da região a uma séria crise.

Como resultado do convênio surgiu o Núcleo Experimental, uma salina modelo que funciona desde setembro do ano passado. Estudando na prática a potencialidade da região, os técnicos pretendem obter dados significativos que podem transformar completamente a indústria na região.

#### O futuro

A principal finalidade da pesquisa é encontrar uma forma que substitua a primitiva

evaporação solar ainda usada pela maioria das salinas. Numa fase futura os processos manuais serão substituídos por cataventos e bombas e o sal passará a ser produzido em tanques, e não mais em áreas abertas.

Os tanques — geralmente três ou quatro — variam com a área de evaporação e cristalização. Servem para conduzir o produto, por processos de concentradoras e evaporadoras, antes de o sal ser cristalizado. Esse é o processo mais indicado e será aperfeiçoado no futuro para emprego geral na região.

O Núcleo está examinando todas as possibilidades de emprego da força dos ventos, de métodos de evaporação e de técnicas de cristalização. O responsável pelo trabalho é o meteorologista Fernando Macedo, que trabalha há três anos na região, mas possui 35 de profissão. Ele é auxiliado pelo construtor de salinas Almíndes Carvalho de Sousa, que veio do Nordeste especialmente para instalar o Núcleo de Iguaba.

O vice-presidente da Comissão Executiva do Sal, Sr. Agenor de Almeida, revelou que o Núcleo já é uma providência do Ministério da Indústria e do Comércio para solucionar qualquer problema surgido com a produção do sal no Estado do Rio e que é idêntico aos instalados no Ceará e Rio Grande do Norte.

Afirma que o Núcleo é pioneiro no Brasil e que as informações técnicas, através de pesquisas, exigem um prazo de cinco anos. Essa é uma tentativa de solucionar, de uma vez por todas, os problemas acarretados pelo processo de evaporação solar, sempre sujeitos às condições do tempo.

#### SALINEIROS SOLICITAM EMPRÉSTIMO A PRATINI

Um financiamento de Cr\$ 1 milhão e 800 mil foi solicitado, ao Ministério da Indústria e do Comércio, pela Cooperativa Regional de Pequenos e Médios Salineiros do Rio Grande do Norte, que reúne pouco mais de 40 produtores "cuja maior preocupação é sobreviver", segundo disse ao ministro Pratini de Moraes o presidente da entidade, sr. José Mesquita Fontes.

Afirmou ainda o presidente da Cooperativa que a indústria salineira vive no momento uma séria crise, da qual somente as grandes salinas, de posse de grupos estrangeiros, poderão a curto prazo se livrar, com a próxima inauguração do porto de Areia Branca. "No tocante aos pequenos e médios produtores, o que se deseja é a possibilidade de partilhar com os grandes o mercado interno."

#### Falta Mercado

O sr. José Mesquita Fontes esclareceu que o setor está atravessando uma conjuntura de excesso de produção e falta de mercados, admitindo todavia que a inauguração do porto de Areia Branca abrirá para as grandes salinas o fácil acesso à demanda internacional. Informou que, por determinação do ministro Pratini de Moraes, uma comissão foi criada para examinar o problema dos pequenos e médios produtores.

Além de financiamento, a Cooperativa reivindicou a inclusão do trabalhador das salinas no PRORURAL (a ser criado em substituição ao INPS no setor rural), e pediu também o apoio do governo federal — através do PROTERRA — na canalização de recursos para os pequenos e médios salineiros.

#### Por dentro do negócio

#### BARRILHA PODERÁ SER FABRICADA NO NORTE

O Ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes vai examinar, no seu regresso de Londres, o anteprojeto encaminhado pela Cia. Nacional de Álcalis, que prevê a implantação de uma fábrica para a produção de barrilha no Estado de Sergipe.

A sugestão para a montagem da fábrica parte de uma capacidade inicial de produção de 200 mil toneladas anuais. A estimativa é no sentido de que, uma vez aprovado, o empreendimento estará implantado dentro de três a quatro anos.

#### O Anteprojeto

O estudo encaminhado pela Cia. Nacional de Álcalis ao Ministério da Indústria e do Comércio (MIC) é definido mais como uma indicação, do que propriamente uma análise.

A estimativa de uma produção de 200 mil toneladas anuais parte da capacidade ampliada da empresa, em suas atuais instalações no Estado do Rio. A Álcalis está produzindo atualmente 125 mil toneladas anuais, mais 25% que a sua capacidade nominal.

A sugestão da empresa se prende ao crescimento do mercado consumidor, que se realiza a uma taxa elevada.

#### O Projeto

Somente depois de examinado pelo Ministro Pratini de Moraes e pelos órgãos respectivos do MIC, é que o anteprojeto deverá voltar à Cia Nacional de Álcalis, para que os estudos sejam aprofundados. Isto se aprovado.

Também a partir daí é que a empresa poderá apresentar a sua definição quanto à capacidade final de produção.

Também se haverá uma associação de interesses com grupos privados nacionais ou internacionais e outro ponto que somente

#### DEZ ESTADOS SALINEIROS

O Instituto Brasileiro do Sal está fora da lei — disse ao "Diário de Notícias" o sr. Tião Lívio de Santana, antigo vereador e membro do Conselho Deliberativo do IBS, onde representava o Estado de Sergipe. E acrescentou:

— Estimaria muito que o ministro da Indústria e do Comércio, sr. Artur Bernardes procedesse ao exame da matéria relativa distribuição de quotas de sal aos Estados às respectivas salinas na certeza de que, se é esse exame fosse feito mesmo de maneira superficial, chegaria à conclusão de que ainda é oportuno reconsiderar seu ato, de certa pressão, qual seja o de homologar o veto aplicado à Resolução 25, do Conselho Del

berativo do Sal, pelo presidente do Instituto, sr. Vingt-Un Rosado.

O ministro, reconsiderando o seu ato, atenderia aos apelos angustiosos dos salineiros do Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Estado do Rio e, especialmente, de Sergipe, meu Estado natal, todos vítimas da má interpretação da Lei 3.137, que disciplina o cálculo das quotas de sal.

— Essa lei — prosseguiu o sr. Tito Lívio — manda calcular as quotas, associando na fórmula da média harmônica, os índices percentuais da área de cristalização (estático) e da média quinquenal de exportação (dinâmico).

— A lei anterior — prosseguiu — adotava um outro fator também dinâmico, que era o da produção. A associação desses três fatores, conforme a legislação revogada, estava contrariando consideravelmente os salineiros de Estados, em favor do maior produtor, que é o Rio Grande do Norte, Estado onde está enraizado o monopólio do sal.

Então, os representantes dos Estados prejudicados votaram a lei 3.137, cujo artigo 10 estabelece normas rígidas e dá maior facilidade de interpretação para distribuição das quotas.

#### Truste do Sal

— O truste do sal não se conformou com essa lei e manobrou durante dois anos desde 13 de maio de 57 a 15 de maio de 59 no sentido de evitar a aplicação da lei.

Acentuou, ainda, o sr. Tito Lívio que, durante dois anos, o IBS não distribuiu quotas, premido pelas manobras do monopólio do sal. Depois, veio o regulamento, aprovado pelo decreto 46.002, que tem dois artigos diametralmente opostos. Um, o de nº 36, perfeitamente harmônico com a lei, e o outro de nº 40, que ressuscitou o fator produção, abolido pela lei para proceder ao cálculo das quotas.

Os salineiros de Sergipe, representado pelos respectivos sindicatos, não se conformando com os cálculos errados de distribuição de quotas às suas salinas impetraram mandado de segurança, na 4ª Vara da Fazenda Pública, onde não foram bem sucedidos. Todavia, o Tribunal Federal de Recursos acaba de conceder a segurança pedida, por unanimidade de votos, significando essa decisão que o artigo 40, exonerado no regulamento pelo monopólio do sal, ficou invalidado, permanecendo pé o artigo 36, do mesmo regulamento, que não é outra coisa, senão a exata reprodução do artigo 10, da lei que regula as atividades salineiras no País.

#### Luta de 4 anos

O sr. Tito Lívio declarou, a seguir, que, após uma longa e pertinaz luta, tendente à adoção do critério legal na distribuição de quotas, conseguiu a aprovação da Resolução 25, com os votos, além do dele, dos delegados do Ceará, Estado do Rio e dos Ministérios da Fazenda, Agricultura e do Trabalho, tendo sido derrotado o presidente e o representante do Estado do Rio Grande do Norte, além do delegado do Ministério da Viação. Apesar dessa expressiva vitória, o presidente do IBS vetou a resolução no mes-

mo dia e em 24 horas, conseguiu do ministro Bernardes, apressadamente, decreto sem o mais leve exame de tão importante matéria, homologação do referido voto. Sabe-se que os atos administrativos só tem validade depois de publicados. A resolução, com as razões do voto e o despacho do ministro, ainda não foram publicados.

Cabe nessa oportunidade — concluiu — um apelo ao ministro Bernardes para que reconsidera o ato, adotando, enfim, a boa política salineira, aquela que atende aos produtores de 10 Estados espoliados, sem que o Rio Grande do Norte tenha qualquer prejuízo com a aplicação dessa lei, de vez que, além de sua quota normal, dada pela Resolução 25 de 61, de 478.800 toneladas, ainda poderá exportar no ano salineiro, iniciado ontem, 800 mil toneladas, correspondentes ao saldo da quota do exercício anterior, além de 300 mil toneladas que poderá exportar, fora do regime das quotas, para a Companhia Nacional de Álcalis e demais indústrias de transformação no País.

Atente-se bem que, adotado o critério legal, o Rio Grande do Norte poderá ter liberdades no ano salineiro — 61/62 — 1.078.800 toneladas, ou seja, mais de 200 mil toneladas da quantidade total que todos os Estados reunidos poderão exportar no referido ano salineiro.

(Diário de Notícias, do 4-7-61).

#### TITO LÍVIO: MONOPÓLIO DO SAL EXISTE E ATUA

Rio — “O sr. Vingt-Un Rosado, presidente do Instituto Brasileiro do Sal, em carta de 3 do corrente pretendeu desmentir alguns conceitos de minha entrevista de domingo e o que fez foi confirmá-los, embora se tornem necessários, ainda, alguns esclarecimentos” — declarou ontem ao DC o sr. Tito Lívio de Santana, representante de Sergipe no Conselho Deliberativo do IBS.

“Referia-me, domingo — prossegue nosso entrevistado — de modo vago à existência do monopólio do sal. Sabia que o debate em torno da indústria, transporte e comércio do sal revelaria os monopolistas. O sr. Vingt-Un já apontou o principal deles — a Cia. Comércio e Navegação, a qual, quando navega, tem o nome de Navegação Mercantil.”

#### Combate ao Truste

“O sr. Vingt-Un foi mais longe — aduz o sr. Tito Lívio —: Revelou providências contra o monopólio. Disse que está cumprindo o sistema de distribuição das praças para o transporte de sal “o que motivou reação das grandes empresas.”

Vamos ver se Sergipe continuará riscado da escala dos chamados navios da linha do sal. O presidente anuncia aplicação de “vultosas multas a poderosas firmas salineiras do Rio Grande do Norte e indústrias químicas de transformação.”

#### Má Política Salineira

“O sr. Vingt-Un — diz, adiante, o conselheiro — confirmou muito do que afirmei so-

bre a má política salineira até agora seguida. Revelou a controvérsia sobre a escolha do porto a ser construído para exportação do sal potiguar. Poderoso grupo quer que o governo construa o Porto de Macau, como presente régio ao truste do sal liderado pela Cia. Comércio e Navegação.”

“Outro, ao qual se confessa ligado o presidente do IBS, puxa a braça para a sua sardinha: quer a construção do Porto de Areia Branca, que atenderá também à exportação de gesso. Dessa briga do mar com o rochedo até agora resultou esta realidade: — o processo de embarque de sal e gesso no Rio Grande do Norte é um atentado à civilização. Urge a construção de porto aparelhado, tendo em vista, inclusive, a conquista de mercado externo, como o da Bacia do Prata, para o nosso sal.”

#### Defesa do Executivo

E, mais adiante:

“O Decreto 46.002/59 é o que tem dois artigos diametralmente opostos. O presidente do IBS disse que não tinha outra alternativa senão a do voto, em defesa do decreto do presidente Juscelino. Não é exato. Havia outra alternativa. Entre a estrada larga da boa política salineira traçada pelo art. 10 da Lei 3.137 e o art. 36 do regulamento, preferiu a vereda acidentada, tortuosa e esburacada do mesmíssimo regulamento.”

#### Preços Mínimos

“O monopólio — continua — avulta os preços do sal nos aterros das salinas. Pode fazê-lo facilmente porque os navios lhe pertencem. São conhecidas as manobras com as praças marítimas. E quando os navios próprios não chegam, os monopolistas fretam navios, até estrangeiros.

Não há auxílio financeiro nas colheitas. Os preços dependem das manobras baixistas. Há ocasiões em que os salineiros entregam o sal por qualquer preço. Ora, a política adotada pelo Presidente Jânio é outra, é a que ajuda os produtores, mantendo os preços mínimos. É de estranhar que este ponto de minha entrevista não tenha merecido a mais leve referência do presidente potiguar do IBS.”

#### Veto sem Base

“O veto não foi justificado, a não ser com a citação do citado art. 40. Foi sonegada ao Ministro a justificação da Resolução 25-61, aprovada pelos delegados de Sergipe, Estado do Rio, Ceará, Ministérios da Fazenda, Agricultura e Trabalho, sendo derrotado o presidente do IBS, que obteve apenas o voto do delegado de seu Estado e o do delegado da Viação. O ministro não tomou conhecimento de um só dos 18 fundamentos da Resolução. Daí, a justeza do qualificativo que empreguei à “ligeireza comprometedora” do presidente do IBS, arrancando a homologação do voto em 24 horas. Ora, o art. 31 da Lei 3.137 dá 30 dias de prazo para recurso ao ministro, contra os atos do presidente do IBS. Houve receio de contestação. O voto, sem base, não resiste ao mais leve exame.”

### No Chão o Artigo 40

"A decisão unânime, recente, do Tribunal Federal de Recursos — acentua o sr. Tito Lívio — anulando a Resolução que deu 'cotas erradas aos salineiros de Sergipe', botou no chão o art. 40. É evidente que o outro artigo, o 36, está de pé. A correção do mapa das cotas de Sergipe vai determinar a correção dos mapas dos outros Estados. O gordíssimo saldo de cotas do Rio Grande do Norte, atualmente de cerca de 300 mil toneladas, terá de cobrir as reduções das cotas dos demais Estados espoliados, a menos que a decisão judicial não seja cumprida, conseguindo o presidente do IBS, como pretende, sair pela tangente da suposta não vigência da Resolução de 1959, anulada pela Justiça Federal."

### Limitado Poder de Veto

"O poder de veto só pode ser exercido desde que seja indicado em que as resoluções contrariam a política salineira nacional. O presidente foi além do limite legal. Vetoou a Resolução 25/61 sem qualquer justificação. É que essa Resolução beneficia os salineiros do Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Bahia e Estado do Rio, enquanto o veto os prejudica para beneficiar, apenas, os monopolistas do sal enraizados no Rio Grande do Norte."

### Estados Prejudicados

"Se prevalecesse — afirma nosso entrevistado — o critério que ditou o veto, o Rio Grande do Norte teria um aumento de sua cota no vulto de 85.500 toneladas, as quais, a Cr\$ 900,00, dariam um pulpido benefício de Cr\$ 769.500.000,00, enquanto os 10 Estados espoliados teriam suas cotas reduzidas de 84.970 toneladas, equivalentes a Cr\$ 206.148.000,00 de prejuízo. O prejuízo do Estado do Rio seria de 40.420 toneladas, ou seja, Cr\$ 121.260.000,00 (Cr\$ 3.000,00/toneleta) e Sergipe perderia Cr\$ 48.060.000,00 correspondentes a 16.020 toneladas."

### Contrabando

"O sr. Vinhiti-Un não disse nada de novo quando afirmou que muito sal circula e é consumido sem pagar a taxa devida ao IBS. A queda da arrecadação, ultimamente bem acentuada, denuncia o aumento do contrabando. E que a injustiça na distribuição das cotas estimula a prática da venda clandestina do sal. A propósito, é oportuno referir que nos portos de destino, como o do Rio, não há qualquer fiscalização por parte do IBS nos navios de descarga de sal. E há uma grande preferência para a descarga ao largo para evitar a pesagem dos vagões no Cais do Porto."

### Desrespeito à Justiça

Finalizando, diz o sr. Tito Lívio de Santana:

"É certo que o IBS está fora da lei no que se refere à distribuição de cotas. Isto está exuberantemente demonstrado. Agora, o seu presidente demonstra o propósito de não cumprir a decisão do Tribunal Federal de Recursos. É assim que baixou o Comunicado 5/61, fixando as cotas dos Estados pa-

ra o ano salineiro 61/62, conforme mapa que incide no mesmíssimo erro mandado corrigir pela referida decisão.

Esse Comunicado é um desrespeito ao Poder Judiciário. A homologação do voto apenas sustou a execução da Resolução. O presidente não pode atribuir-se a competência de fixar cotas. O art. 7º, alínea "g", da Lei 3.137, não pode ser modificado pelo Poder Executivo. O Conselho Deliberativo cumpriu o seu dever. O presidente do IBS assumiu a responsabilidade do impasse estabelecido. Ainda é tempo, porém, de o Ministro da Indústria e do Comércio, Artur Bernardes Filho reexaminar a matéria para evitar o caos na vida do Instituto do Sal, de vez que os prejudicados já se preparam para recorrer à Justiça."

### SALINEIRO

#### QUASE PRONTO O TERMINAL

O Terminal Salineiro de Areia Branca, ilha artificial com mais de 14.500 m<sup>2</sup> localizada a 22 km daquela cidade do Rio Grande do Norte, terá, em breve, capacidade para armazenar e movimentar cerca de 90.000 toneladas de sal a granel. As obras desse complexo portuário encontram-se em ritmo acelerado de construção, com várias instalações já concluídas, conforme relatório enviado ao Ministro Mário Andreazza pela Termisa — Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte, sociedade especialmente criada pelo Ministério dos Transportes para dinamizar a produção do sal, que se constitui na principal economia do Estado potiguar, com reflexos altamente significativos para todo o País.

### As obras

Nessa ilha artificial, pioneira no Brasil, que terá condições de movimentar 1.500 toneladas de sal por hora, barcaças de 540 TDW, autopropulsadas, atenderão ao escoamento da produção salineira de Areia Branca e Macau para o terminal, de onde esteiras transportadoras farão a transferência do produto para o carregador automático, que alimentará os navios destinados a suprir o mercado nacional e internacional.

No relatório recebido pelo titular dos Transportes, a situação das obras na ilha é a seguinte: já estão implantadas as infraestruturas do carregador de navios, a ponte suporte da esteira transportadora e os três dolfins — equipamentos que permitem receber, para carregamento, navios de até 100.000 toneladas.

Em Areia Branca, no canteiro de obras, está concluído o quebra-mar, que se constitui de estruturas de concreto armado pré-fabricado. Também no mesmo local, já se encontram os dois guindastes de pórtico descarregadores de barcaças, o carregador de navios e as balanças fabricadas na Alemanha Ocidental, que perfazem uma carga de 500 toneladas.

Segundo o cronograma estabelecido, o Terminal Salineiro de Areia Branca poderá entrar em serviço no final deste ano, estando os trabalhos restantes programados nos seus mínimos detalhes. Essa obra atenderá a uma

área responsável por 70% da produção de sal do Brasil, reduzindo o seu custo, através de operações portuárias racionais e econômicas, e consequentemente, abrindo novas perspectivas para a exportação salineira.

### CRISE NAS SALINAS

#### SOLUÇÃO À VISTA

A indústria extrativa do sal está em crise no Rio Grande do Norte. A produção supera em muito o consumo interno. Para as grandes empresas de capitais italiano e norte-americano, o problema será resolvido, com a conclusão do porto de exportação, em Areia Branca. Contudo, para os pequenos e médios salineiros, a crise vai continuar.

Em busca de solução quarenta produtores montaram a Cooperativa Regional de Pequenos e Médios Salineiros do Rio Grande do Norte. Seu Presidente, José Mesquita Fontes, apelou para o Ministério da Indústria e do Comércio e teve a melhor acolhida, por parte do Ministro Marcus Vinícius de Moraes. Os salineiros nacionais desejam a oportunidade de concorrer com grandes companhias estrangeiras, em uma parcela do mercado interno.

Suas solicitações: a) inclusão do trabalhador das salinas no Pró-Rural (o Instituto de Previdência a ser criado para o campo); b) apoio financeiro através do PROTERRA; c) financiamento de ordem de um milhão e 800 mil cruzeiros, que seria concedido à Cooperativa por organismos oficiais. Está seguindo para o RGN o Secretário-Geral do MIC, Luiz Botelho, para observar *in loco* os problemas da Cooperativa. Há muita esperança entre os pequenos e médios salineiros.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Presidente, desisto da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Não há mais oradores inscritos (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, quarta-feira, às 19 horas no plenário da Câmara dos Deputados, para apreciação de leitura de Mensagens Presidenciais nºs. 24, 25 e 26, de 1973.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** —

Tendo em vista a realização de sessão solene para receber Sua Excelência o senhor General-de-Exército Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai, não haverá sessão ordinária do Senado Federal, amanhã, dia 26 de abril.

Esta Presidência designa, para a próxima sessão ordinária do dia 27 do corrente, sexta-feira, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 31, de 1973, de autoria do Sr. Senador Fausto Castelo Branco, so-

licitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do Editorial publicado na Circular nº 36/71 de 1973, da Associação Médica Fluminense, referente ao mês de março de 1973, de autoria do Dr. Murilo Bastos Belchior, Presidente do Conselho Federal de Medicina.

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, determinando que, na apo-

sentadoria por tempo de serviço, o período de trabalho prestado pelo empregado em atividades penosas, insalubres ou perigosas será calculado com base nos critérios aplicáveis à contagem de tempo para gozo da apoa-

sentadoria especial, tendo

PARCERES, sob nºs 388, 389, e

390, de 1972, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e  
— de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —**

Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 h e 40 minutos.)

<b>MESA</b>		<b>LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA</b>
Presidente: Filinto Müller (ARENA — MT)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI) Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Vice-Presidente: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	José Augusto (ARENA — MG)	<b>LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA</b>
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB) Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
Ruy Carneiro (MDB — PB)		

**COMISSÕES**

Diretora: Edith Balassini  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

**A) COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Francisco José Fernandes  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra  
 Vice-Presidente: Mattos Leão

**Titulares****Suplentes****ARENA**

Antônio Fernandes  
 Vasconcelos Torres  
 Paulo Guerra  
 Ney Braga  
 Flávio Britto  
 Mattos Leão

Tarso Dutra  
 João Cleofas  
 Fernando Corrêa

**MDB**

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 676.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Milet  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares**

José Guiomard  
 Teotônio Vilela  
 Dinarte Mariz  
 Wilson Campos  
 José Esteves  
 Clodomir Milet

**ARENA**

Saldanha Derzi  
 Osires Teixeira  
 Lourival Baptista

**MDB**

Ruy Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674  
 Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
 Vice-Presidente: Accioly Filho

**Titulares**

José Lindoso  
 José Sarney  
 Carlos Lindenberg  
 Helvídio Nunes  
 Antônio Carlos  
 Mattos Leão  
 Heitor Dias  
 Gustavo Capanema  
 Wilson Gonçalves  
 José Augusto  
 Daniel Krieger  
 Accioly Filho

**ARENA**

Eurico Rezende  
 Osires Teixeira  
 João Calmon  
 Lenoir Vargas  
 Vasconcelos Torres  
 Carvalho Pinto

**MDB**

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
— Vice-Presidente: Ruy Carneiro

**Titulares****ARENA****Suplentes**

Dinarte Mariz	Carlos Lindenberg
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Ney Braga	José Lindoso
Osires Teixeira	Wilson Campos
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	

**MDB****Nelson Carneiro**

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "B" — Liliás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares****ARENA****Suplentes**

Magalhães Pinto	Domício Gondin
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Arnon de Mello	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	
Paulo Guerra	
Renato Franco	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

**MDB****Amaral Peixoto**

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema  
Vice-Presidente: João Calmon

**Titulares****ARENA****Suplentes**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

**MDB****Franco Montoro**

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas  
Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares****ARENA****Suplentes**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Eurico Rezende
Lenoir Vargas	Flávio Britto
Jessé Freire	.....
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattoz Leão	
Tarso Dutra	

**MDB****Nelson Carneiro**

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos  
Vice-Presidente: Danton Jobim  
**Titulares**  
**Suplentes**

**ARENA**

Antônio Carlos	Lourival Baptista
José Lindoso	Wilson Gonçalves
José Augusto	
Cattete Pinheiro	

**MDB**

Danton Jobim	Ruy Carneiro
--------------	--------------

Assistente: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 134  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**Titulares**  
**Suplentes**

**ARENA**

Carvalho Pinto	Dinarte Mariz
Wilson Gonçalves	Fausto Castelo-Branco
Jessé Freire	Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	José Guiomard
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Virgílio Távora
Accioly Filho	Ney Braga
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

**MDB**

Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

**Titulares**  
**Suplentes**

**ARENA**

Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Clodomir Milet
Lourival Baptista	
Duarte Filho	
Waldemar Alcântara	

**MDB**

Benjamin Farah	Ruy Carneiro
----------------	--------------

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

**Titulares**

**ARENA**

Waldemar Alcântara	
José Lindoso	
Virgílio Távora	
José Guiomard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	

Benjamin Farah

**MDB**  
Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

**Titulares**

**ARENA**

Tarso Dutra	
Celso Ramos	
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	

.....  
**MDB**  
Amaral Peixoto

Benjamin Farah  
Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

**ARENA**

Leandro Maciel	
Alexandre Costa	
Luiz Cavalcante	
Lenoir Vargas	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	

**MDB**  
Danton Jobim

Benjamin Farah  
Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Chefe: J. Ney Passos Dantas — Telefone: 24-8105 — Ramal 303  
Assistente de Comissões: Hugo Antônio Crepaldi — Ramal 672;  
e Mauro Lopes de Sá — Ramal 310. Local: Anexo II

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

# ANAIS DO SENADO

Mês de fevereiro de 1965	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 16. <sup>a</sup> — Preparatória
Mês de março de 1965	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 20. <sup>a</sup> — Preparatória
Mês de abril de 1965	— SESSÕES 21. <sup>a</sup> a 38. <sup>a</sup> —
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 39. <sup>a</sup> a 50. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 51. <sup>a</sup> a 62. <sup>a</sup> — Tomo II
Mês de julho de 1965	— SESSÕES 90. <sup>a</sup> a 106. <sup>a</sup> —
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 107. <sup>a</sup> a 117. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 118. <sup>a</sup> a 130. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 141. <sup>a</sup> a 142. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 143. <sup>a</sup> a 145. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 146. <sup>a</sup> a 155. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 156. <sup>a</sup> a 166. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de janeiro de 1968	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 12. <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 13. <sup>a</sup> a 27. <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 28. <sup>a</sup> a 34. <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 15. <sup>a</sup> (1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Sessões Prepara-tórias — Vol. I)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 16. <sup>a</sup> a 32. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 33. <sup>a</sup> a 42. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 43. <sup>a</sup> a 62. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 63. <sup>a</sup> a 78. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 79. <sup>a</sup> a 100. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 101. <sup>a</sup> a 114. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 115. <sup>a</sup> a 132. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 10. <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 11. <sup>a</sup> a 24. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 133. <sup>a</sup> a 150. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 151. <sup>a</sup> a 171. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 172. <sup>a</sup> a 188. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 189. <sup>a</sup> a 209. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 210. <sup>a</sup> a 231. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 232. <sup>a</sup> a 262. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 263. <sup>a</sup> a 275. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 276. <sup>a</sup> a 298. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de dezembro de 1968	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 15. <sup>a</sup> — tomo I (Convocação Extraordinária)
Mês de outubro de 1969	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 7. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 8. <sup>a</sup> a 19. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 20. <sup>a</sup> a 36. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 12. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 13. <sup>a</sup> a 20. <sup>a</sup> — tomo II
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 11. <sup>a</sup> — tomo I
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 12. <sup>a</sup> a 21. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 22. <sup>a</sup> a 32. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 33. <sup>a</sup> a 44. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 68. <sup>a</sup> a 81. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 82. <sup>a</sup> a 93. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 94. <sup>a</sup> a 103. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 104. <sup>a</sup> a 115. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 116. <sup>a</sup> a 126. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 127. <sup>a</sup> a 138. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 139. <sup>a</sup> a 148. <sup>a</sup> — tomo I
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 149. <sup>a</sup> a 157. <sup>a</sup> — tomo II
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 1. <sup>a</sup> a 12. <sup>a</sup> — tomo I

**PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00**

## "MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL"

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

### ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

### ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

## LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

### ÍNDICE

- I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS
  - a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
  - b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
    - Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
  - c) Quadro Comparativo:
    - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
    - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
    - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
    - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
  - d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).

### b) alterações:

- Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

### III — SUBLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

### IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

# Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

## FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA .....	Cr\$ 7,00

## MAR TERRITORIAL

DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS

- REUNIÃO DO COMITÊ JURÍDICO INTERAMERICANO
- CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)
- 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA
- ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL
- PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR
- OS NOVOS CAMINHOS DO MAR
- LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
- ACORDOS INTERNACIONAIS
- REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR\$ 35,00

## LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

## LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DAS LEIS n.os 5.682, de 21-7-1971  
5.697, de 27-8-1971

Tomos I e II, num total de 892 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50